Machado Meyer

PROJETO META

Manual do Usuário da Planilha de Modelagem Tributária Incidente Sobre o Gás Natural

Relatório Técnico do Produto 4

26 de novembro de 2018

Pesquisa/Produto/Trabalho executado com recursos provenientes do Acordo de Empréstimo nº 8.095-BR, formalizado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, em 1º de março de 2012.

TEXT_SP - 15333449v1 12890.1

META
PROJETO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SETORES DE ENERGIA E MINERAL

BANCO MUNDIAL
BIRD • AID | GRUPO BANCO MUNDIAL

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

BRASIL GOVERNO FEDERAL

KPMG

1. SUMÁRIO

1. SUMÁRIO 2

2. INTRODUÇÃO À FERRAMENTA 3

2.1. OS CENÁRIOS RELEVANTES NA CADEIA DE GÁS NATURAL ADOTADOS NA FERRAMENTA 3

2.2. ABAS DA FERRAMENTA 6

3. INSERINDO AS PREMISSAS GERAIS NO MODELO 8

4. TRABALHANDO NOS SUMÁRIOS EXECUTIVOS 11

4.1 BLOCO A – SUMÁRIOS EXECUTIVOS 1, 2 E 3 11

4.2 BLOCO B – SUMÁRIO EXECUTIVO 4. 22

4.3 BLOCO C – SUMÁRIOS EXECUTIVOS 5 E 6. 32

4.4 BLOCO D – SUMÁRIO EXECUTIVO 7. 55

4.5 BLOCO E – SUMÁRIO EXECUTIVO 8. 66

4.6 BLOCO F – SUMÁRIO EXECUTIVO 9. 78

5. PREMISSAS TRIBUTÁRIAS 91

6. RESUMO 93

2. INTRODUÇÃO À FERRAMENTA

O Produto 4 leva em consideração os impactos tributários decorrentes das estruturas operacionais expressas no Relatório Técnico do Produto 2 ("RTP2") e seus respectivos cenários, considerando as matrizes tributárias aplicáveis em cada etapa das cadeias física e econômica das transações.

Conforme definido no Termo de Referência nº 63, a entrega do Relatório Técnico do Produto 4 ("RTP4") foi acompanhada de planilha eletrônica (arquivo formato Excel), para simular a carga tributária sobre o gás natural ("GN") percebida pelo agente vendedor e pelo agente comprador, bem como a arrecadação por unidade da federação.

É de suma importância ressaltar que o "Manual do Usuário" não possui o intuito de esclarecer os impactos tributários gerados, mas sim, única e exclusivamente, apresentar ao usuário a maneira de operacionalizar a ferramenta. Dessa forma, o usuário deverá trabalhar na planilha acompanhado das análises do RTP2.

Adiante, daremos início à explicação do conteúdo da ferramenta.

2.1. OS CENÁRIOS RELEVANTES NA CADEIA DE GÁS NATURAL ADOTADOS NA FERRAMENTA

Os cenários relevantes na cadeia do GN, projetados economicamente na modelagem, foram inseridos em abas, na ferramenta, em função "hide", uma vez que, não é necessário que o usuário altere os dados que estão presentes nestas abas.

Os cenários calculados na ferramenta, conforme no RTP2, foram:

- **Fluxo 1** – Gás Natural Importado da Bolívia; Fases – Importação; Distribuição; e Consumo/Utilização[1];
- **Fluxo 2** – GNL Importado; Fases – Importação; Distribuição; e Consumo/Utilização[2];
- **Fluxo 3** – Gás Natural Nacional; Fases – Produção; Distribuição; e Consumo/Utilização[3];

[1] RTP2, pág. 74
[2] RTP2, pág. 79
[3] RTP2, pág. 84

- **Fluxo 4** – Autoprodução; Fases – Produção; e Autoconsumo/Utilização[4];
- **Fluxo 5** – Autoimportação – Comparativo Estados – UTEs; Fases – Importação / Autoconsumo/Utilização[5];
- **Fluxo 6** – Autoimportação – Comparativo Estados – Indústria; Fases – Importação / Autoconsumo/Utilização[6];
- **Fluxo 7** – Consumidor Livre – Gás Natural Nacional; Fases – Produção / Comercializadora / Consumo/Utilização[7];
- **Fluxo 8** – Consumidor Live – Gás Natural Importado da Bolívia; Fases – Importação GN / Comercializadora / Consumo/Utilização[8];
- **Fluxo 9** – Consumidor Livre – GNL Importado; Fases – Importação GN / Comercializadora / Consumo/Utilização[9].

Vale mencionar que, foram criadas subdivisões na ferramenta, chamadas de "a" e "b", uma vez que, alguns sumários trazem distinções quanto alguns temas.

Para os **fluxos de 5 e 6**, as subdivisões foram feitas através da natureza do gás. Assim, o **"Sumário Executivo (5a)"** refere-se à cadeia do **Gás em estado natural (GN)**. Já **o "Sumário Executivo (5b)**" refere-se à cadeia do **Gás no estado líquido (GNL)**. O mesmo se repete para os sumários executivos 6.

Para os **fluxos 7, 8 e 9**, as subdivisões foram feitas a partir da análise da **existência ou não de comercializadora** na cadeia. Para os fluxos denominados de "a", existe comercializadora na cadeia de gás. Já para o fluxo "b", a venda é realizada diretamente ao consumidor livre, sendo inexistente a presença de comercializadora.

Assim, como exemplo, o cenário de cálculo denominado de "8a", refere-se à cadeia do GN com presença de comercializadora, já o item "8b", não possui. Assim, as subdivisões foram as seguintes:

- "5a. Autoimportação - Comparativo Estados – Térmica"
- "5b. Autoimportação - Comparativo Estados – Térmica"
- "6a. Autoimportação - Comparativo Estados – Indústria"

[4] RTP2, pág. 88
[5] RTP2, pág. 91
[6] RTP2, pág. 95
[7] RTP2, pág. 99
[8] RTP2, pág. 102
[9] RTP2, pág. 105

- "6b. Autoimportação - Comparativo Estados – Indústria"
- "7a. Consumidor Livre - Gás Natural Nacional"
- "7b. Consumidor Livre - Gás Natural Nacional"
- "8a. Consumidor Livre - Gás Natural Importado da Bolívia"
- "8b. Consumidor Livre - Gás Natural Importado da Bolívia"
- "9a. Consumidor Livre - GNL Importado"
- "9b. Consumidor Livre - GNL Importado"

Para a operacionalização de cada um dos fluxos, foram utilizadas, além das informações constantes no corpo do RTP2, as Planilhas de Incidência do ICMS[10], Planilha de Regimes Especiais de Tributação pelo ICMS[11] e Planilha de Alíquotas Interestaduais do ICMS[12], desenvolvidas ao longo das análises legislativas, anexas ao Relatório.

Com base no material descrito, a estrutura operacional tributária baseou-se nas seguintes premissas e análises, conforme RTP2 e TDR63:

- Todos os tributos aplicáveis ao GN ou às atividades econômicas relacionadas com o GN;
- Possibilidade de diferimento, isenção, acúmulo de créditos, entre outros, dos tributos;
- Parametrização de determinados atributos que possam sofrer alteração ao longo do tempo;
- Avaliação de carga tributária sobre o GN percebido pelo agente vendedor e pelo comprador, inclusive o consumidor final; e
- Avaliação do montante de arrecadação por unidade da federação.

A ferramenta foi desenvolvida como um demonstrativo detalhado das operações tributárias envolvidas em cada etapa da cadeia, contendo a tributação incidente em nível federal, estadual e municipal, os regimes tributários aplicáveis, os mecanismos de crédito e débito e respectivos impactos nas operações.

[10] Anexo I do RPT2, pág. 142
[11] Anexo II do RPT2, pág. 233
[12] Anexo III do RTP2, pág. 239

2.2. ABAS DA FERRAMENTA

A ferramenta foi desenvolvida em planilha eletrônica (arquivo formato Excel), sem, contudo, aplicação de macro e módulo VBA, visando manter a simplicidade, dinâmica e eficiência da ferramenta.

No corpo do documento em Excel, foram criadas abas para entrada das premissas relativas à cadeia de gás natural. Assim como abas demonstrativas de resultado para os cenários específicos.

A seguir, elencam-se a relação de abas presentes no documento.

2.2.1. ABAS DE PREMISSAS DA CADEIA

Dentre as diversas abas presentes na ferramenta, o usuário encontrará 4 (quatro) que são tocantes às premissas adotadas para o funcionamento da cadeia do GN.

Portanto, trata-se de conteúdo que, de acordo com a simulação para cada cenário, será alterado para que sejam demonstrados resultados exatos de cada situação.

As abas de premissas, presentes na ferramenta, são:

- **"Premissas_Mercadológicas";**
- **"Premissas_Transportadora";**
- **"Premissas_Distribuidora";**
- **"Premissas_Tributárias";**

Posteriormente, trataremos da especificidade de cada uma das abas descritas acima, assim como, o passo a passo que deverá ser realizado pelo usuário em cada uma destas.

2.2.2. ABAS DEMONSTRATIVAS DE RESULTADO

Como mencionado anteriormente, foram inseridos na ferramenta em função "hide", com base no RTP2, os cálculos tributários para cada cenário base de nossa análise. Para tais cenários, também dentro da ferramenta, foram inseridas abas denominadas como **"Sumários Executivos"**, a saber:

- **"Sumário Executivo (1)"**
- **"Sumário Executivo (2)"**
- **"Sumário Executivo (3)"**
- **"Sumário Executivo (4)"**
- **"Sumário Executivo (5) - GN"**
- **"Sumário Executivo (5) - GNL"**
- **"Sumário Executivo (6) – GN – Ind."**
- **"Sumário Executivo (6) – GNL – Ind."**
- **"Sumário Executivo (7) com Comer"**
- **"Sumário Executivo (7) sem COM"**
- **"Sumário Executivo (8a)"**
- **"Sumário Executivo (8b)"**
- **"Sumário Executivo (9a)"**
- **"Sumário Executivo (9b)"**

Assim, cabe salientar que, para cada aba de Sumário Executivo citada acima, existe uma aba de cálculos tributários correspondentes.

Exemplo:

O item **"Sumário Executivo (5) – GNL"** corresponde aos cálculos tributários do cenário **"5b. Autoimportação - Comparativo Estados – Térmica"**

Dada esta explicação, partiremos para as instruções, analisando aba por aba todas as etapas necessárias ao usuário. Para que, cumprindo-as com exatidão, possam ser alcançados os resultados aguardados pela ferramenta.

3. INSERINDO AS PREMISSAS GERAIS NO MODELO

Após explicitarmos o conteúdo presente nas abas da ferramenta, abordaremos a especificidade de cada uma destas, indicando ao usuário as etapas necessárias a serem adotadas, para que os resultados sejam demonstrados de maneira correta.

Encontre abaixo as etapas de uso geral da ferramenta, dessa forma, os usuários de **TODOS** os "Sumários Executivos" deverão preenche-las antes de cumprir as etapas de seus sumários específicos.

1º Etapa:

Inicialmente, ao ingressar na ferramenta, o usuário deverá dirigir-se à aba de "Premissas_Mercadologicas".

Nesta, o usuário encontrará 2 (duas) tabelas. Na primeira, cujo tópico denomina-se "fluxo", estão listados os **14 (quatorze) cenários** adotados, com base no RTP2, citados nesse documento, no item 2.2, conforme demonstrado na imagem.

Vale mencionar que, nesta primeira tabela, contendo os cenários analisados da cadeia de Gás, o usuário **não deverá** alterar nenhuma informação. A tabela mencionada serve apenas para nortear o usuário da ferramenta, para que, na tabela 2, sejam feitas as alterações necessárias, como descrito na próxima etapa.

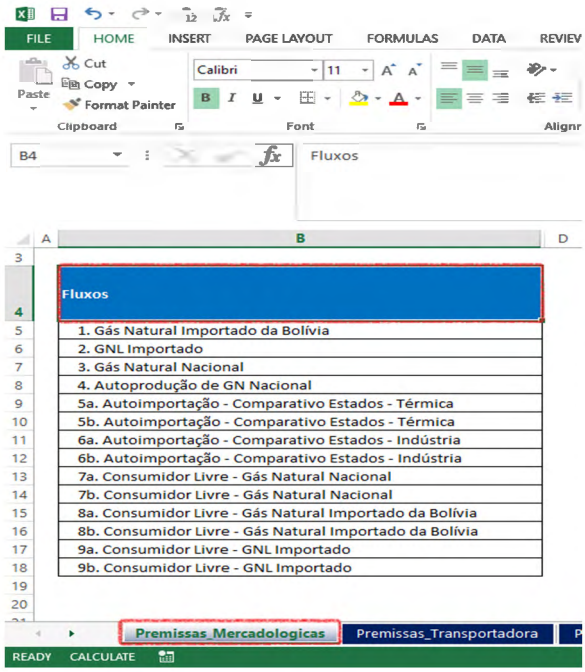

Assim, analisando o cenário tocante à simulação desejada, na tabela de "fluxos", o usuário deverá prosseguir para a 2º etapa de complementação das informações.

2º Etapa:

Nesta etapa, o usuário deverá dirigir-se a segunda tabela, ainda na aba de

"Premissas_Mercadologicas", demonstrada na imagem abaixo:

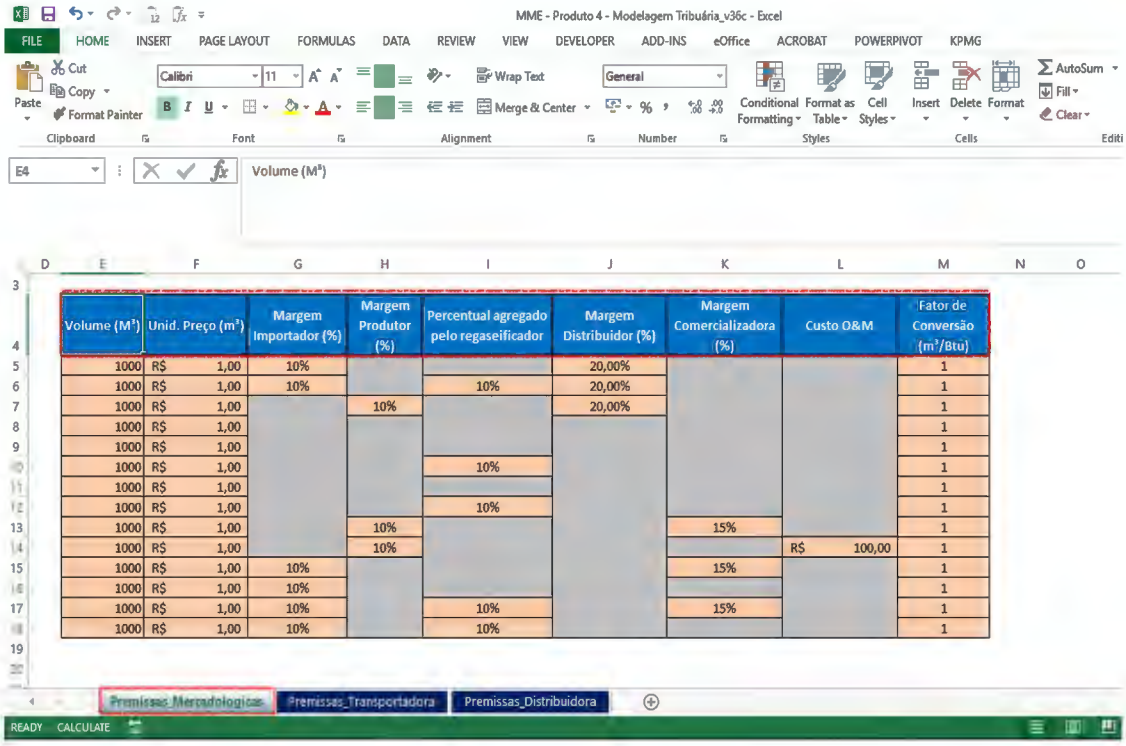

Volume (M³)	Unid. Preço (m³)	Margem Importador (%)	Margem Produtor (%)	Percentual agregado pelo regaseificador	Margem Distribuidor (%)	Margem Comercializadora (%)	Custo O&M	Fator de Conversão (m³/Btu)
1000	R$ 1,00	10%			20,00%			1
1000	R$ 1,00	10%		10%	20,00%			1
1000	R$ 1,00		10%		20,00%			1
1000	R$ 1,00							1
1000	R$ 1,00							1
1000	R$ 1,00			10%				1
1000	R$ 1,00							1
1000	R$ 1,00			10%				1
1000	R$ 1,00		10%			15%		1
1000	R$ 1,00		10%				R$ 100,00	1
1000	R$ 1,00	10%				15%		1
1000	R$ 1,00	10%						1
1000	R$ 1,00	10%		10%		15%		1
1000	R$ 1,00	10%		10%				1

A tabela, em suas colunas, traz diversas variáveis que serão específicas para cada cenário apresentado na tabela "fluxo", demonstrada anteriormente. Tais variáveis são:

- **"Volume (M³)"**
- **"Unid. Preço (m³)"**
- **"Margem Importador (%)"**
- **"Margem Produtor (%)"**
- **"Percentual agregado pelo regaseificador"**
- **"Margem Distribuidor (%)"**
- **"Margem Comercializadora (%)"**
- **"Custo O&M"**
- **"Fator de Conversão (m³/Btu)"**

Estas variáveis, não são aplicáveis à todos os cenários expostos na tabela de "fluxos". Assim, evidenciamos em **cores distintas**, as células da ferramenta, para distinguir as variáveis que são ou não aplicáveis a cada cenário. Para tanto, as células coloridas em tom de rosa, são as **aplicáveis** ao cenário correspondente da tabela 1. Já as células coloridas em tom de cinza, são as **não aplicáveis** ao cenário da tabela 1.

Dessa forma, ao perceber o "fluxo" aplicável à simulação desejada, o usuário deverá preencher, na tabela 2, nas linhas correspondentes ao cenário da tabela 1, os valores compatíveis com a cadeia produtiva de Gás que será simulada.

Vale ressaltar que, as duas etapas descritas acima, devem ser realizadas por **TODOS** os usuários, independente do cenário em que se está trabalhando.

Após preencher, nos campos em tom de rosa, os valores desejados (lembrando que os em tom de cinza não devem ser alterados), o usuário deverá prosseguir para a terceira etapa deste manual, que consistirá em inserir informações nos "Sumários".

4. TRABALHANDO NOS SUMÁRIOS EXECUTIVOS

Após realizar as etapas 1 e 2, inserindo as premissas de mercado, o usuário **deverá dirigir-se à aba denominada como "Sumário Executivo"**, que esteja de acordo com o cenário da cadeia.

Para fins deste manual, foi realizada a divisão dos "Sumários Executivos" em blocos. Uma vez que, para os "Sumários Executivos" de cada bloco, as etapas necessárias a serem realizadas pelo usuário, serão idênticas.

Abaixo, explicitaremos o passo a passo de cada um dos blocos de "Sumários Executivos" presentes na ferramenta, de acordo com o seu cenário correspondente.

4.1 Bloco A – Sumários Executivos 1, 2 e 3.

Como explicado no item 2.3.2 deste documento, as abas destes 3 "Sumários" têm correspondência como descrito abaixo:

- **"Sumário Executivo (1)"** – "Fluxo 1 – Gás Natural Importado da Bolívia"
- **"Sumário Executivo (2)" – "**Fluxo 2 – GNL Importado"
- **"Sumário Executivo (3)"** – "Fluxo 3 – Gás Natural Nacional"

Dito isto, ao ingressar nos "Sumários Executivos" descritos acima, na ferramenta, o usuário deverá preencher alguns dados, para que seja possível o pleno funcionamento, alcançando o objetivo aguardado, como será descrito nas etapas abaixo:

3º Etapa:

Nesta etapa, após alterar as informações de premissas, previstas no item 3 deste documento, o usuário deverá observar 1 (uma) informação importante no "Sumário Executivo" em que estiver trabalhando.

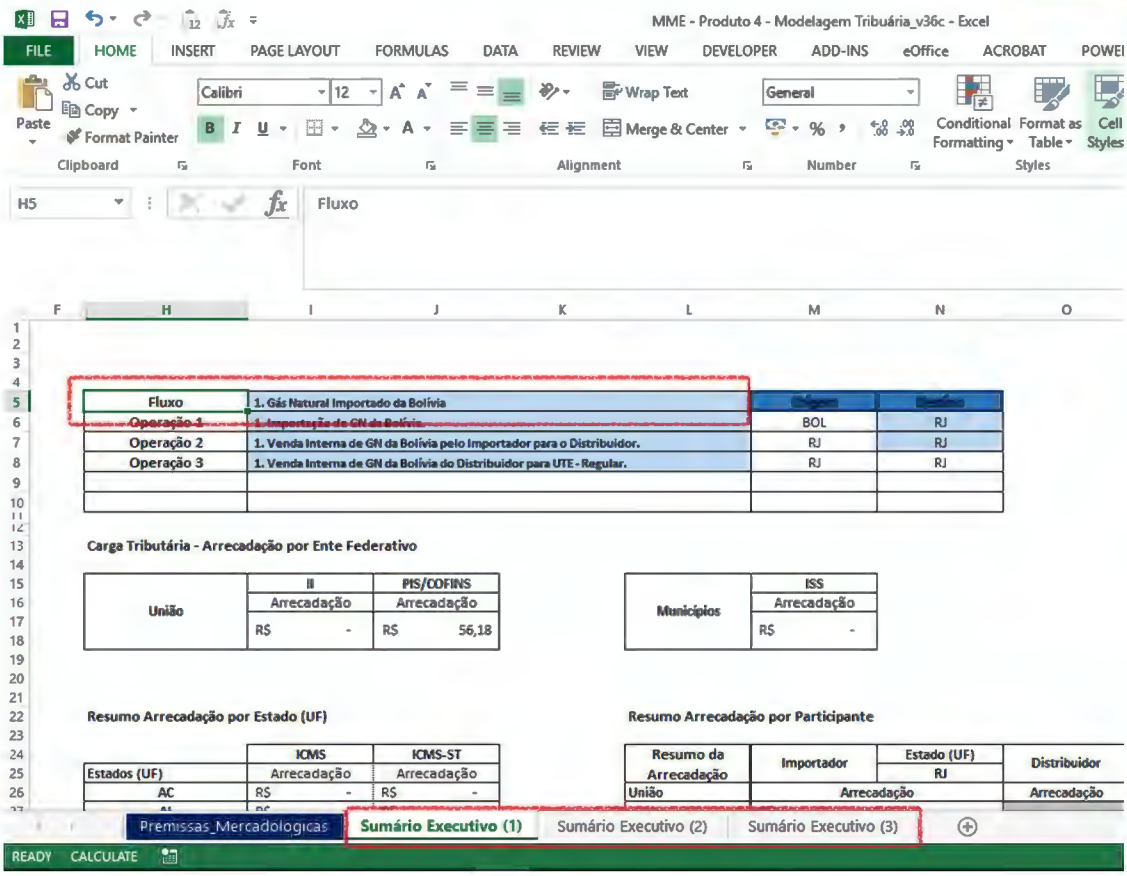

A primeira informação para qual o usuário deverá se alertar é se, de acordo com o seu "Sumário Executivo", o fluxo gerado automaticamente pela ferramenta Excel está correto.

Assim, após fazer a observação do fluxo gerado pela ferramenta, o usuário deverá seguir para que sejam inseridas informações referentes às operações tocantes a cada cadeia de gás.

4º Etapa:

Após cumprir a etapa anterior, o usuário deverá definir, ainda dentro de "Sumário Executivo", o tipo de venda que será realizado.

Para os Sumários Executivos 1 e 3, esta alteração deverá ser feita na "Operação 3".

Já para o Sumário Executivo 2, esta alteração deverá ser feita na "Operação 5"

Vale lembrar que, as opções serão dadas através de função da ferramenta Excel e que irão variar de acordo com o fluxo correspondente ao Sumário Executivo em que se estiver trabalhando, conforme imagem exemplificativa abaixo.

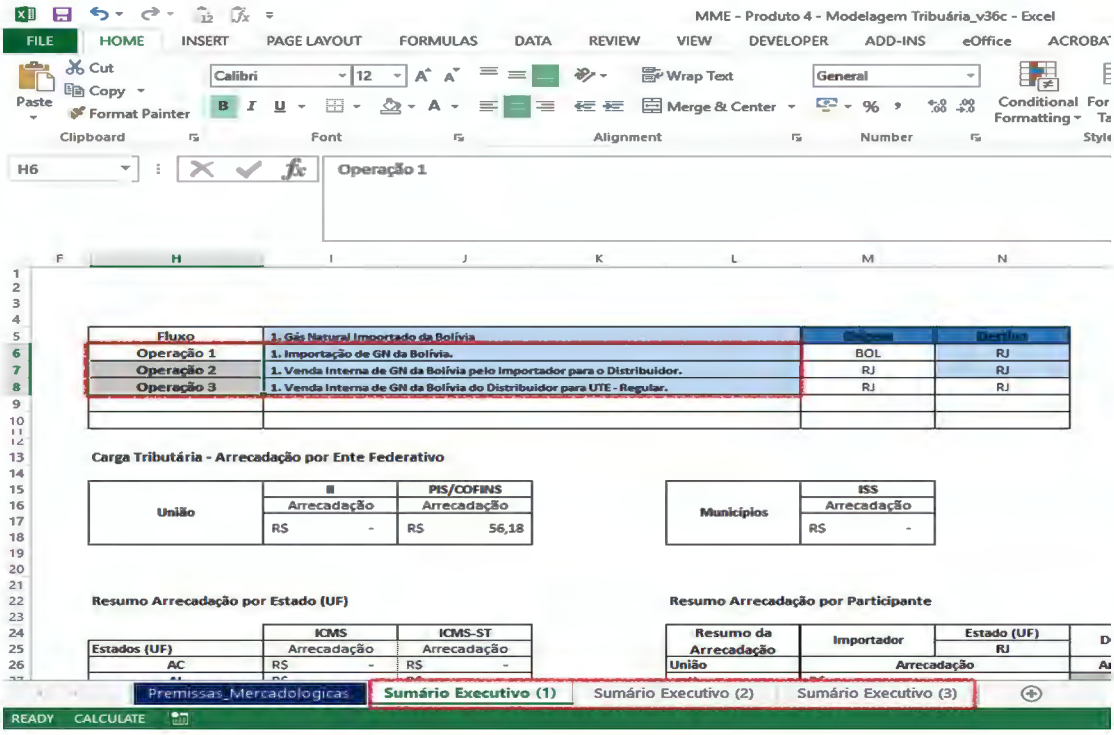

Após a realização da etapa 4, definindo as operações tocantes ao fluxo, o usuário deverá prosseguir para a próxima etapa.

5º Etapa:

Definidas as operações de seu fluxo, ainda na "Sumário Executivo", o usuário deverá estipular os Estados brasileiros de **Origem e Destino do Gás**, em cada uma das operações informadas anteriormente.

Como exemplo, para o fluxo "1. Gás Natural Importado da Bolívia", a origem da 1º operação será a Bolívia e, assim, de acordo com a simulação da cadeia de gás, o usuário deverá alterar o destino do gás nesta operação.

Para tal, deverá alterar, na mesma tabela em que alterou as operações de fluxo, através de função da ferramenta em Excel, os locais que serão originários do gás, assim como seus destinatários, conforme demonstrado na imagem abaixo.

Note que, automaticamente, o destinatário do gás na 1º operação, será sempre a origem do gás na 2º operação e, assim, sucessivamente.

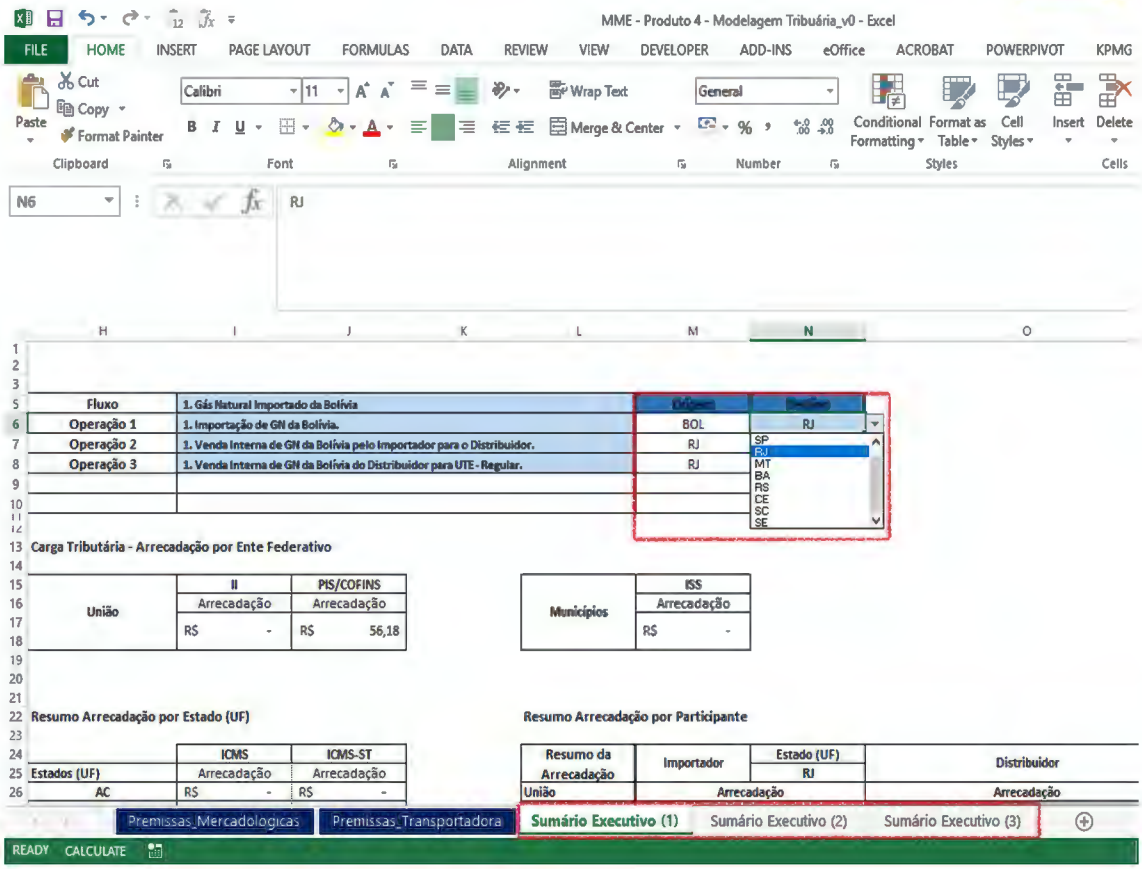

Feito isso, o usuário deverá prosseguir para a próxima etapa, que tratará de questões relativas ao transporte, como explicitado a seguir.

6º Etapa:

Ainda na aba "Sumário Executivo", o usuário deverá inserir na tabela demonstrada abaixo, localizada ao lado da tabela utilizada na etapa anterior, o número de **transportes** que serão utilizados nas operações descritas anteriormente.

Para tal, nas células demonstradas na imagem abaixo, circuladas em vermelho, o usuário deverá marcar com um X para que a quantidade de transportes seja identificada.

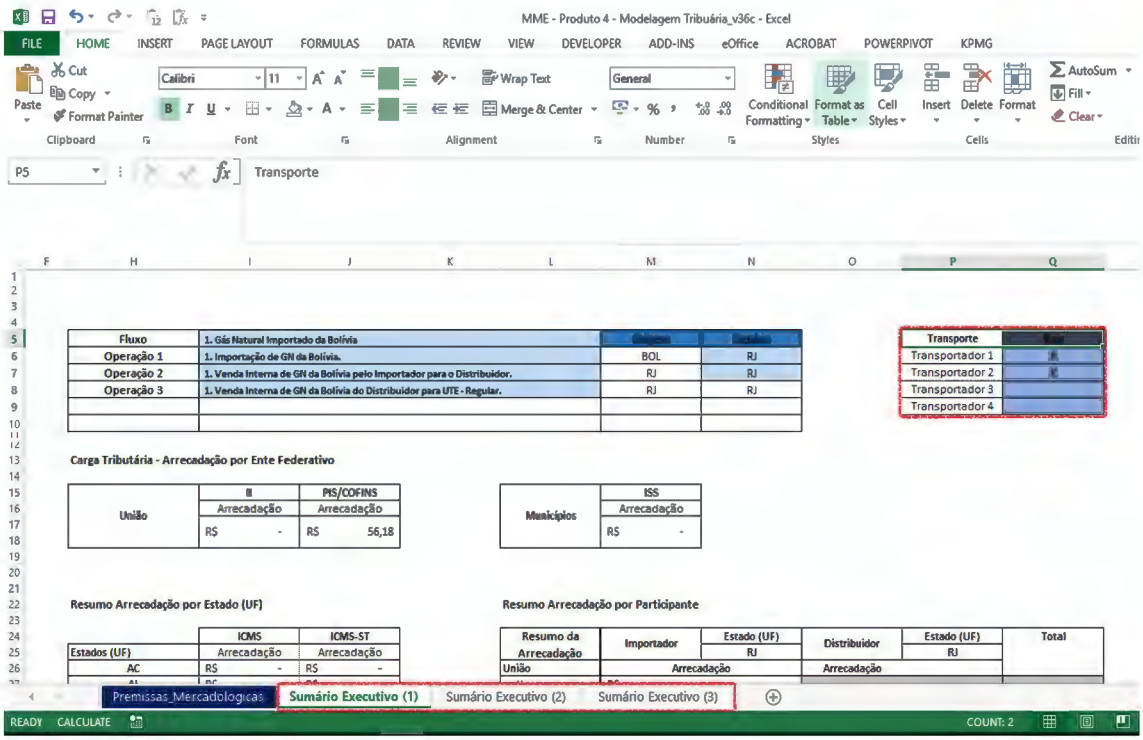

Como exemplo, no caso de que sejam necessários um total de 4 (quatro) transportes na cadeia, as 4 (quatro) células relativas aos transportes deverão ser marcadas com um X.

Assim, após ter definido a quantidade de transportes que serão necessários à cadeia, conforme descrito acima, o usuário deverá dirigir-se à aba de **"Premissas_Transportadora"**, para seguir para a próxima etapa.

7º Etapa:

Como demonstrado na imagem abaixo, a primeira informação que deve ser fornecida pelo usuário é em qual tipo de "fluxo" os transportes indicados na etapa anterior serão utilizados.

Para tal, agora na aba de "Premissas_Transportadora", na célula "C2", como circulado em vermelho na imagem abaixo, o usuário deverá novamente selecionar o tipo de fluxo que deseja analisar, de acordo com a simulação de cenário que está sendo realizada.

Assim, o usuário do "Sumário Executivo (1)", deverá selecionar a opção "1. Gás Natural Importado da Bolívia.

Os dos "Sumário Executivo (2)", a opção "2. GNL Importado" e do "Sumário Executivo

(3)", a opção "3. Gás Natural Nacional".

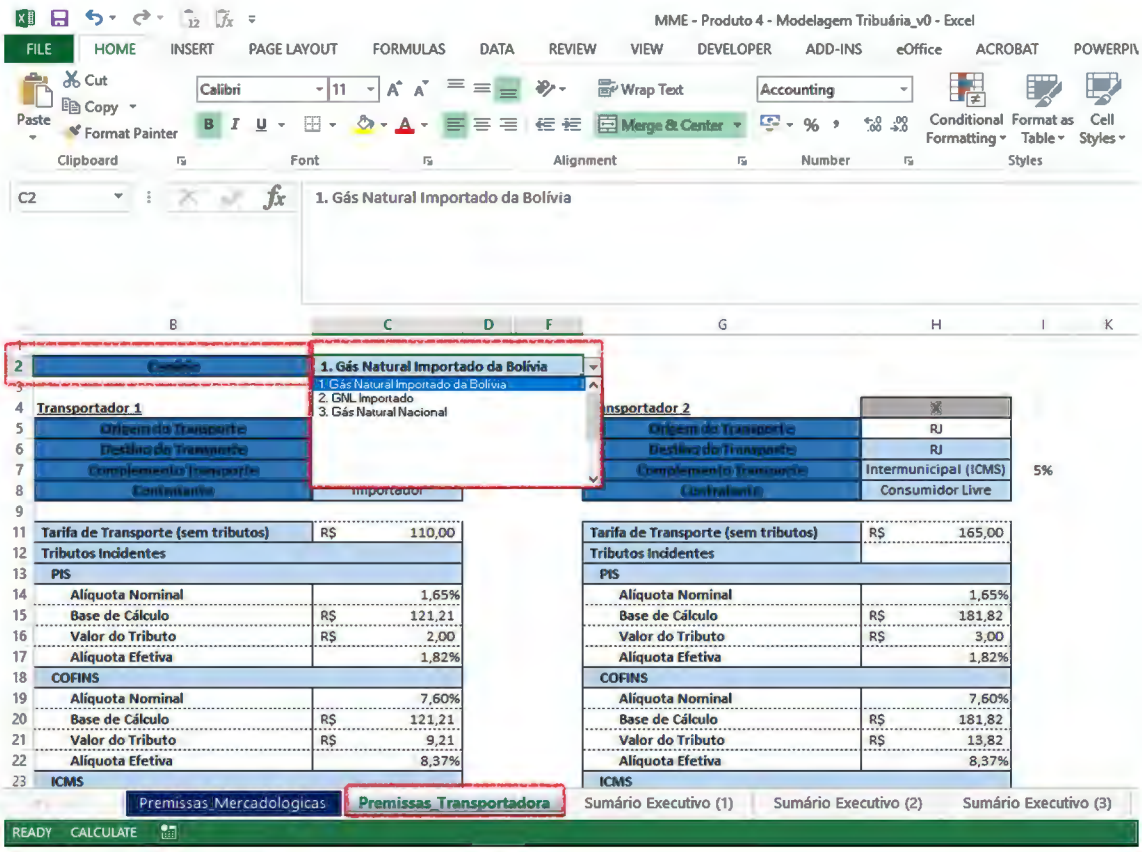

Assim, cumprindo a 7º Etapa, o usuário poderá se dirigir à próxima etapa, que será descrita adiante.

8º Etapa:

Ainda na aba de "Premissas_Transportadora", o usuário deverá escolher o **destino** do gás, em cada uma das etapas de transporte definidas anteriormente.

No exemplo, demonstrado na imagem abaixo, o usuário teria selecionado 2 transportes necessários. Para tanto, em cada tabela de "Transportador", deverá informar, **manualmente**, o Estado destino do gás, ao lado da célula **"Destino do Transporte"**, nos campos circulados em vermelho.

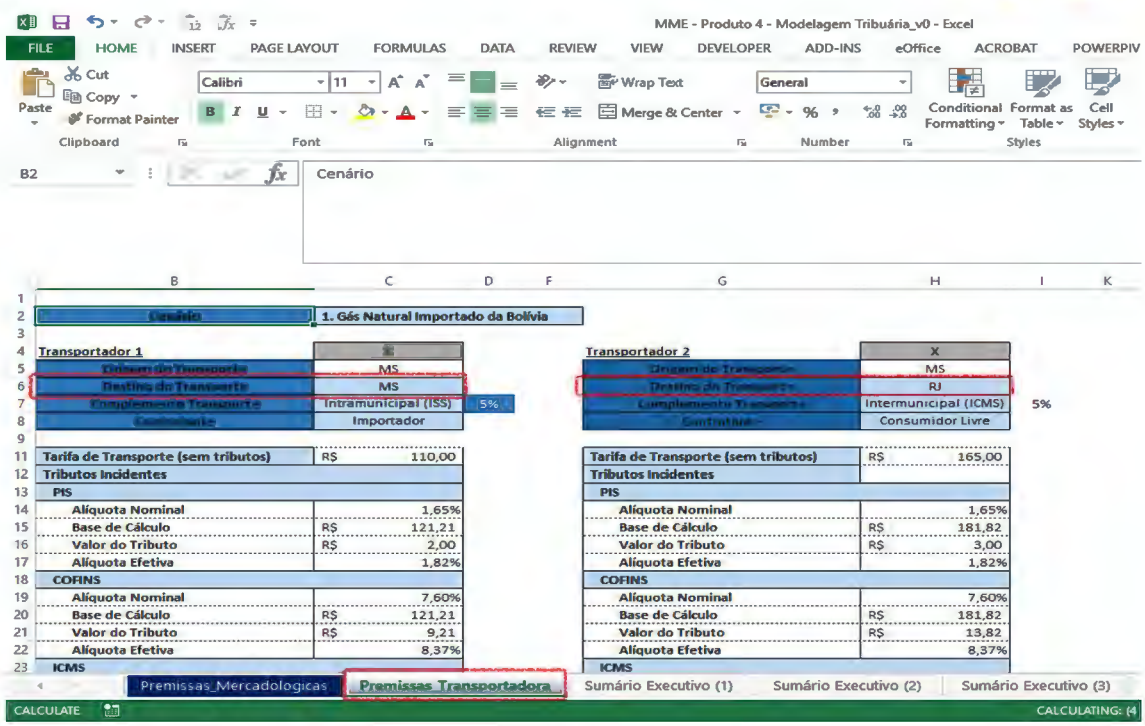

<u>IMPORTANTE:</u>

Nos casos em que a origem seja igual ao destino do gás, o usuário deverá escolher, no campo de "Complemento Transporte", se a operação é **"Intermunicipal (ICMS)"** ou **"Intramunicipal (ISS)"**, conforme exposto abaixo.

Nos casos em que o "Complemento Transporte" for a opção "Intramunicipal (ISS)", o usuário deverá ainda, selecionar a alíquota adotada para esse tipo de prestação de serviço, tendo como base o município no qual o transporte está sendo realizado.

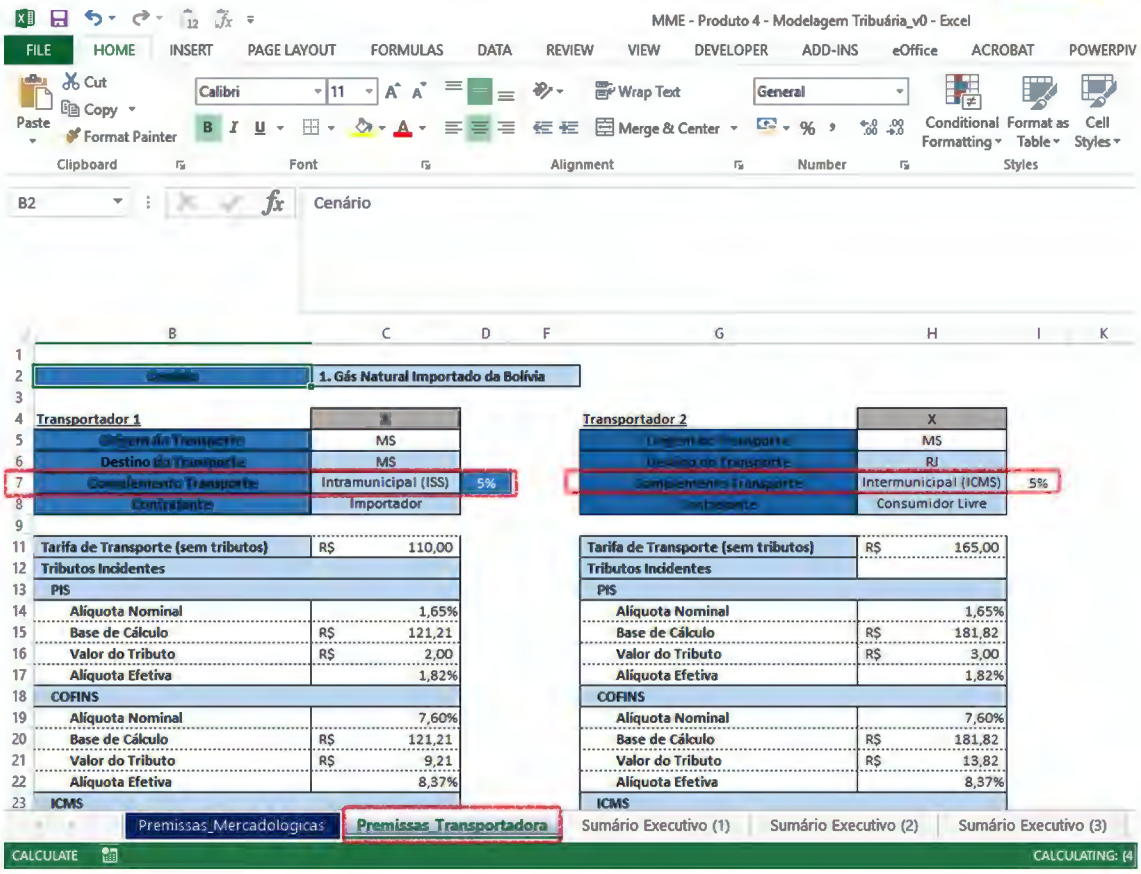

Tendo seguido todas as instruções dessas etapas, o usuário poderá prosseguir para a próxima instrução de uso, descrita abaixo, ainda em relação ao transporte.

9º Etapa:

Ainda na aba de "Premissas_Transportadora", após selecionar o destino e o complemento, o usuário deverá prosseguir na inclusão de dados referentes ao transporte.

Desta vez, o usuário deverá informar o **contratante** do transporte, na célula ao lado do campo denominado como **"Contratante"**, conforme explicitado abaixo:

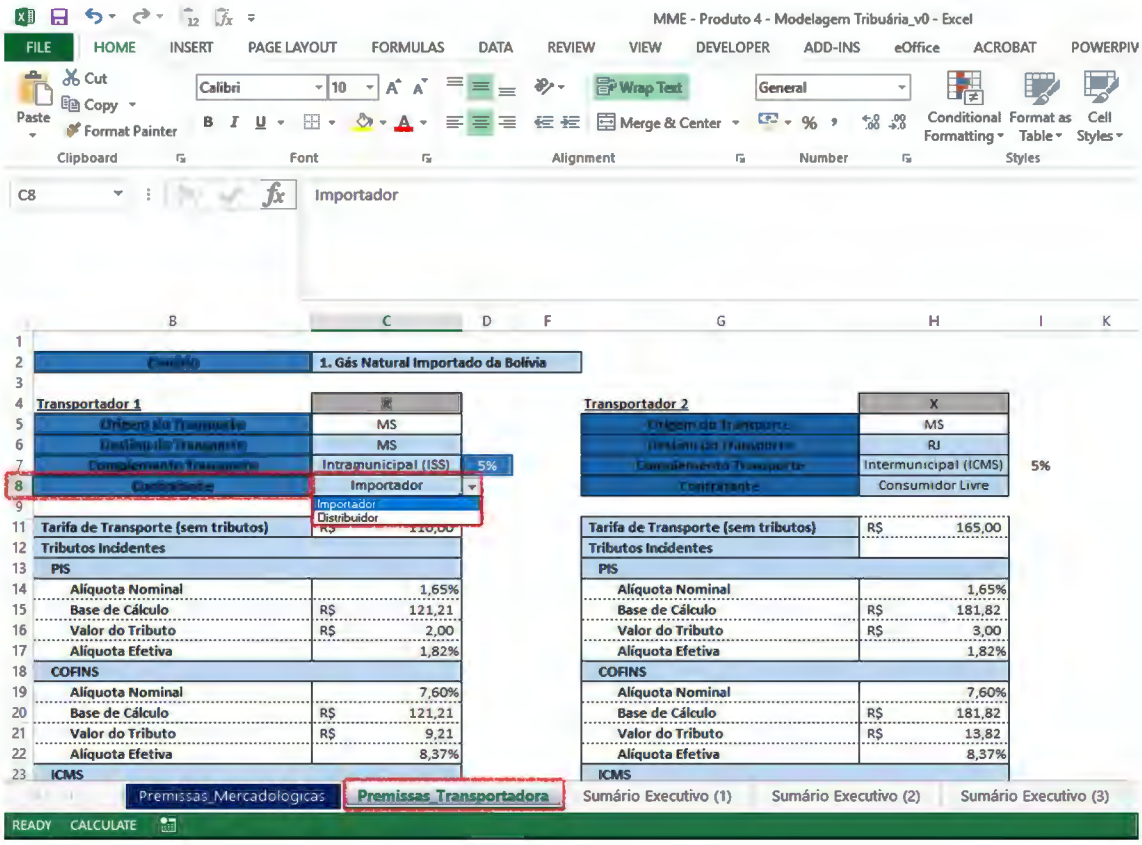

Para os sumários deste bloco, as opções de contratante do transporte, conforme imagem acima, serão:

- **"Importador"**
- **"Distribuidor"**
- **"Produtor"** *(Somente Sumário Executivo 3)

Deve ser lembrado ao usuário que, essas etapas deverão ser adicionadas para todas as tabelas de transporte, de acordo com o número de transportes necessários, escolhidos na 7º Etapa.

Ou seja, se o usuário definiu 3 transportes como necessários, deverá preencher as etapas acima, para as 3 tabelas de "Transportador" presentes na aba de "Premissas_Transportadora".

Assim, o usuário estará apto a prosseguir à próxima etapa deste manual.

10º Etapa:

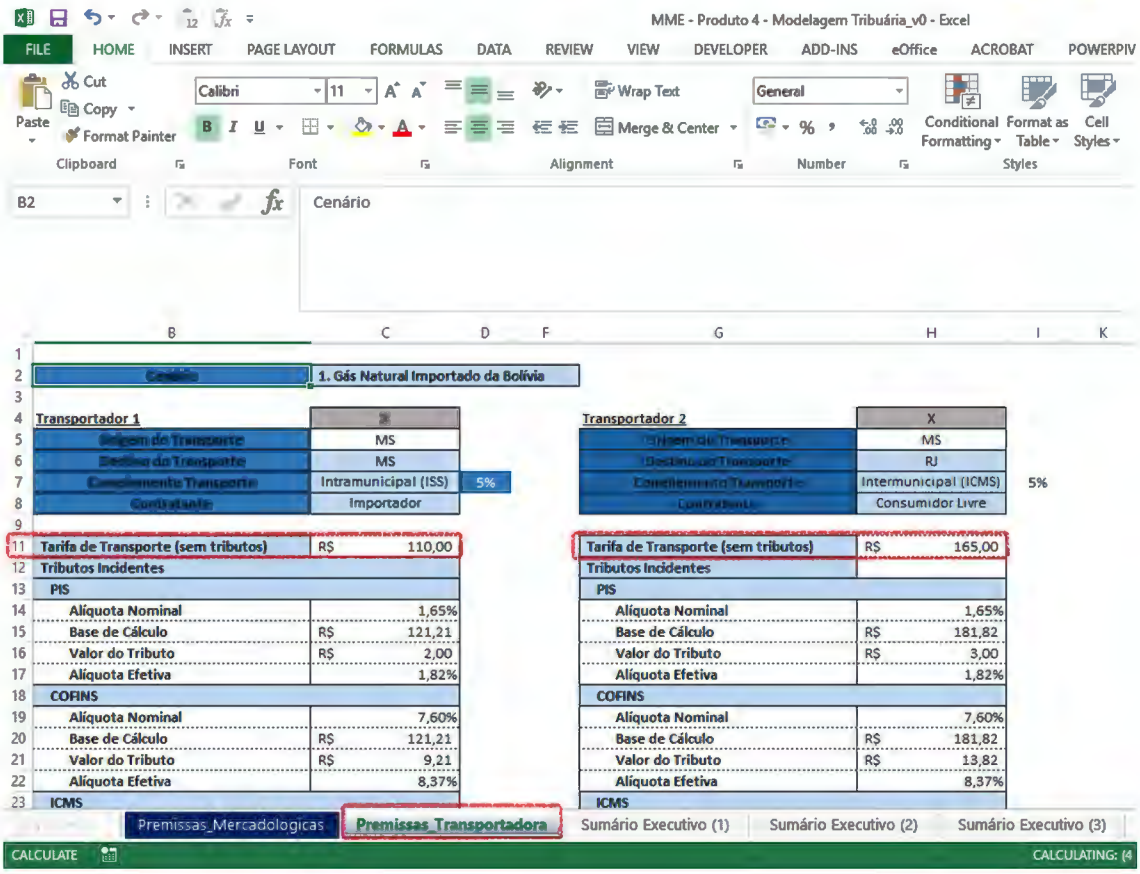

Ainda na aba de "Premissas_Transportadora", o usuário deverá informar agora os valores de tarifas de transporte. Para isso, conforme tabela abaixo, deve preencher **manualmente**, os valores de "Tarifa de Transporte (sem tributos)".

Após a realização desta 10º Etapa, o usuário deverá **retorna**r à aba de **"Sumário Executivo"** em que estiver trabalhando, para dar continuidade à análise, de acordo com as próximas etapas que serão descritas adiante.

11º Etapa:

Como dito acima, de volta ao "Sumário Executivo" (1, 2 ou 3) que estiver sob análise, o usuário deverá inserir alguns dados, para que sejam obtidos os resultados esperados.

Nesta etapa o usuário deverá informar se na cadeia está sendo considerado o **Programa Prioritário de Usinas Termelétricas – PPT,** conforme item 5.2.2.4, da página 43 do RTP2.

Para tal, o usuário deverá dirigir-se às tabelas denominadas de **"Importador"** e **"Distribuidor"**, contidas em cor cinza, na aba de "Sumário Executivo", para que

possa responder, com “SIM” ou “NÃO”, acerca do PPT, conforme imagem a seguir.

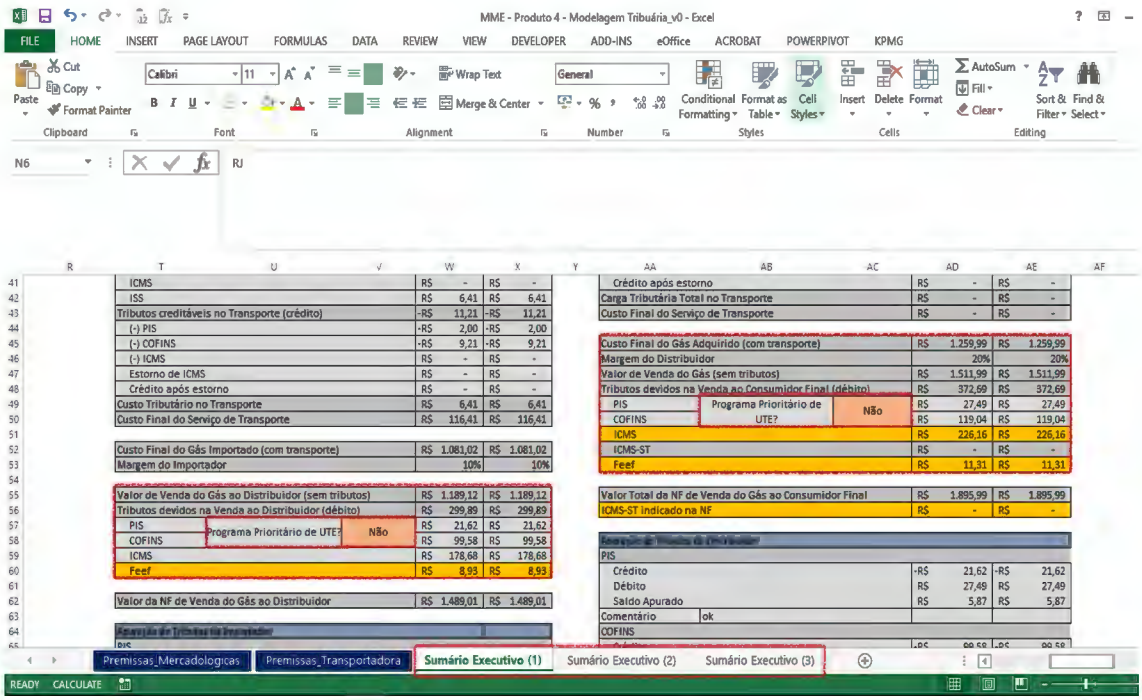

Note que, para o usuário do **“Sumário Executivo (2)”,** na 1º tabela (“Importador”), deverá informar, também, diferentemente do descrito acima, o tratamento tributário adotado no processo de regaseificação, conforme item 7.5, 7.6 e 7.7, página 120 122 e 125 do RTP2, dentre as opções **“ICMS” e “ISS”.**

No caso de seleção de **“ISS”,** o usuário deverá ainda selecionar a alíquota adotada pelo munícipio para esse tipo de serviço, conforme a imagem abaixo.

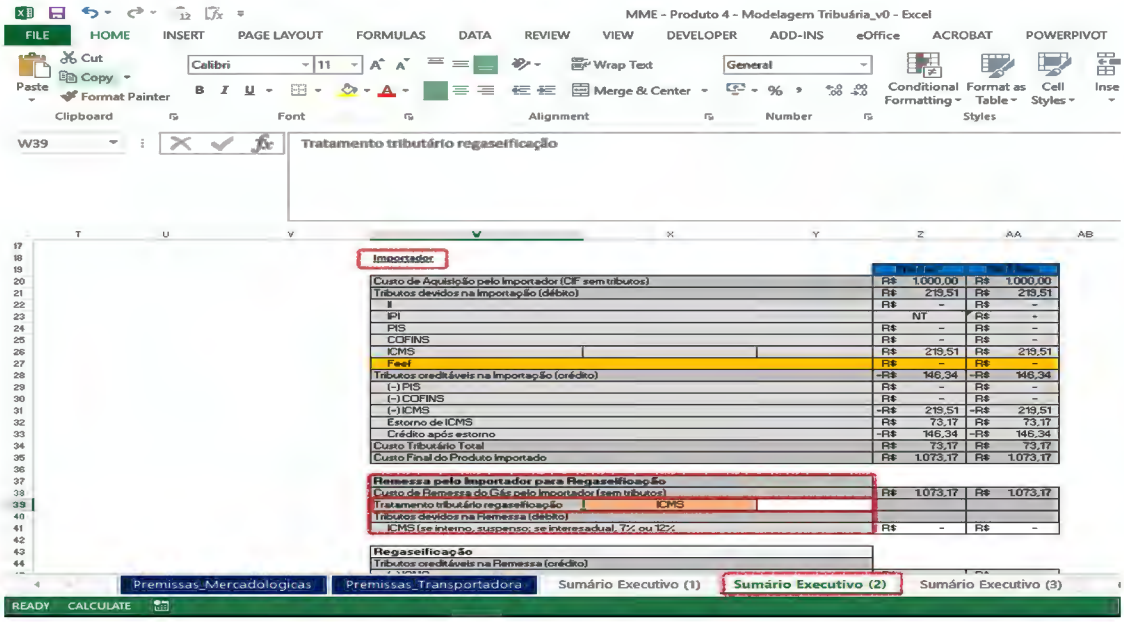

Assim, após inserir esta informação, o usuário deverá prosseguir para a última etapa necessária para conclusão da análise.

12º Etapa:

Ainda na aba de "Sumário Executivo", nos casos em que a venda da energia para consumidor final, for realizada pela UTE, o usuário deverá informar, na **3º tabela ("Consumidor Final"),** de acordo com o item 7.9, da página 129 do RTP2, se esta operação trata-se de venda interna ou interestadual, conforme explicitado abaixo.

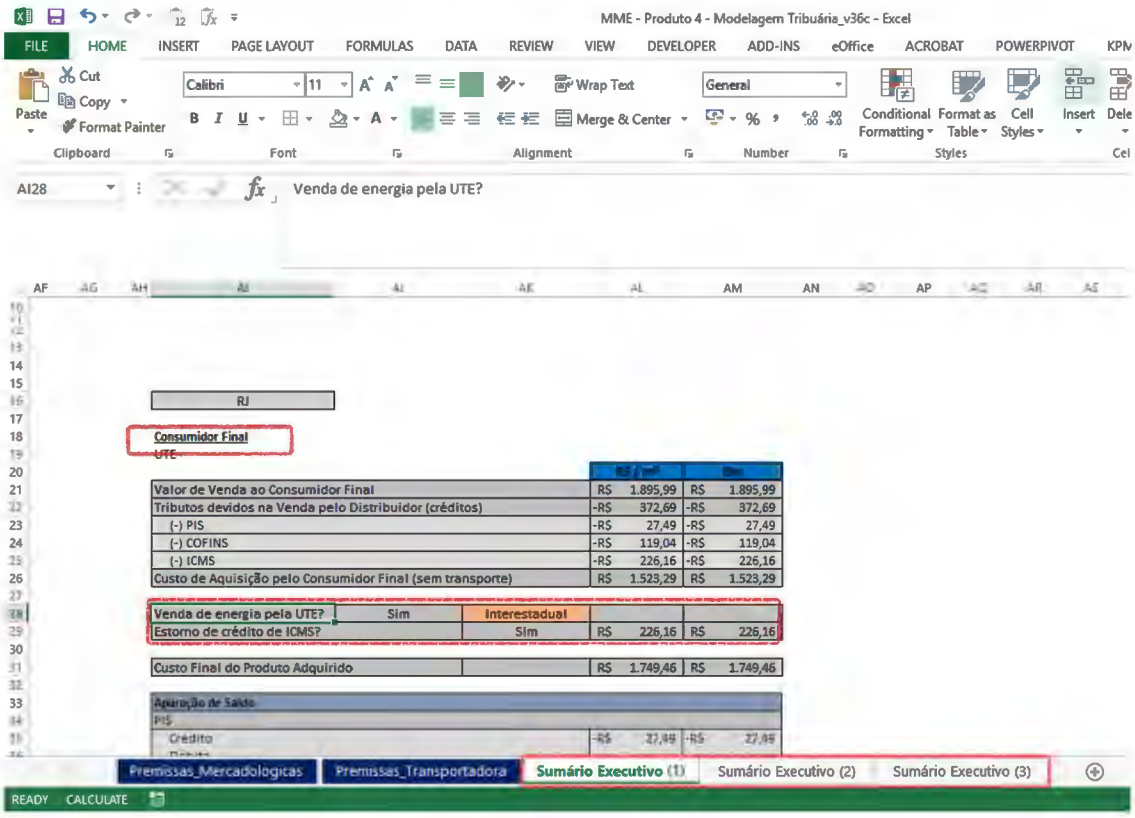

Assim, encerram-se as ações necessárias ao usuário da ferramenta, para os "Sumários Executivos" contidos neste bloco (1, 2 ou 3). Após adicionar todas as informações descritas nas etapas acima, o usuário terá de analisar os dados fornecidos pela ferramenta.

4.2 Bloco B – Sumário Executivo 4.

Como explicado no item 2.3.2 deste documento, essas abas têm correspondência

como descrito abaixo:

- **"Sumário Executivo (4) – "**Fluxo 4 – Autoprodução"

Vale ressaltar que, o Bloco B, contém apenas as etapas necessárias ao **"Sumário Executivo (4)"**, uma vez que, este "Sumário" possui algumas particularidades quanto ao uso da ferramenta.

Assim, **após seguir as etapas 1 e 2**, descritas no item 3 deste documento, alterando as "Premissas_Mercadologicas", o usuário deverá dirigir-se ao "Sumário Executivo (4)" e seguir as etapas descritas adiante.

<u>3º Etapa:</u>

Feitas as etapas 1 e 2, do item 3 deste documento, agora na aba "Sumário Executivo (4)", o usuário deverá estipular o Estado Brasileiro em que foi produzido o gás ("Origem"), conforme demonstrado na imagem abaixo.

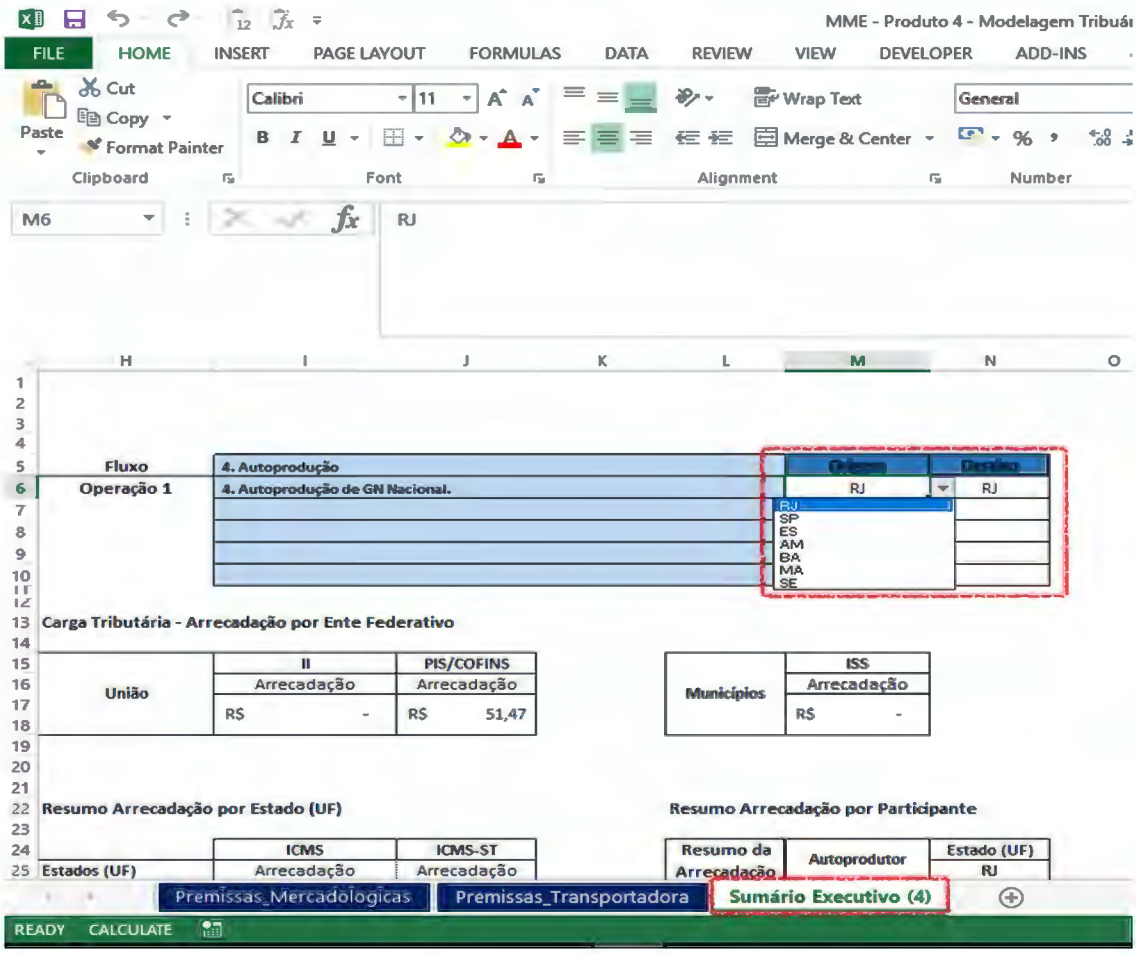

Dessa forma, haverá necessidade de transporte do gás, para o autoconsumidor, assim, o usuário deverá prosseguir para a próxima etapa, que tratará de questões relativas ao transporte, como explicitado a seguir.

4º Etapa:

Ainda no "Sumário Executivo (4)", o usuário deverá inserir na tabela demonstrada abaixo, localizada ao lado da tabela utilizada na etapa anterior, o número de **transportes e distribuidoras** que serão utilizados no deslocamento do gás até o autoconsumidor.

Para tal, nas células demonstradas na imagem abaixo, circuladas em vermelho, o usuário deverá marcar, com um X, o número de transportes e distribuidoras que serão necessários.

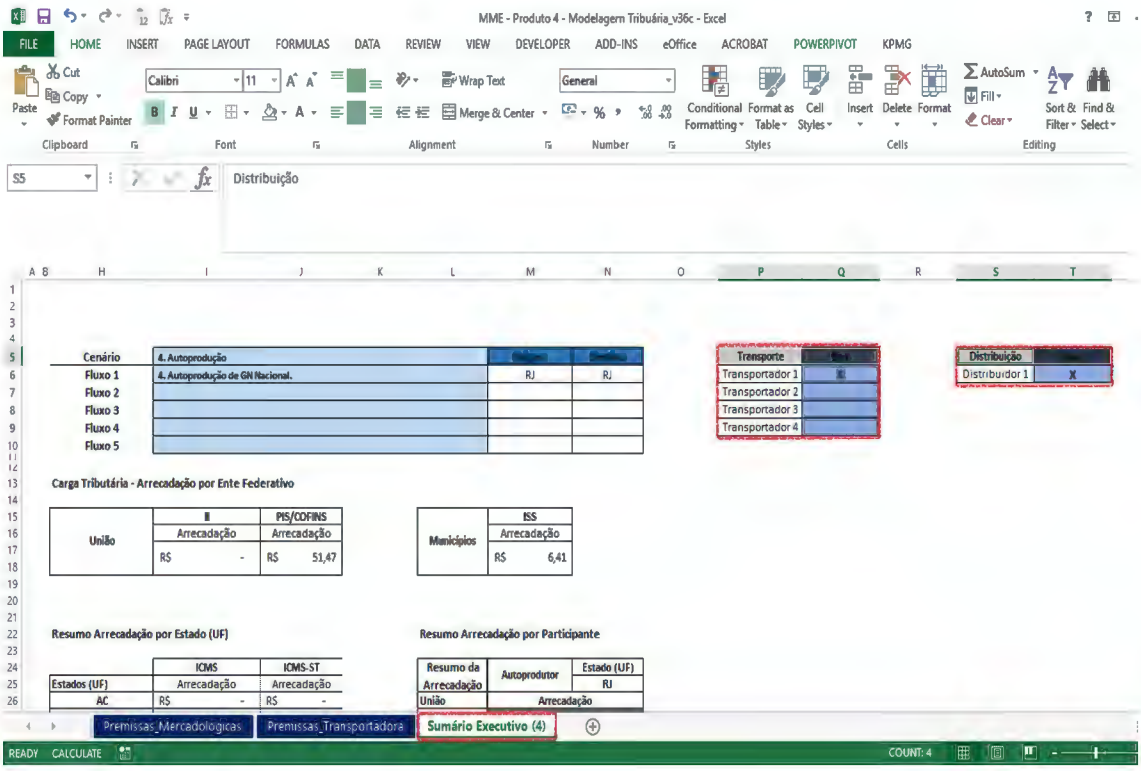

Como exemplo, no caso de que sejam necessários um total de 1 (um) transporte e 1 (distribuidora), 1 (uma) célula relativa aos transportes e a distribuidora deverão ser marcadas com um X.

Assim, após ter definido a quantidade de transportes e distribuidoras que serão necessários à cadeia, conforme descrito acima, o usuário deverá dirigir-se à aba de "Premissas_Transportadora", para seguir para a próxima etapa.

5º Etapa:

Como demonstrado na imagem abaixo, a primeira informação que deve ser fornecida pelo usuário é o tipo de "fluxo" em que os transportes serão utilizados.

Para tal, agora na aba de "Premissas_Transportadora", na célula "C2", como na imagem abaixo, o usuário deverá novamente selecionar o tipo de fluxo que deseja analisar.

No caso do bloco B, trata-se do fluxo de **"4. Autoprodução"**.

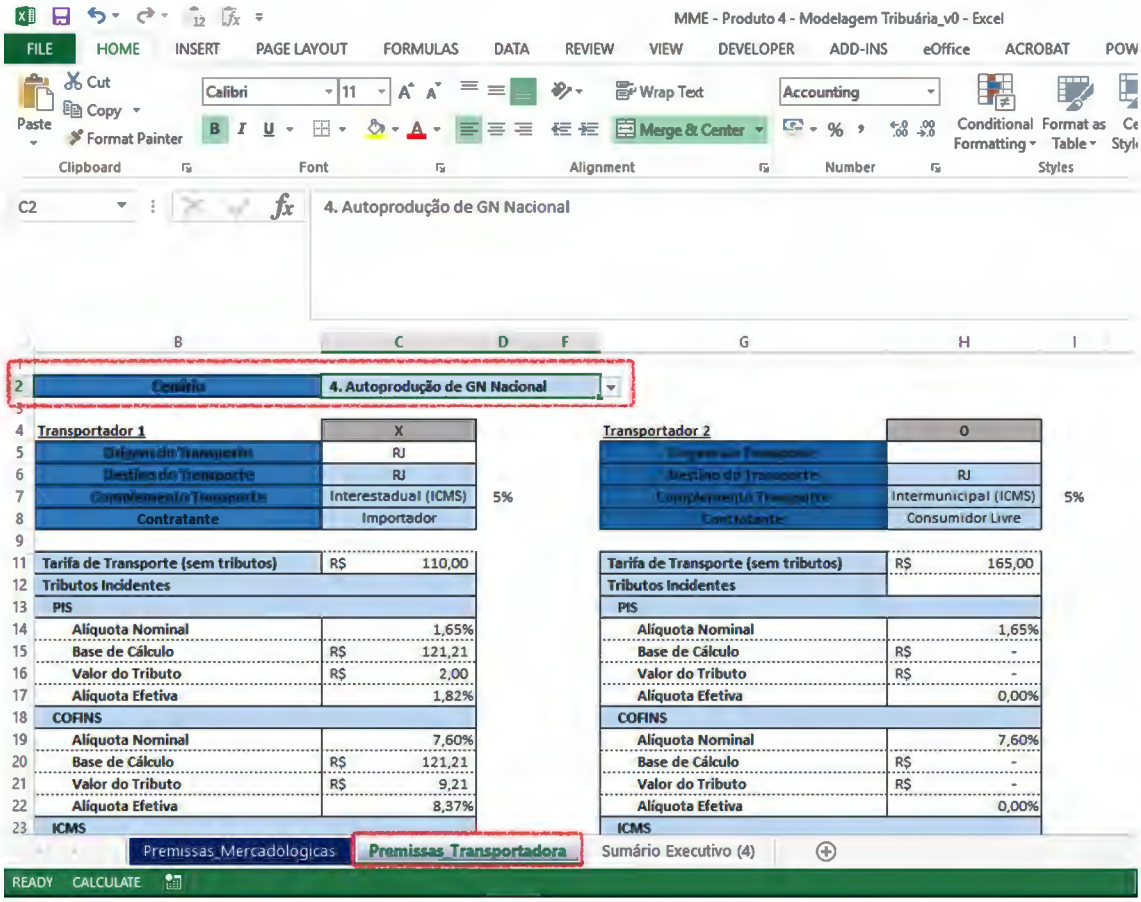

Assim, cumprindo a 5º Etapa, o usuário poderá dirigir-se à próxima etapa, conforme será descrita adiante e deverá ser realizada ainda na aba de "Premissas_Transportadora",

6º Etapa:

Ainda na aba de "Premissas_Transportadora", o usuário deverá escolher o destino do gás, em cada uma das etapas de transporte, nas tabelas de "Transportador", utilizada até a chegada do local de autoconsumo do produto.

No exemplo, demonstrado na imagem abaixo, o usuário teria selecionado 1 (um) transporte necessário.

Assim, deverá informar apenas na 1º tabela de "Transportador 1", **manualmente**, o Estado de destino do gás, ao lado da célula **"Destino do Transporte"**, nos campos circulados em vermelho.

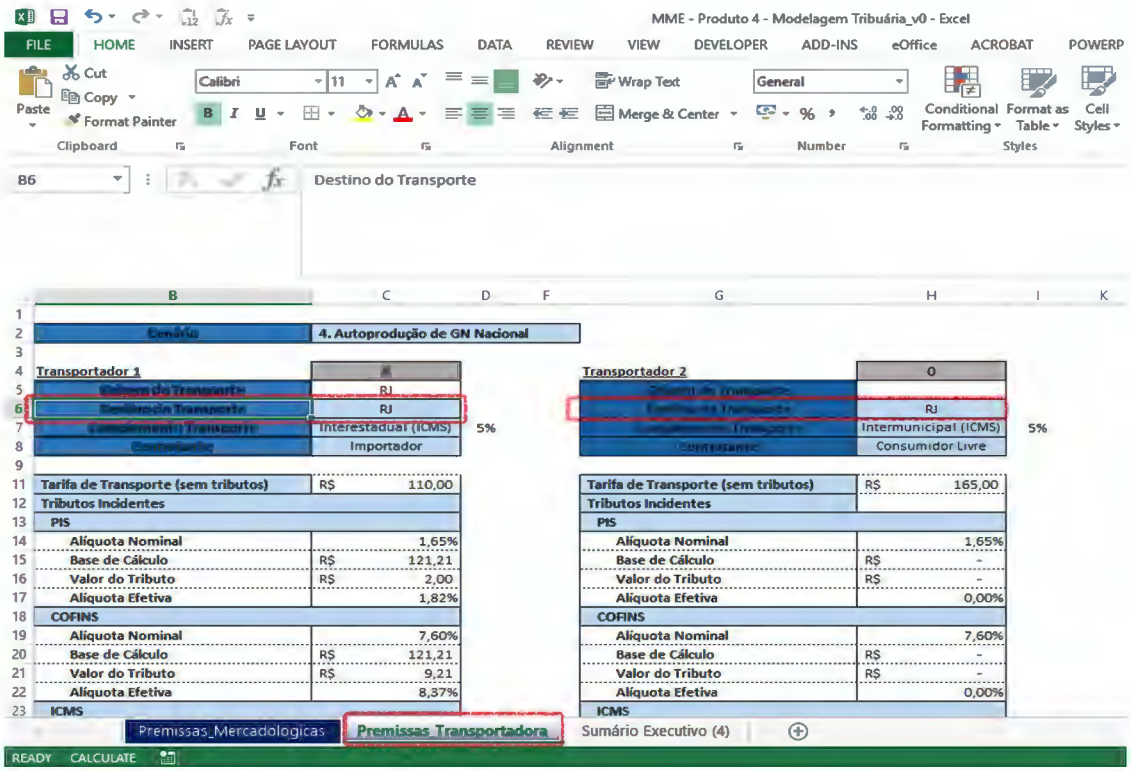

Cabe ressaltar que, para os casos em que haja também a etapa de distribuição, esta etapa, também deverá ser adotada na aba de "Premissas_Distribuidora".

<u>IMPORTANTE:</u>

Nos casos em que a origem seja igual ao destino do gás, o usuário deverá escolher, no campo de "Complemento Transporte", se a operação é **"Intermunicipal (ICMS)"** ou **"Intramunicipal (ISS)"**, conforme exposto abaixo.

Nos casos em que o "Complemento Transporte" for a opção "Intramunicipal (ISS)", o usuário deverá ainda, selecionar a alíquota adotada para esse tipo de prestação de serviço, tendo como base o município no qual o transporte está sendo realizado.

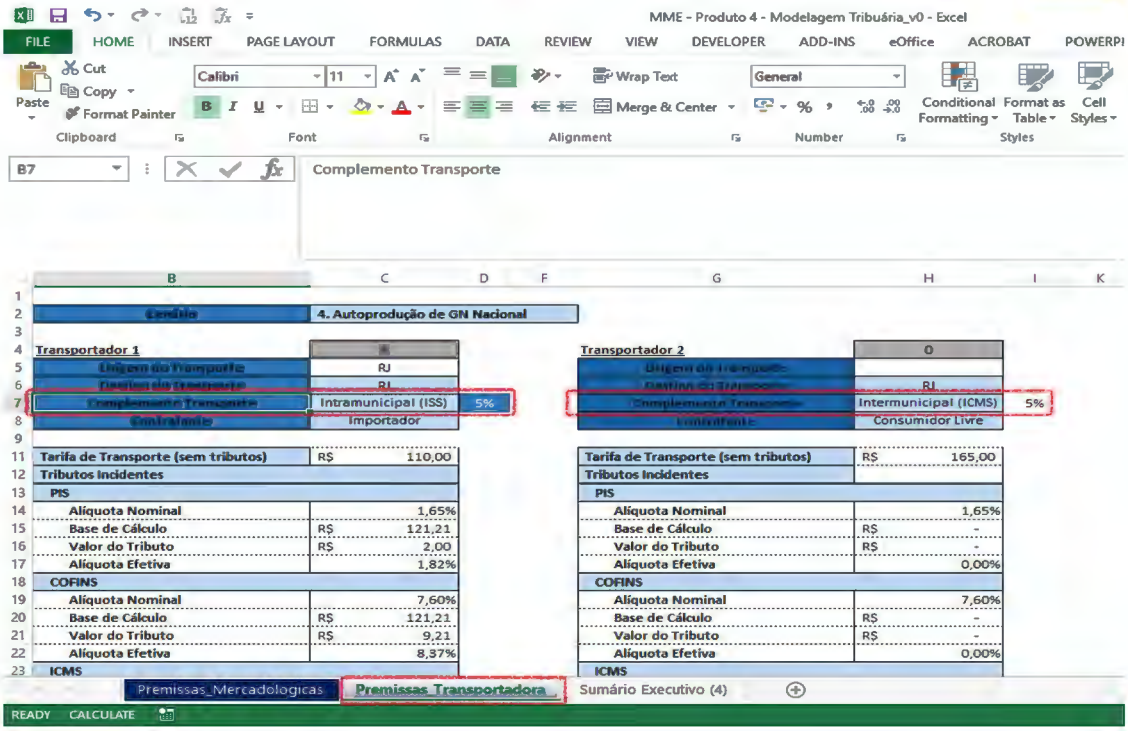

Tendo seguido todas as instruções dessa etapa, o usuário poderá prosseguir para a próxima instrução de uso, descrita abaixo.

7º Etapa:

Ainda na aba de "Premissas_Transportadora", após selecionar o destino e o complemento do transporte, o usuário deverá prosseguir na inclusão de dados referentes ao transporte.

Desta vez, ainda na tabela que veio a ser alvo de alteração nas duas últimas etapas, o usuário deverá informar o contratante do transporte, na célula ao lado do campo denominado como **"Contratante".**

No caso do fluxo de "Autoprodução", as opções de contratantes do transporte serão:

- **"Produtor";**

Segue abaixo imagem para apoio desta etapa:

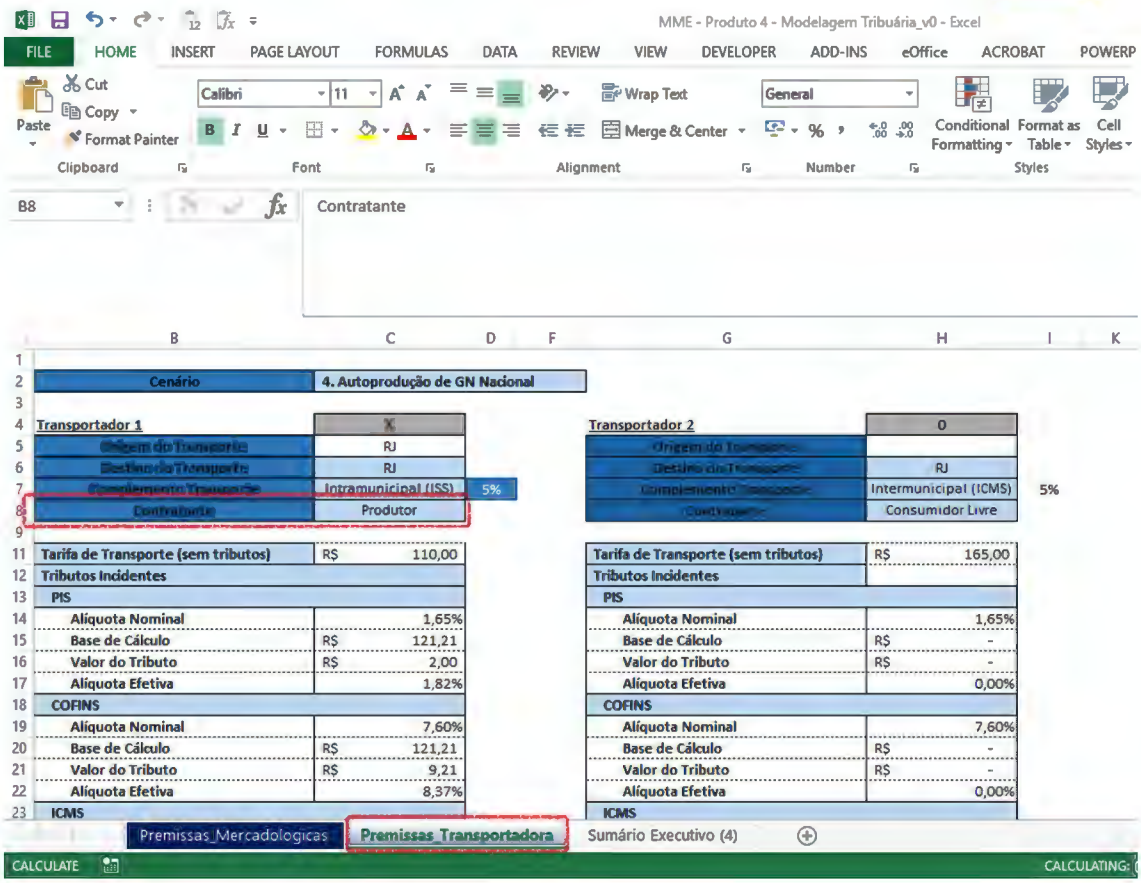

Deve ser lembrado ao usuário que, todas essas informações deverão ser adicionadas para todas as tabelas de transporte, de acordo com o número de transportes necessários, escolhidos na 5º Etapa.

Ou seja, se o usuário definiu 2 transportes como necessários, deverá preencher as etapas acima, para as 3 tabelas de "Transportador" presentes na aba de "Premissas_Transportadora".

Assim, o usuário estará apto a prosseguir à próxima etapa deste manual.

8º Etapa:

Ainda na aba de "Premissas_Transportadora", o usuário deverá informar agora os valores gastos com tarifas de transporte definido nas etapas anteriores. Para isso, conforme tabela abaixo, deve preencher manualmente, os valores de **"Tarifa de Transporte (sem tributos)".**

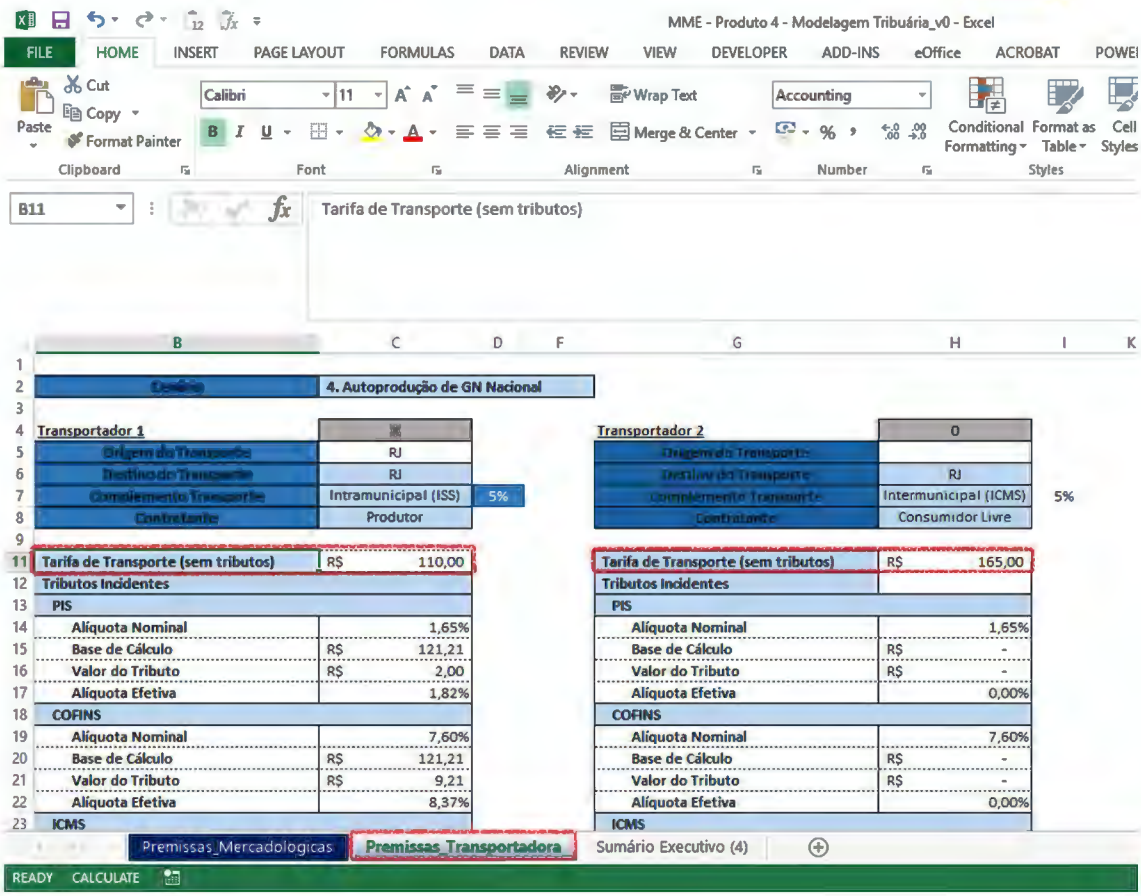

Vale ressaltar que, essa etapa deve ser cumprida para todas as tabelas de "Transportador" e, no caso em que houver distribuidor na aba de "Premissas_Distribuidora", conforme o número de transportes necessários a cadeia, definido anteriormente.

Após a realização desta etapa, o usuário deverá retornar à aba de **"Sumário Executivo (4)"**, para dar continuidade à análise, de acordo com as próximas etapas que serão descritas adiante.

9º Etapa:

Como dito acima, de volta ao "Sumário Executivo (4)", o usuário deverá continuar inserindo informações, para que sejam obtidos os resultados esperados.

Nesta etapa o usuário deverá informar se na cadeia, há a possibilidade de tomada de créditos dos tributos, pelo produtor, no transporte e na movimentação do gás.

No caso de crédito no momento do **transporte**, o usuário deverá selecionar entre as opções **"SIM" ou "NÃO"**, na tabela denominada de "Produtor", conforme imagem

abaixo.

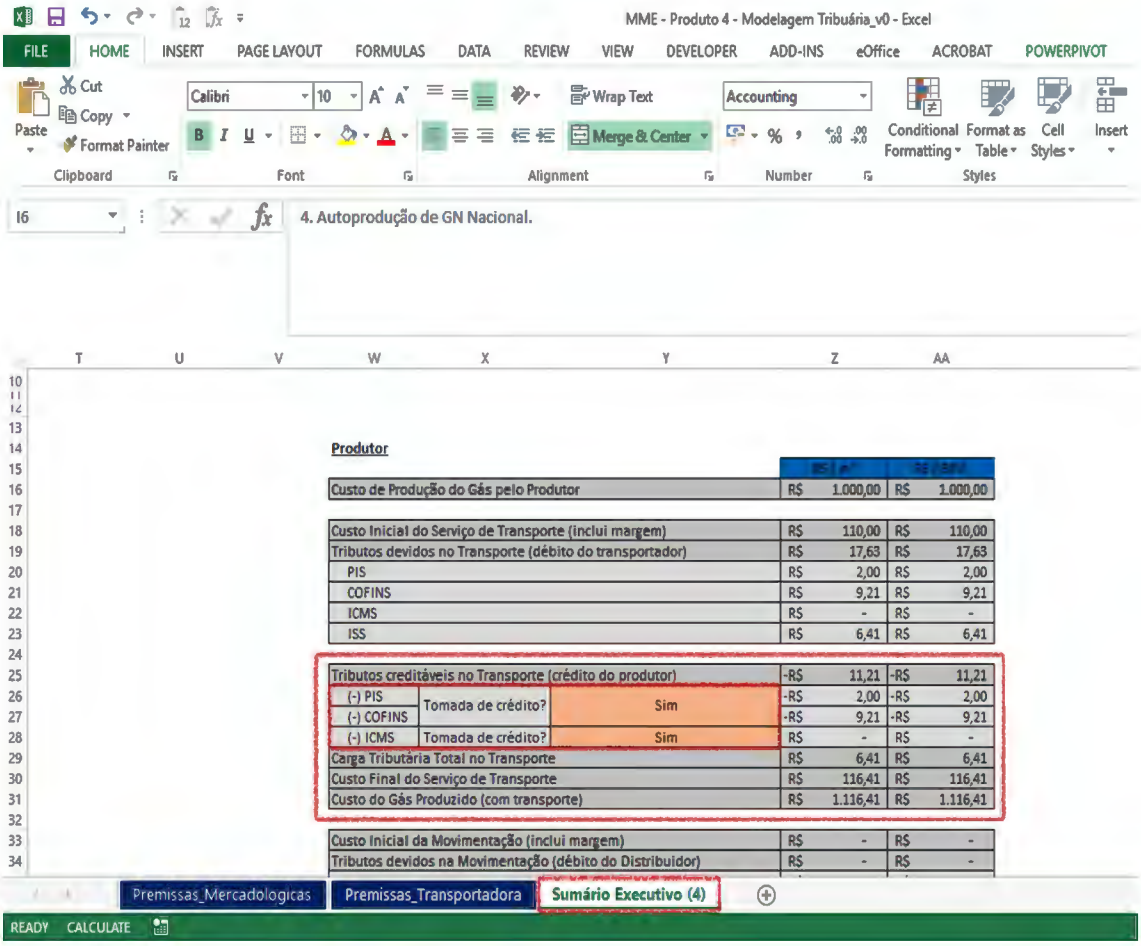

Assim como descrito acima, agora deverá ser informada a possibilidade de tomada de crédito de tributos no momento da **movimentação.**

Para tal, um pouco mais abaixo, ainda na tabela de "Produtor", o usuário também deverá escolher **entre "SIM" ou "NÃO"**, conforme imagem.

Esta escolha dependerá da utilização do gás dada pelo estabelecimento autoprodutor (tal como geração de energia elétrica ou atuação como refinaria de combustíveis derivados de petróleo) o que poderá acarretar na cumulatividade de ICMS nas prestações de serviços transportes e movimentação, impactando o custo final do gás produzido.

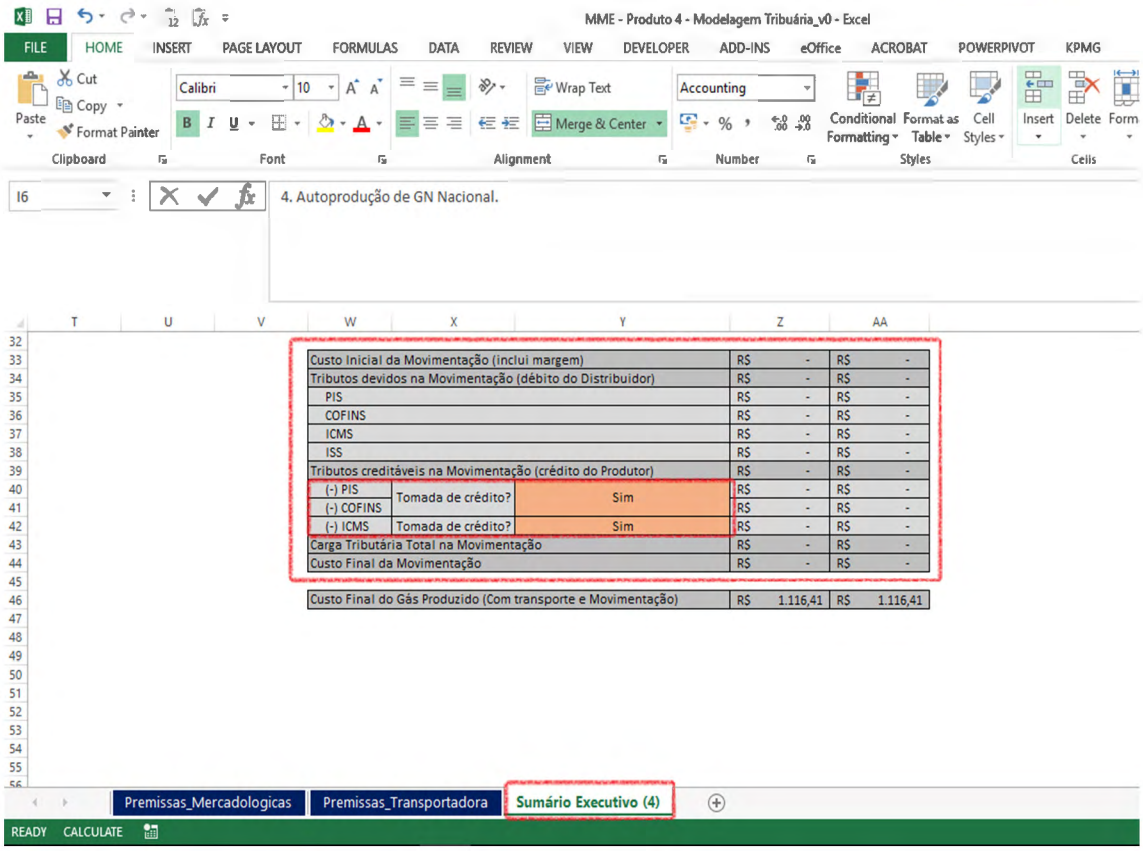

Após preencher as informações citadas acima, caso o usuário queira simular um cenário onde o estabelecimento autoprodutor é diferente do estabelecimento autoconsumidor e deseje repassar os créditos de ICMS do produtor para o autoconsumidor o usuário deverá dirigir-se à tabela localizada à direita, denominadade de **"Autoconsumidor"**.

Nesse caso, inicialmente deverá responder a pergunta se no momento da remessa do gás para o autoconsumidor, haverá incidência de ICMS, informando **alíquota do imposto** incidente e a **margem na transação**. Posteriormente, abaixo na tabela, para informar também a possiblidade de tomada de crédito na movimentação do gás.

A depender da utilização do gás dada pelo estabelecimento autoconsumidor (tal como geração de energia elétrica ou atuação como refinaria de combustíveis derivados de petróleo), poderá haver cumulatividade de ICMS decorrente da movimentação e transferência. Dessa forma, o usuário deverá responder entre "SIM" ou "NÃO", com relação ao crédito do imposto, com o objetivo de verificar o potencial impacto no custo do gás recebido.

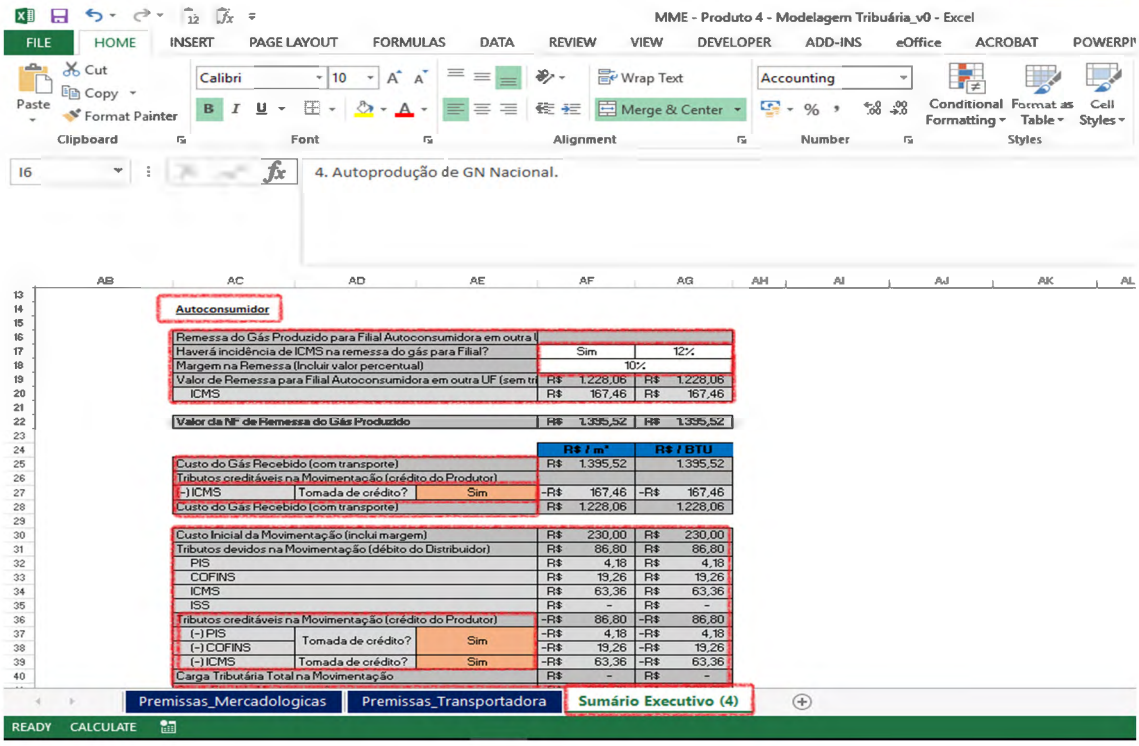

Assim, o usuário que está trabalhando no "Sumário Executivo (4)", terá chegado ao fim das ações necessárias para se alcançar o resultado. Portanto, não será necessário que o usuário faça alterações além das etapas que foram descritas acima.

4.3 Bloco C – Sumários Executivos 5 e 6.

Como explicado no item 2.3.2 deste documento, essas abas têm correspondência conforme descrito abaixo:

- **"Sumário Executivo (5) – GN" – "**5a. Autoimportação - Comparativo Estados – Térmica"
- **"Sumário Executivo (5) – GNL" -** "5b. Autoimportação - Comparativo Estados – Térmica"
- **"Sumário Executivo (6) – GN-Ind" -** "6a. Autoimportação - Comparativo Estados – Indústria"
- **"Sumário Executivo (6) – GNL-Ind"** - "6b. Autoimportação - Comparativo Estados – Indústria"

No caso dos sumários 5 e 6, apesar de tratarem de situações em que o importador é distinto (UTE ou Indústria), as etapas necessárias pelo usuário são as mesmas.

Assim, a fim de facilitar à utilização pelo usuário, primeiro passaremos as etapas para a cadeia do Gás Natural ("Sumário Executivo (5) – GN" e "Sumário Executivo (6) – GN-Ind") e posteriormente, indicaremos os passos necessários à cadeia do Gás Natural Líquido ("Sumário Executivo (5) – GNL" e "Sumário Executivo (6) – GNL-Ind").

4.3.1 "Sumário Executivo (5) – GN" e "Sumário Executivo (6) – GN-Ind"

Assim, **após seguir as etapas 1 e 2**, descritas no item 3 deste documento, alterando as "Premissas_Mercadologicas", o usuário deverá dirigir-se ao "Sumário Executivo" pertinente à simulação que está sendo realizada e seguir as etapas descritas adiante.

3º Etapa:

Realizadas as etapas 1 e 2, o usuário deverá agora inserir o Estado brasileiro para o qual o gás será destinado. Uma vez que os "Sumários Executivos" deste item tratam de gás importado da Bolívia, o usuário **não deverá** alterar a Origem do gás, que já se encontra preenchida com **Bolívia (BOL)**.

Dessa forma, no "Sumário Executivo" pertinente, conforme a imagem abaixo, de acordo com a simulação desejada, o usuário deverá inserir, através das opções fornecidas por função da ferramenta Excel, apenas o local de **destino do gás**.

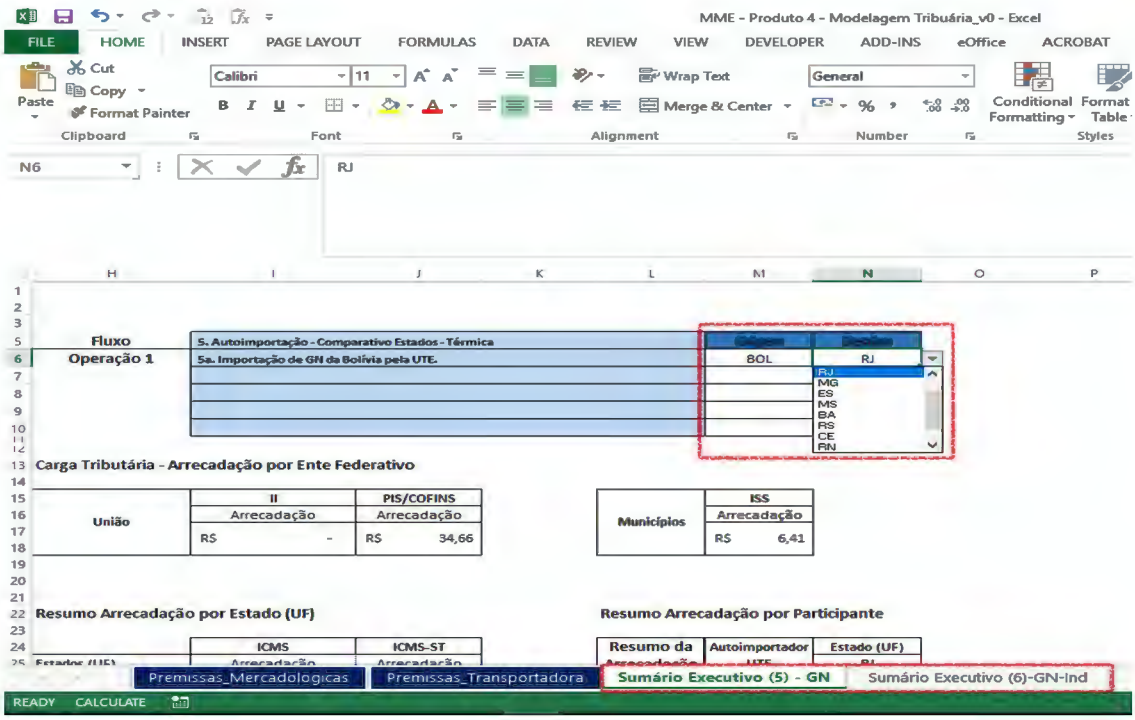

O usuário deverá se atentar que, a mudança descrita por esta etapa, deve ser realizada na aba de "Sumário Executivo" em que deseja obter resultados ao final da análise.

Cumprindo essa etapa, o usuário poderá prosseguir para a próxima etapa deste manual, referente aos sumários executivos "(5) - GN" e "(6) – GN-Ind".

4º Etapa:

Ainda nos "Sumário Executivo (5) - GN" **ou** "Sumário Executivo (6) – GN-Ind" o usuário deverá inserir na tabela demonstrada abaixo, localizada ao lado da tabela utilizada na etapa anterior, o número de **transportes e distribuidoras** que serão utilizados no deslocamento do gás até o autoconsumidor.

Para tal, nas células demonstradas na imagem abaixo, circuladas em vermelho, o usuário deverá marcar, com um X, a quantidade de transportes e distribuidoras que serão necessários.

Como exemplo, no caso de que sejam necessários um total de 2 (dois) transportes e 1 (uma) distribuidora, as 2 (duas) células e 1 (uma) células, relativas aos transportes e a distribuidora deverão ser marcadas com um X.

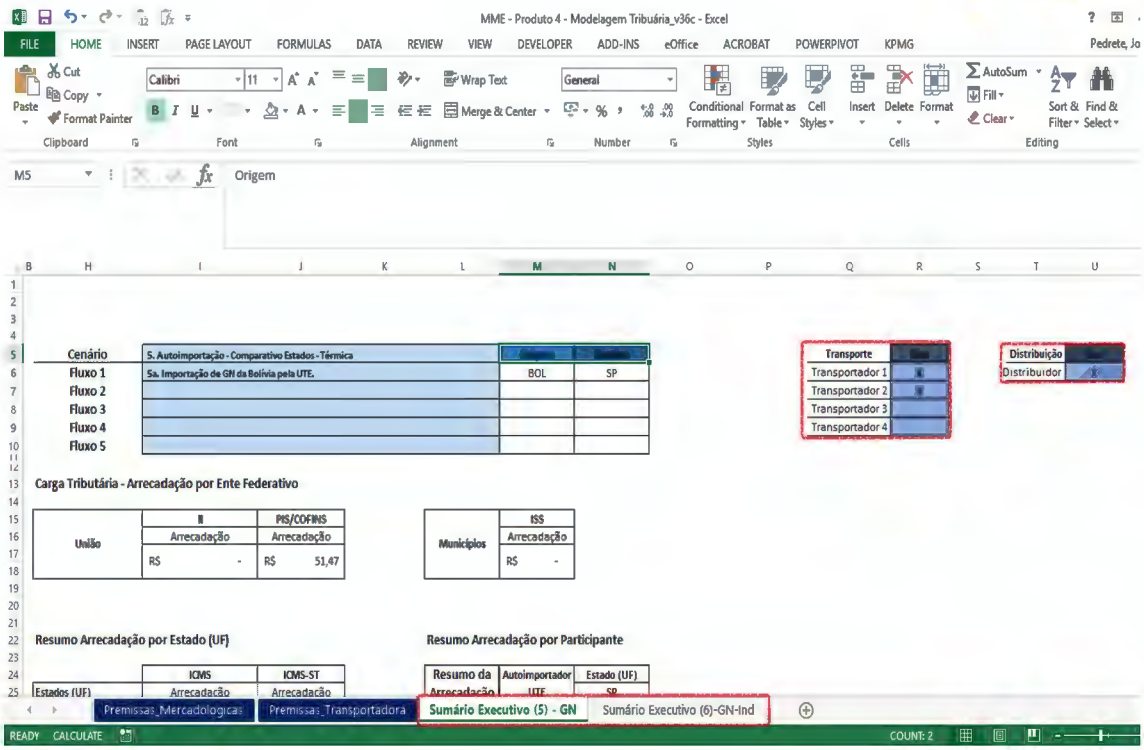

O usuário deverá se atentar que, a mudança descrita por esta etapa, deve ser realizada na aba de "Sumário Executivo" em que deseja obter resultados ao final da análise.

Assim, após ter definido a quantidade de transportes que serão necessários à cadeia, conforme descrito acima, o usuário deverá dirigir-se à aba de **"Premissas_Transportadora",** para seguir para a próxima etapa.

5º Etapa:

Como demonstrado na imagem abaixo, a primeira informação que deve ser fornecida pelo usuário é o tipo de "fluxo" em que os transportes serão utilizados.

Para tal, na célula "C2", como circulado em vermelho na imagem abaixo, o usuário deverá novamente selecionar o tipo de fluxo que deseja analisar que, no caso do bloco C, trata-se dos fluxos de "5a. Autoimportação - Comparativo Estados – Térmica-GN" ou "6a. Autoimportação - Comparativo Estados – Indústria-GN".

Portanto, de acordo com o "Sumário Executivo" em que o usuário estiver trabalhando, deverá ser escolhido seu fluxo correspondente, como nas imagens abaixo.

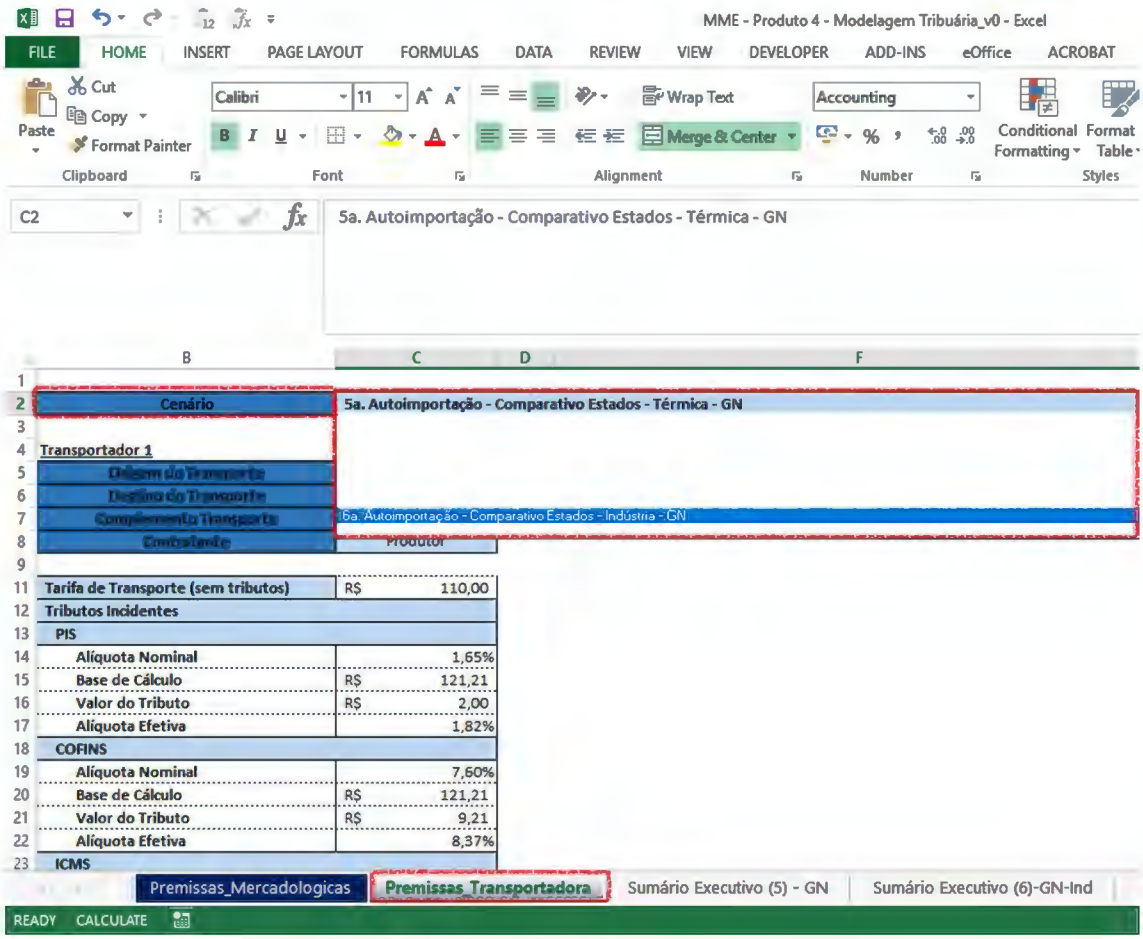

Assim, cumprindo a 5º Etapa, o usuário poderá dirigir-se à próxima etapa, que será descrita adiante.

6º Etapa:

Ainda na aba de "Premissas_Transportadora", o usuário deverá escolher o destino do gás, em cada uma das etapas de transporte utilizada até a chegada do local de autoconsumo do produto.

No exemplo, demonstrado na imagem abaixo, o usuário teria selecionado 2 transportes necessários. Para tanto, em cada etapa de transporte (Tabela "Transportador"), deverá informar, **manualmente**, o Estado destino do gás, ao lado da célula **"Destino do Transporte"**, nos campos circulados em vermelho.

Vale lembrar que, uma vez que os "Sumários Executivos" abordados neste item do manual, tratam de importação de gás da Bolívia, conforme demonstrado anteriormente no RTP2, a **origem do gás será sempre "MS",** por conta do Gasbol – Gasoduto Bolívia-Brasil, que se localiza no Mato Grosso do Sul.

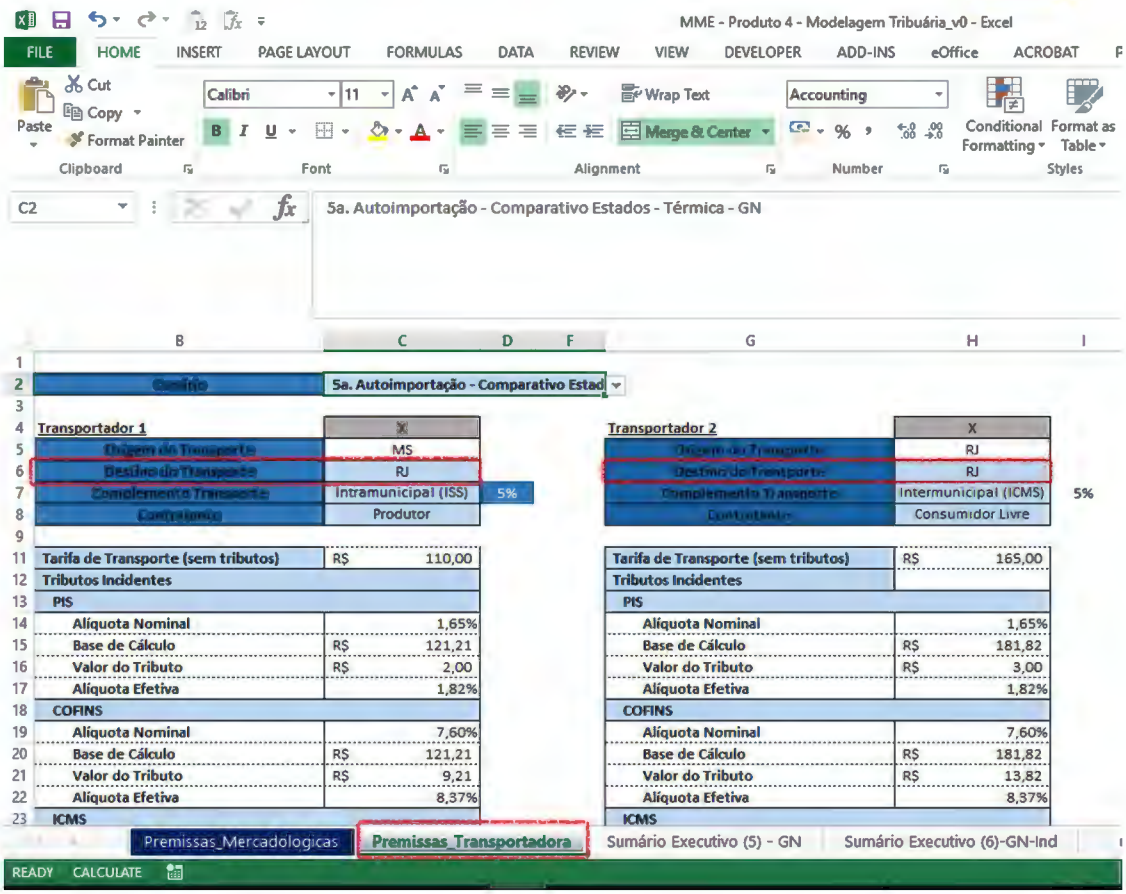

Cabe ressaltar que, para os casos em que haja a etapa de distribuição, a etapa descrita acima, também deverá ser adotada na aba de "Premissas_Distribuidora", ao lado da célula "Destino da Movimentação".

IMPORTANTE:

Nos casos em que a origem seja igual ao destino do gás, o usuário deverá escolher, no campo de "Complemento Transporte", se a operação é **"Intermunicipal (ICMS)"** ou **"Intramunicipal (ISS)"**, conforme exposto abaixo.

Nos casos em que o "Complemento Transporte" for a opção "Intramunicipal (ISS)", o usuário deverá ainda, selecionar a alíquota adotada para esse tipo de prestação de serviço, tendo como base o município no qual o transporte está sendo realizado.

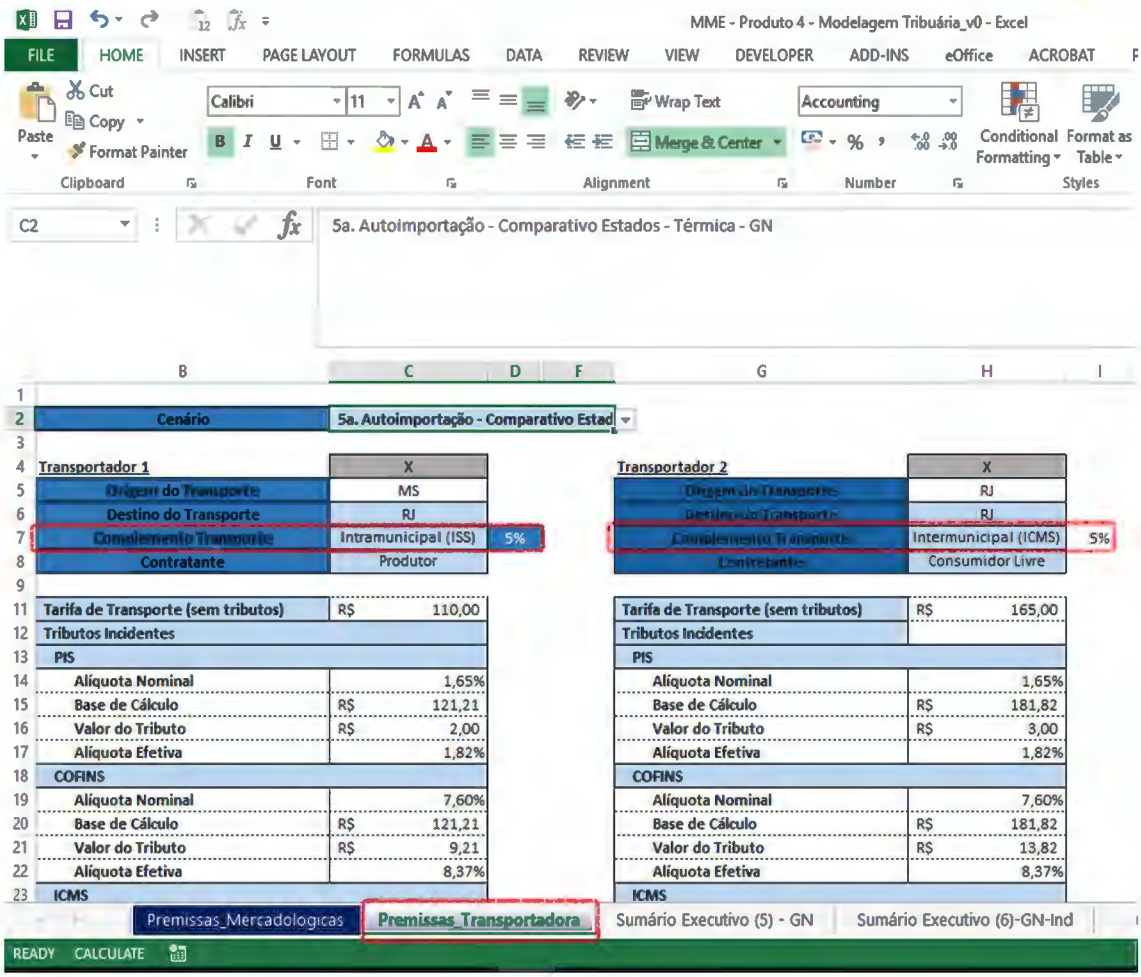

Tendo seguido todas as instruções dessas etapas, o usuário poderá prosseguir para a próxima instrução de uso, descrita abaixo, ainda em relação ao transporte.

7º Etapa:

Ainda na aba de "Premissas_Transportadora", após selecionar o destino e o complemento do transporte, o usuário deverá prosseguir na inclusão de dados referentes ao transporte.

Desta vez, ainda na tabela que veio a ser alvo de alteração nas duas últimas etapas, o usuário deverá informar o contratante do transporte, na célula ao lado do campo denominado como "Contratante".

No caso do fluxo de **"5a. Autoimportação - Comparativo Estados – Térmica - GN"**, as opções de contratantes do transporte serão:

- **"Importador – UTE"**

Já no caso do fluxo de **"6a. Autoimportação - Comparativo Estados – Indústria - GN"**, as opções de contratantes do transporte serão:

- **"Importador – Indústria"**

Segue abaixo imagem para apoio desta etapa:

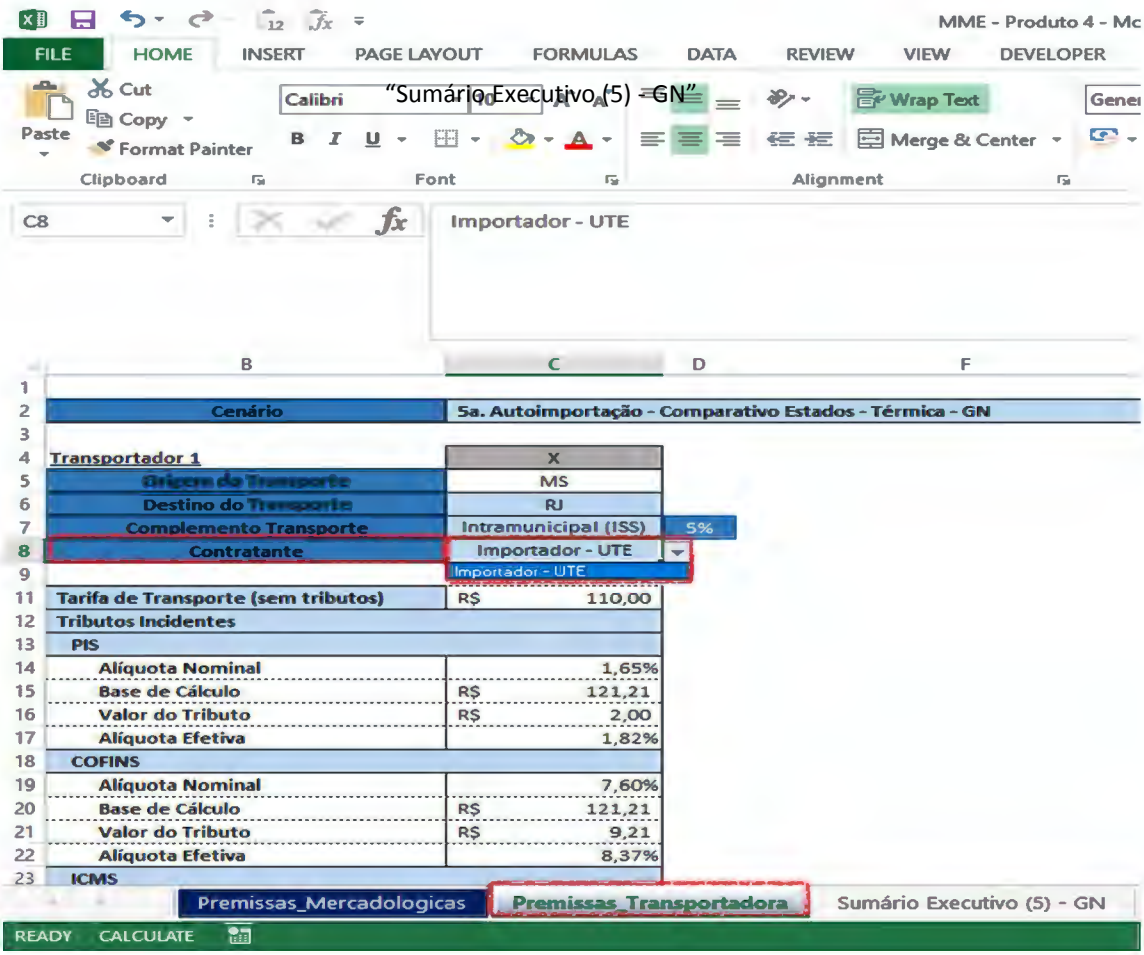

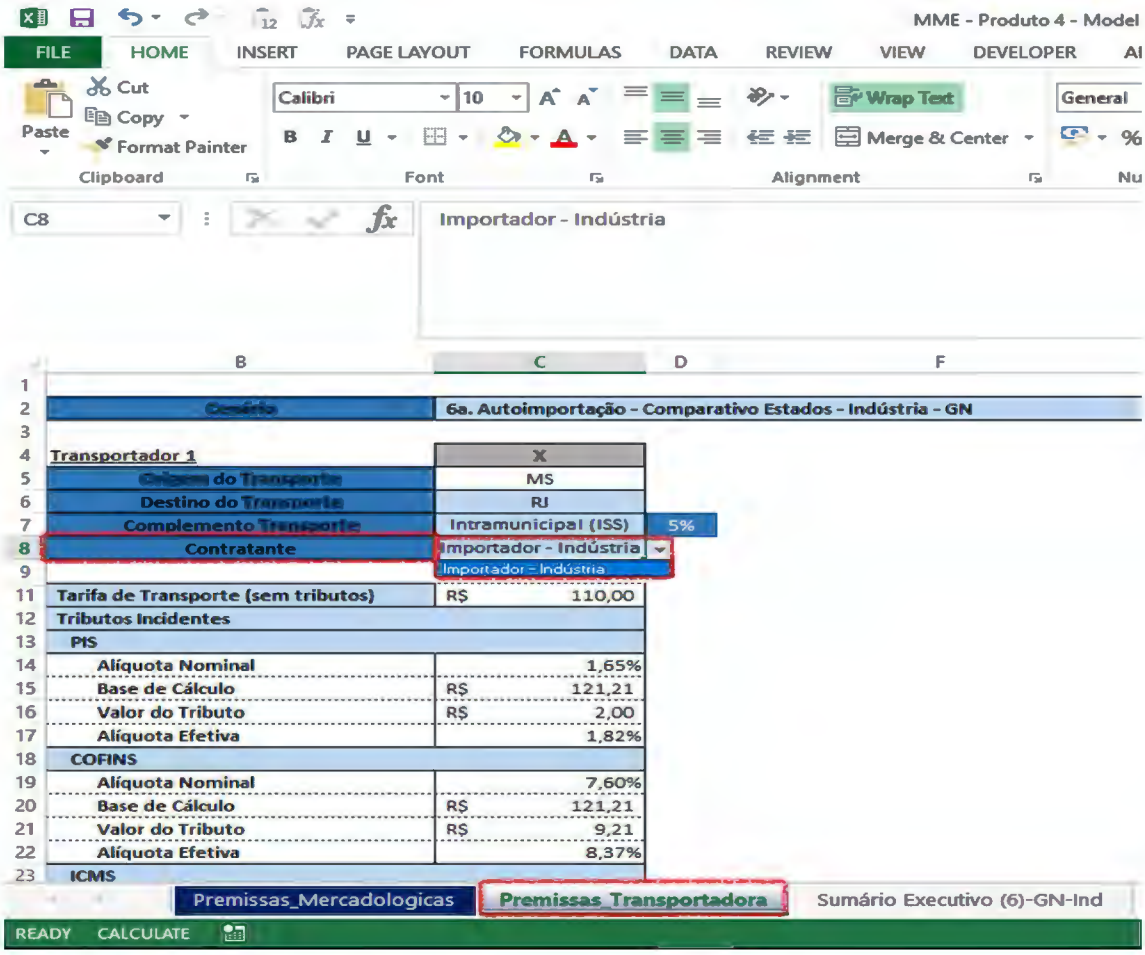

"Sumário Executivo (6) – GN-Ind"

Deve ser recordado ao usuário que, todas essas informações deverão ser adicionadas para todas as tabelas de transporte, de acordo com o número de transportes necessários, escolhidos na 5º Etapa.

Ou seja, se o usuário definiu 3 transportes como necessários, deverá preencher as etapas acima, para as 3 tabelas de transporte presentes na aba de "Premissas_Transportadora".

Assim, o usuário estará apto a prosseguir à próxima etapa deste manual.

8º Etapa:

Ainda na aba de "Premissas_Transportadora", o usuário deverá informar agora os valores gastos com a tarifa de transporte definido nas etapas anteriores.

Para isso, conforme tabela abaixo, deve preencher manualmente, os valores de **"Tarifa de Transporte (sem tributos)".**

Vale ressaltar que, todas as etapas desse item do manual, devem ser realizadas de

acordo com o "Sumário Executivo" em que está sendo baseada a análise.

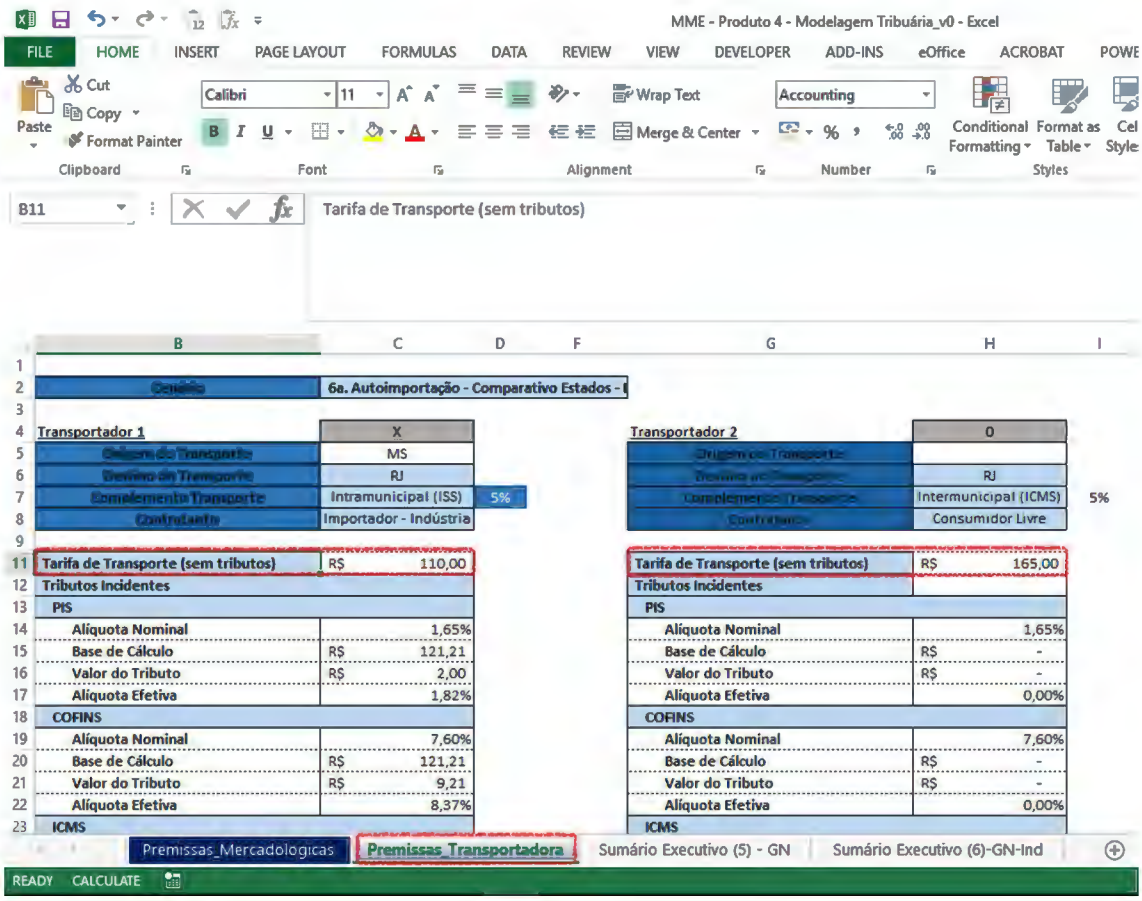

Após a realização desta etapa, o usuário deverá retornar à aba de "Sumário Executivo" em que estiver trabalhando, para dar continuidade à análise, de acordo com as próximas etapas que serão descritas adiante.

9º Etapa:

Como dito acima, de volta ao "Sumário Executivo", em que estiver trabalhando, **"Sumário Executivo (5) - GN"** ou **"Sumário Executivo (6) – GN-Ind"**, o usuário deverá inserir a informação, para que sejam obtidos os resultados esperados.

Inicialmente, no caso, do **"Sumário Executivo (5) – GN",** na tabela de **"Importador-UTE"**, o usuário deverá informar se, no momento da **importação**, existe diferimento ou isenção, através das as opções **"SIM" ou "NÃO"**, conforme demonstrado abaixo.

Ademais, após informar a possibilidade de diferimento ou insenção, o usuário deverá informar, ainda na tabela de **"Importador-UTE"**, caso faça parte do Programa

Prioritário de UTE – PPT, conforme item 5.2.2.4, da página 43 do RTP2, **atavés de "SIM" ou "NÃO**". Além de, ainda na mesma tabela, informar o **tipo de venda realizada ao consumidor**, através de "Interestadual" ou "Interna", conforme demonstrado abaixo.

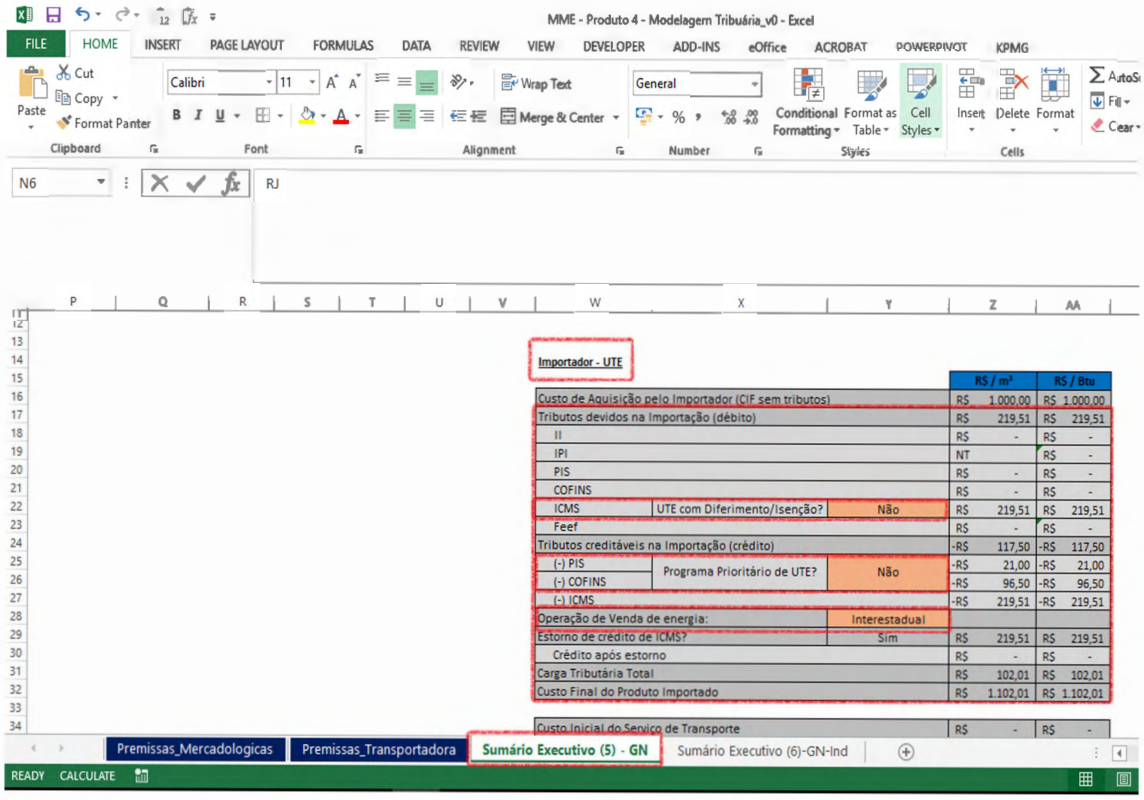

Após preencher as informações citadas acima, caso o usuário queira simular um cenário onde o estabelecimento importador é diferente do estabelecimento autoconsumidor e deseje repassar os créditos de ICMS do importador para o autoconsumidor o usuário deverá dirigir-se à tabela localizada à direita, denominadade de **"Autoconsumidor"**.

Nesse caso, inicialmente deverá responder a pergunta se no momento da remessa do gás para o autoconsumidor, haverá incidência de ICMS, informando **alíquota do imposto** incidente e a **margem na transação**

Ademais, deverá informar o tipo de venda feita, através de "Interestadual" ou "Interna", ainda na tabela de **"Autoconsumidor",** com objetivo de verificar os efeitos da cumulatividade do ICMS.

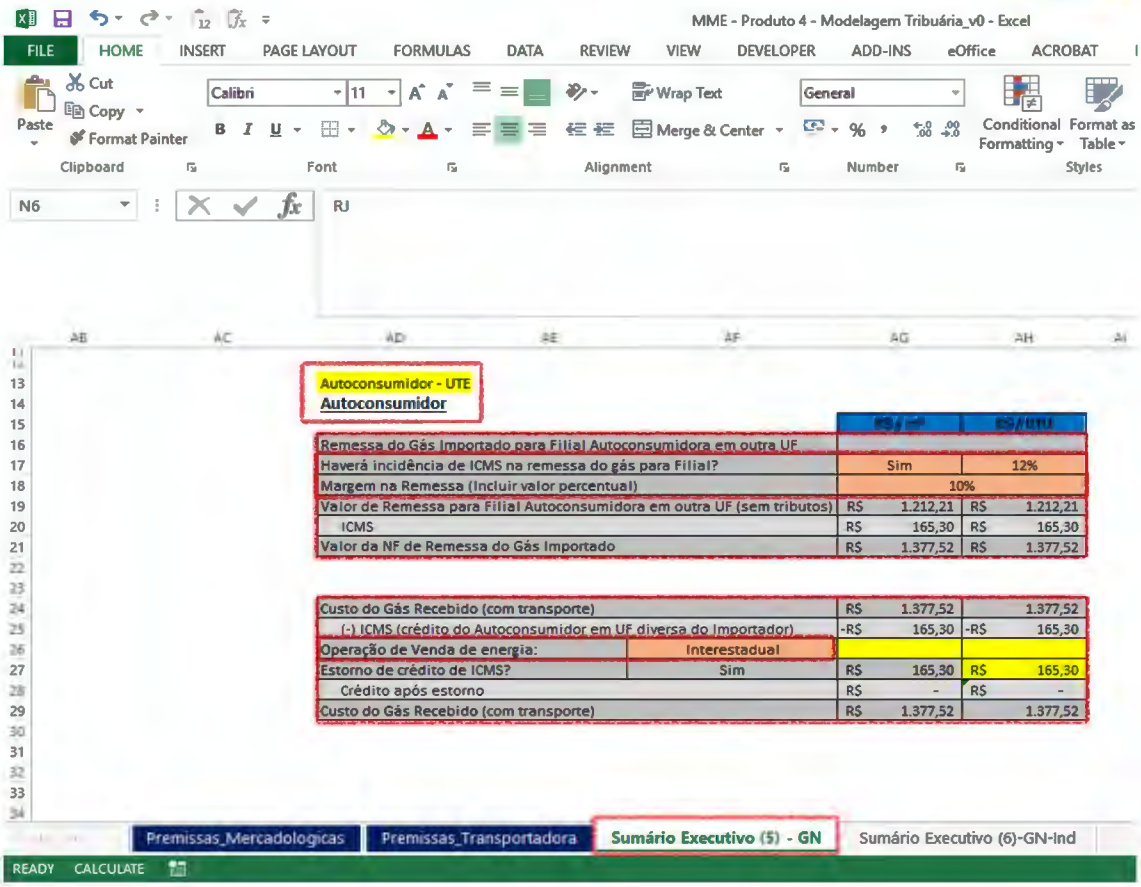

Já no caso do usuário do **"Sumário Executivo (6)-GN-Ind",** inicialmente deverá ser informado o **tipo de indústria** que será destino do gás na venda realizada.

Para tal, o usuário deverá selecionar, em ambas as tabelas ("Importador-Indústria" e "Autoconsumidor-Industria"), com o objetivo de verfiicar os efeitos da cumulatividade de ICMS.

Após preencher as informações citadas acima, caso o usuário queira simular um cenário onde o estabelecimento autoprodutor é diferente do estabelecimento autoconsumidor e deseje repassar os créditos de ICMS do produtor para o autoconsumidor o usuário deverá dirigir-se à tabela localizada à direita, denominadade de **"Autoconsumidor-Indústria"**.

Nesse caso, inicialmente deverá responder a pergunta se no momento da remessa do gás para o autoconsumidor, haverá incidência de ICMS, informando **alíquota do imposto** incidente e a **margem na transação.**

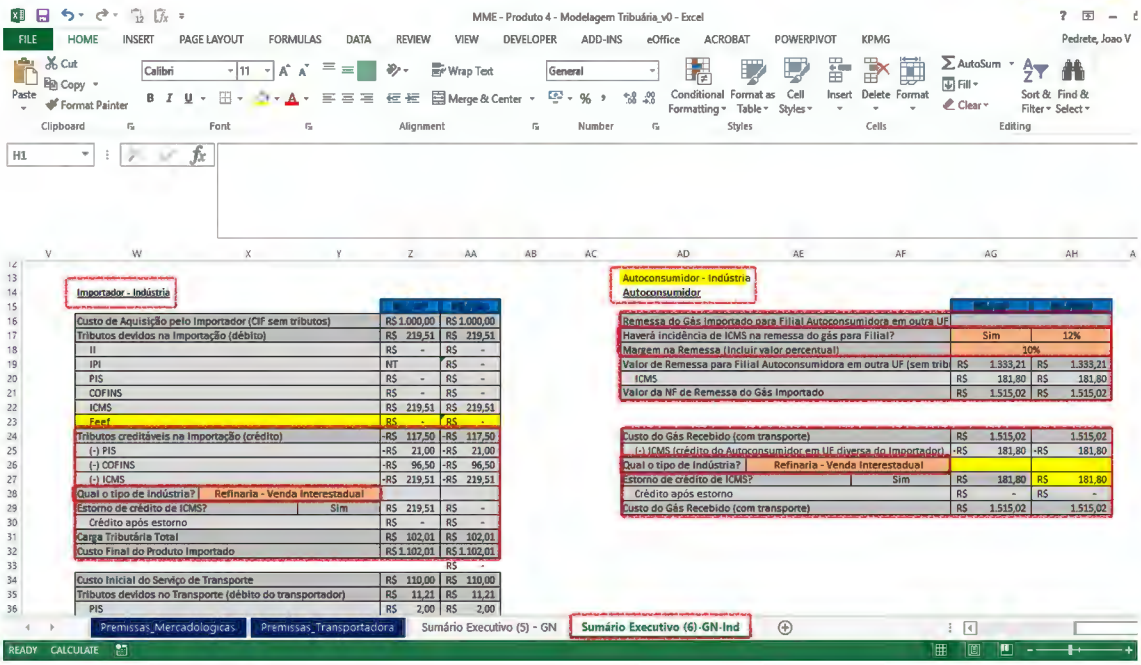

Realizada estas etapas, os usuários dos "Sumário (5) – GN" e "Sumário (6)-GN-Ind", chegam ao fim das etapas necessárias para obtenção dos resultados desejado.

4.3.2 "Sumário Executivo (5) – GNL" e "Sumário Executivo (6) – GNL-Ind"

Assim, **após seguir as etapas 1 e 2**, descritas no item 3 deste documento, alterando as "Premissas_Mercadologicas", o usuário deverá dirigir-se ao "Sumário Executivo" pertinente à simulação desejada e seguir as etapas descritas adiante.

3º Etapa:

Realizadas as etapas 1 e 2, do item 3 , agora na aba de "Sumário Executivo", deste documento, o usuário deverá agora inserir o Estado brasileiro para o qual o gás será destinado.

Uma vez que os "Sumários Executivos" deste item tratam de gás importado, o usuário **não deverá** alterar a Origem do gás, que já se encontra preenchida como advindo do **Exterior (EXT**).

Dessa forma, no "Sumário Executivo" pertinente, conforme a imagem abaixo, de acordo com a simulação desejada, o usuário deverá inserir, através das opções fornecidas por função da ferramenta Excel, apenas o local de **destino do gás**.

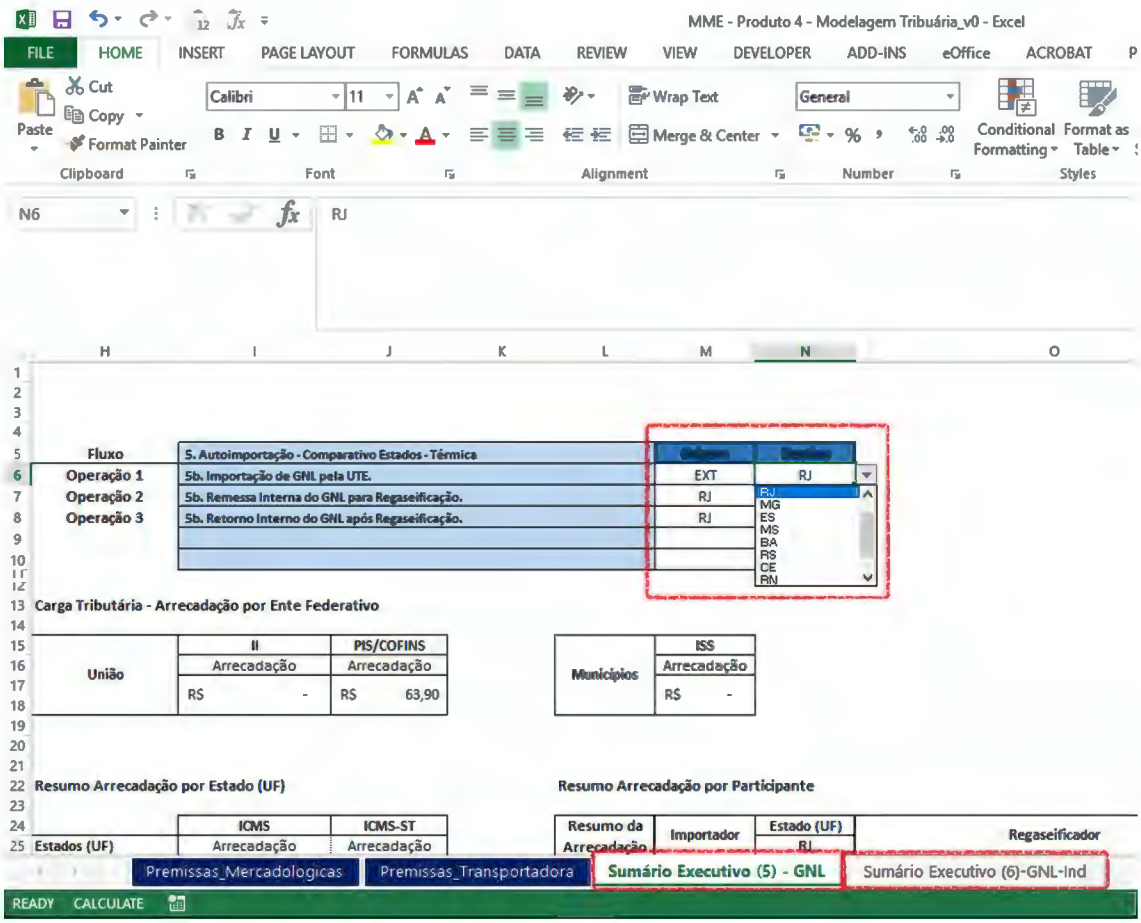

Vale ressaltar que, automaticamente, o destino do gás na "Operação 1", será a origem da "Operação 2". Dessa forma, o usuário deverá inserir o Destino do Gás em todas as operações da imagem acima.

O usuário deverá se atentar também que, a mudança descrita por esta etapa, deve ser realizada na aba de "Sumário Executivo" em que deseja obter resultados ao final da análise.

Cumprindo essa etapa, o usuário poderá prosseguir para a próxima etapa deste manual, referente aos "Sumário Executivo (5) - GNL" e "Sumário Executivo (6) – GNL-Ind".

4º Etapa:

Ainda nos "Sumário Executivo (5) - GNL" **ou** "Sumário Executivo (6) – GNL-Ind" o usuário deverá inserir na tabela demonstrada abaixo, localizada ao lado da tabela utilizada na etapa anterior, o número de **transportes e distribuidoras** que serão utilizados no deslocamento do gás até o autoconsumidor.

Para tal, nas células demonstradas na imagem abaixo, circuladas em vermelho, o usuário deverá marcar, com um X, o número de transportes que serão necessários.

Como exemplo, no caso de que sejam necessários um total de 2 (dois) transportes e 1 (uma) distribuidora, as 2 (duas) e 1 (uma) células relativas aos transportes e a distribuidora, deverão ser marcadas com um X.

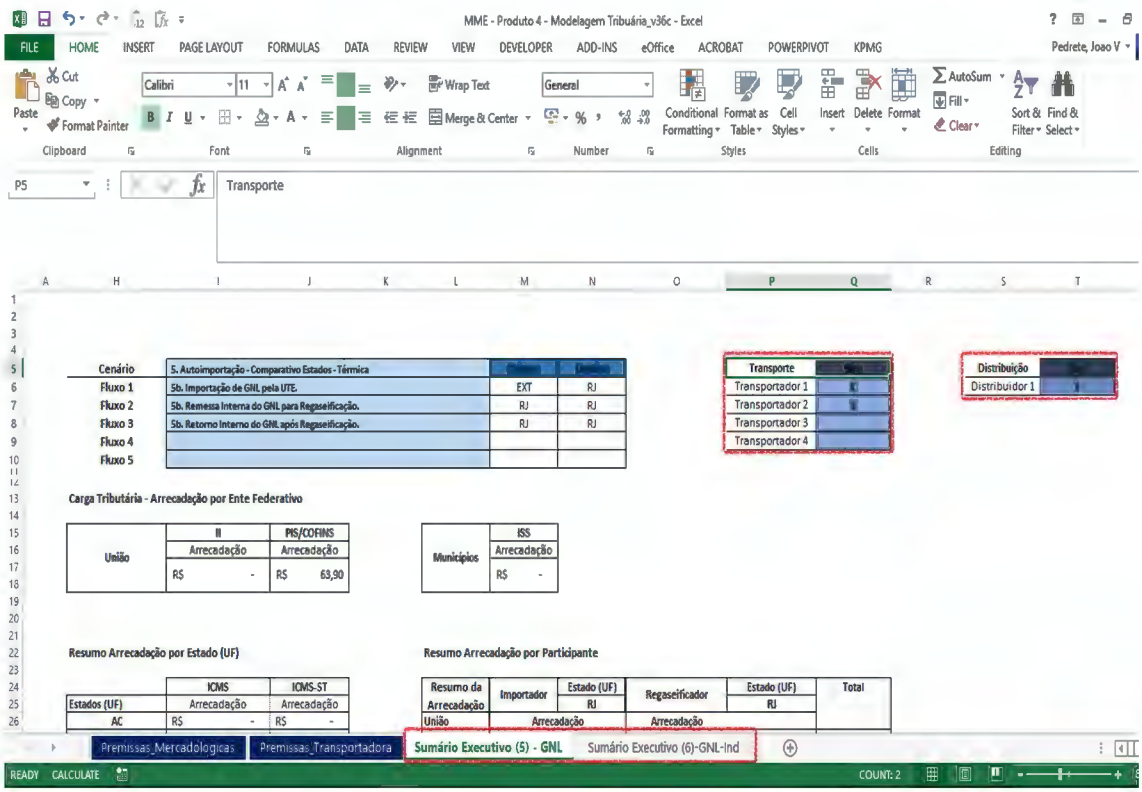

O usuário deverá se atentar que, a mudança descrita por esta etapa, deve ser realizada na aba de "Sumário Executivo" em que deseja obter resultados ao final da análise.

Assim, após ter definido a quantidade de transportes que serão necessários à cadeia, conforme descrito acima, o usuário **deverá dirigir-se** à aba de "Premissas_Transportadora", para seguir para a próxima etapa.

5º Etapa:

Como demonstrado na imagem abaixo, a primeira informação que deve ser fornecida na aba de "Premissas_Transportadora", pelo usuário é o tipo de "fluxo" em que os transportes serão utilizados.

Para tal, na célula "C2", como circulado em vermelho, na imagem abaixo, o usuário

deverá novamente selecionar o tipo de fluxo que deseja analisar que, no caso deste item do bloco C, trata-se dos fluxos de **"5b. Autoimportação - Comparativo Estados – Térmica-GNL"** ou **"6b. Autoimportação - Comparativo Estados – Indústria-GNL".**

Portanto, de acordo com o "Sumário Executivo" em que o usuário estiver trabalhando, deverá ser escolhido nesta etapa, seu fluxo correspondente, como nas imagens abaixo.

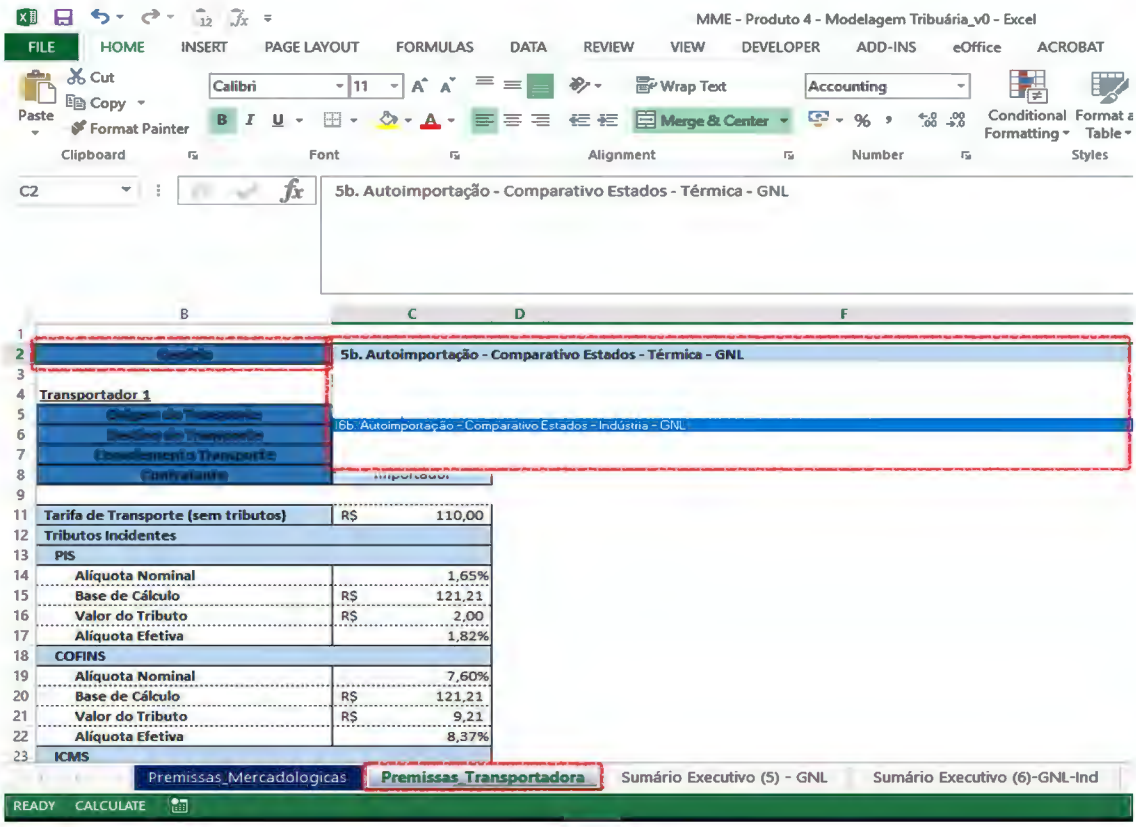

Assim, cumprindo a 5º Etapa, o usuário poderá se dirigir à próxima etapa, que será descrita adiante.

6º Etapa:

Ainda na aba de "Premissas_Transportadora", o usuário deverá escolher o destino do gás, em cada uma das etapas de transporte utilizada até a chegada do local de autoconsumo do produto.

No exemplo, demonstrado na imagem abaixo, o usuário teria selecionado 2 transportes necessários. Para tanto, em cada etapa de transporte (Tabela "Transportador"), deverá informar, **manualmente**, o Estado destino do gás, ao lado da célula **"Destino do Transporte"**, nos campos circulados em vermelho.

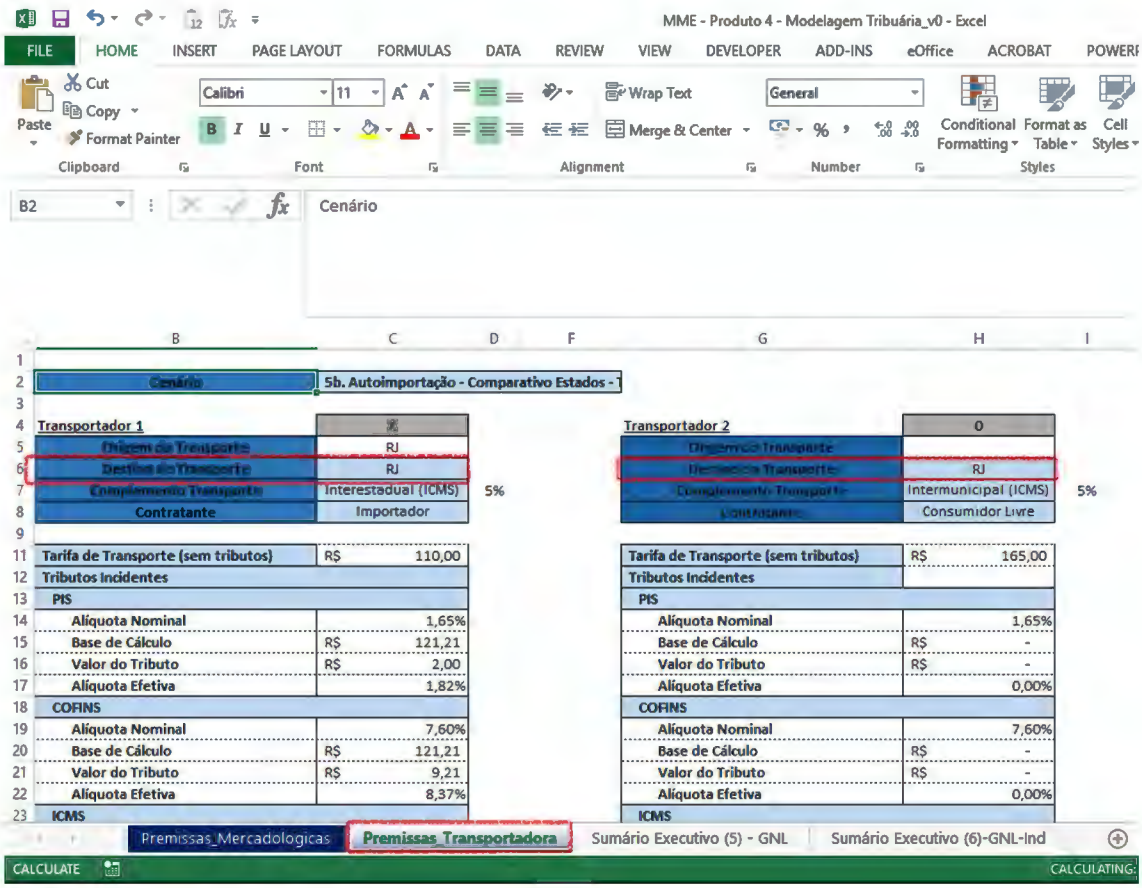

Cabe ressaltar que, para os casos em que haja a etapa de distribuição, a etapa descrita acima, também deverá ser adotada na aba de "Premissas_Distribuidora", ao lado da célula "Destino da Movimentação".

<u>IMPORTANTE:</u>

Nos casos em que a origem seja igual ao destino do gás, o usuário deverá escolher, no campo de "Complemento Transporte", se a operação é **"Intermunicipal (ICMS)"** ou **"Intramunicipal (ISS)"**, conforme exposto abaixo.

Nos casos em que o "Complemento Transporte" for a opção "Intramunicipal (ISS)", o usuário deverá ainda, selecionar a alíquota adotada para esse tipo de prestação de serviço, tendo como base o município no qual o transporte está sendo realizado.

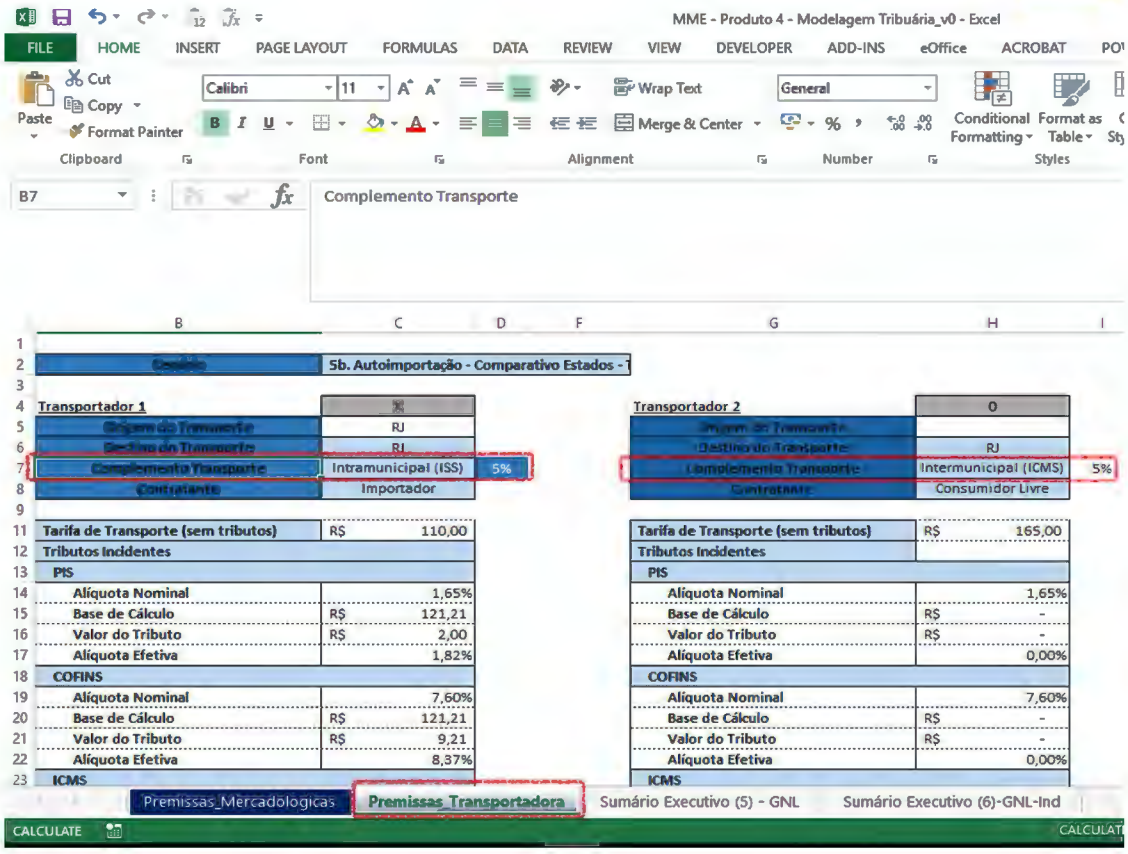

Tendo seguido todas as instruções dessas etapa, o usuário poderá prosseguir para a próxima instrução de uso, descrita abaixo, ainda em relação ao transporte.

7º Etapa:

Ainda na aba de "Premissas_Transportadora", após selecionar o destino e o complemento do transporte, o usuário deverá prosseguir na inclusão de dados referentes ao transporte.

O usuário deverá informar o contratante do transporte, ao lado do campo denominado **"Contratante".**

No caso do fluxo de **"5b. Autoimportação - Comparativo Estados – Térmica - GNL",** as opções de contratantes do transporte serão:

- **"Importador - UTE"**

Já no caso do fluxo de **"6b. Autoimportação - Comparativo Estados – Indústria - GNL"**, as opções de contratantes do transporte serão:

- **"Importador – Indústria"**

Segue abaixo imagem para apoio desta etapa:

"Sumário Executivo (5) - GNL"

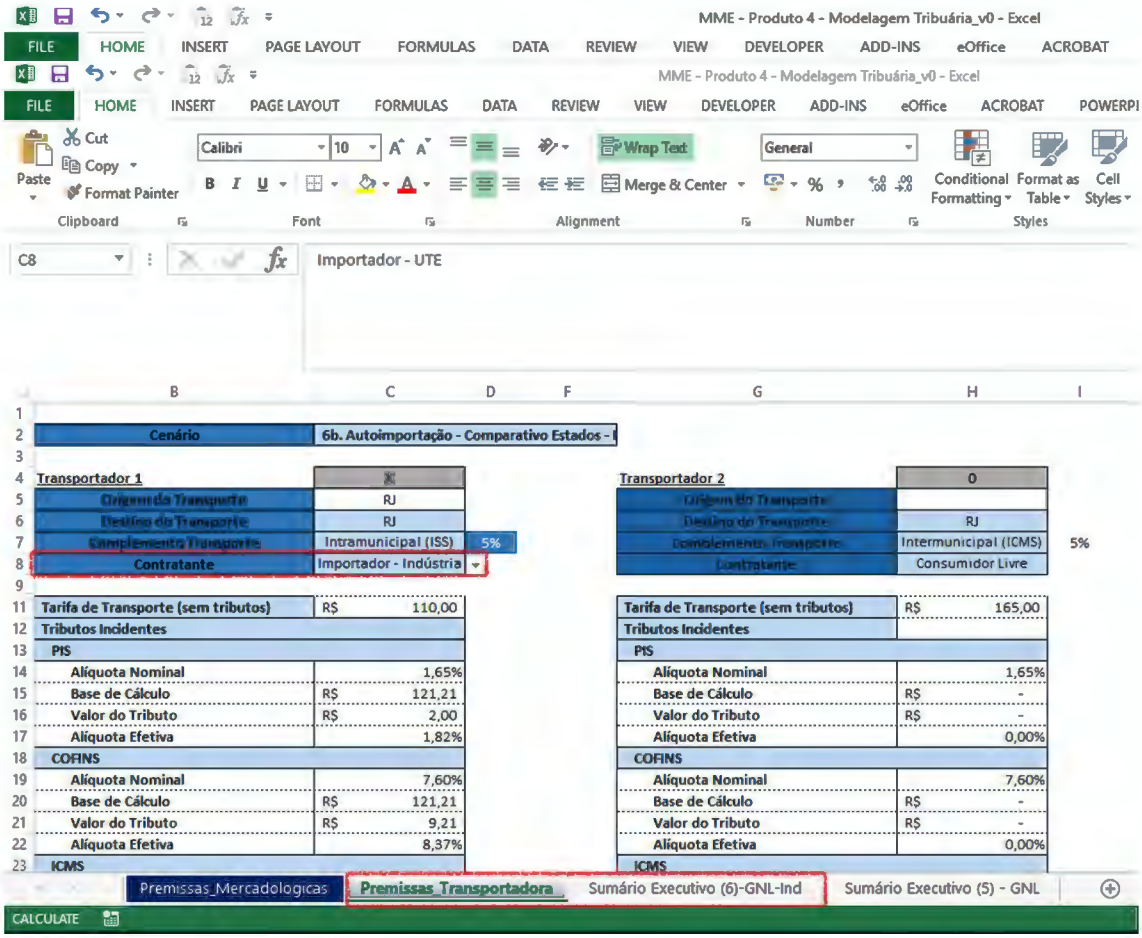

"Sumário Executivo (6) – GNL-Ind"

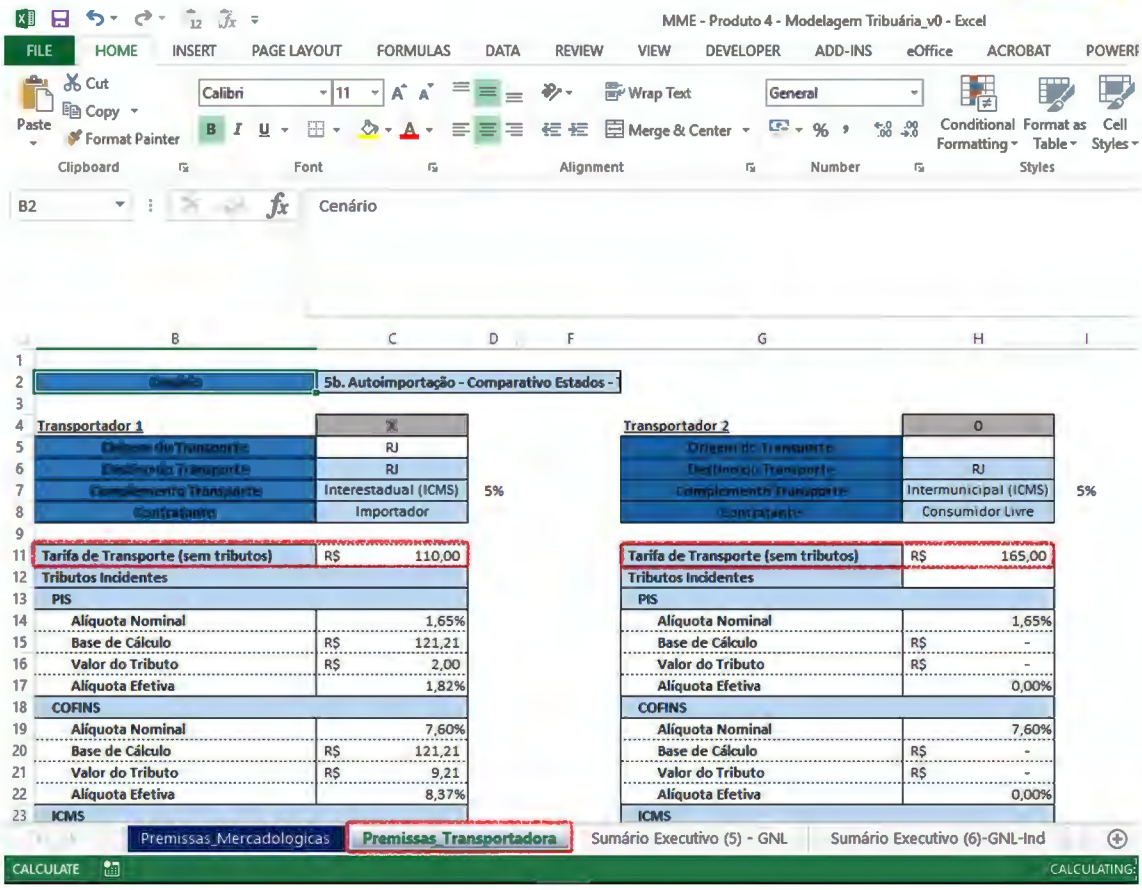

Deve ser recordado ao usuário que, todas essas informações deverão ser adicionadas para todas as tabelas de transporte, de acordo com o número de transportes necessários, escolhidos na 4º Etapa.

Ou seja, se o usuário definiu 3 transportes como necessários, deverá preencher as etapas acima, para as 3 tabelas de transporte presentes na aba de "Premissas_Transportadora".

Assim, o usuário estará apto a prosseguir à próxima etapa deste manual.

8º Etapa:

Ainda na aba de "Premissas_Transportadora", o usuário deverá informar agora os valores gastos com tarifas de transporte definido nas etapas anteriores.

Para isso, conforme tabela abaixo, deve preencher manualmente, os valores de **"Tarifa de Transporte (sem tributos)".**

Vale ressaltar que, todas as etapas desse item do manual, devem ser realizadas de acordo com o "Sumário Executivo" em que está sendo baseada a análise.

Após a realização desta etapa, o usuário deverá retornar à aba de "Sumário Executivo" em que estiver trabalhando, para dar continuidade à análise, de acordo com as próximas etapas que serão descritas adiante.

9º Etapa:

Como dito acima, de volta ao "Sumário Executivo", em que estiver trabalhando, "Sumário Executivo (5) - GNL" **ou** "Sumário Executivo (6) – GNL-Ind", o usuário deverá inserir a informação, para que sejam obtidos os resultados esperados.

Inicialmente, no caso do **"Sumário Executivo (5) – GNL",** o usuário deverá informar, na tabela de **"Importador – UTE",** através de **"SIM" ou "NÃO"**, no que tange a possibilidade de **diferimento ou isenção** do imposto. Além de, na mesma tabela, informar se a **venda a consumidor final é "Interestadual" ou "Interna"**,

A fim de verificar os impactos da cumulatividade de ICMS, o usuário deverá informar também o **tratamento tributário adotado** no momento de regaseificação, conforme item 7.5, 7.6 e 7.7, página 120 122 e 125 do RTP2, dentre as opções **"ICMS" e "ISS".**

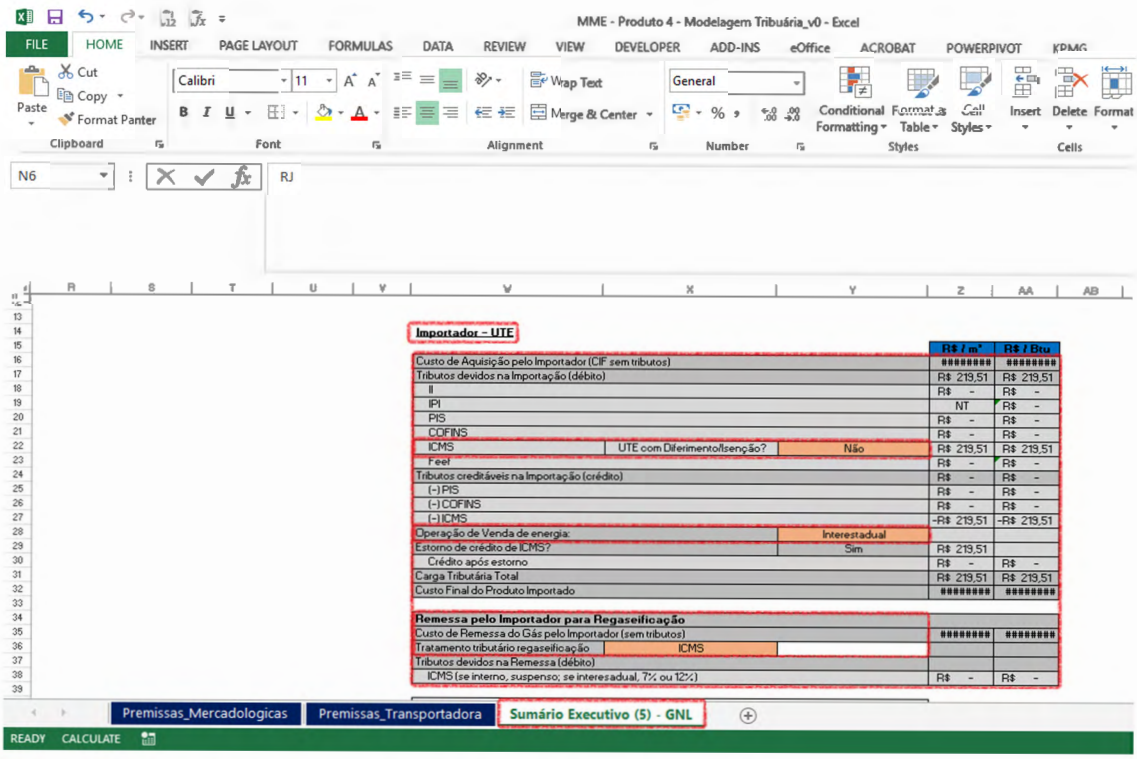

Após preencher as informações citadas acima, caso o usuário queira simular um cenário onde o estabelecimento autoprodutor é diferente do estabelecimento autoconsumidor e deseje repassar os créditos de ICMS do produtor para o

autoconsumidor o usuário deverá dirigir-se à tabela localizada à direita, denominadade de **"Autoconsumidor - UTE"**.

Nesse caso, inicialmente deverá responder a pergunta se no momento da remessa do gás para o autoconsumidor, haverá incidência de ICMS, informando **alíquota do imposto** incidente e a **margem na transação**

Ademais, deverá informar o tipo de venda feita, através de "Interestadual" ou "Interna", ainda na tabela de **"Autoconsumidor - UTE",** com objetivo de verificar os efeitos da cumulatividade do ICMS.

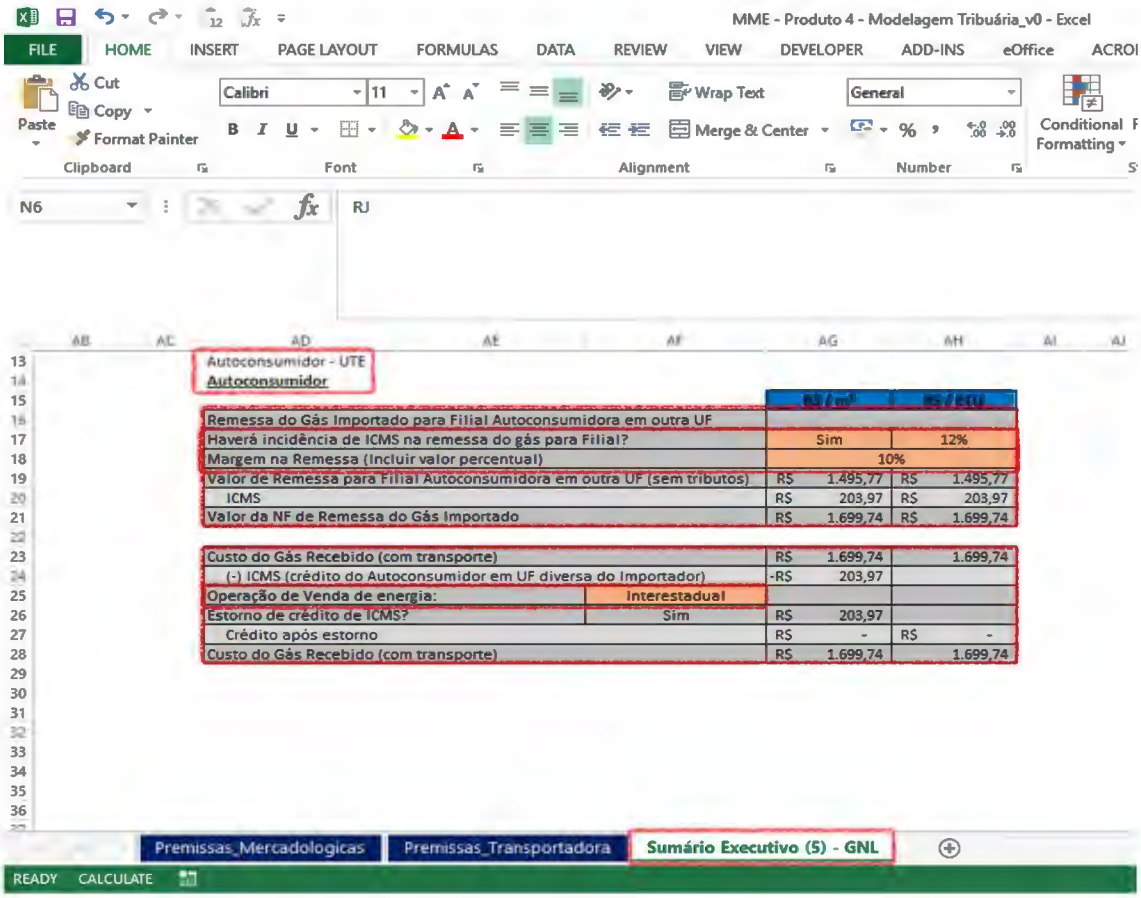

Já o usuário do **"Sumário Executivo (6)-GNL-Ind"**, na tabela denominada de **"Importador – Indústria",** inicialmente deverá informar para qual tipo de indústria a venda de gás será realizada, através de "Refinaria – Interestaudal" ou "Outras".

A fim de verificar os impactos da cumulatividade de ICMS, o usuário deverá informar também o **tratamento tributário adotado** no momento de regaseificação, conforme item 7.5, 7.6 e 7.7, página 120 122 e 125 do RTP2, dentre as opções **"ICMS" e "ISS".**

.

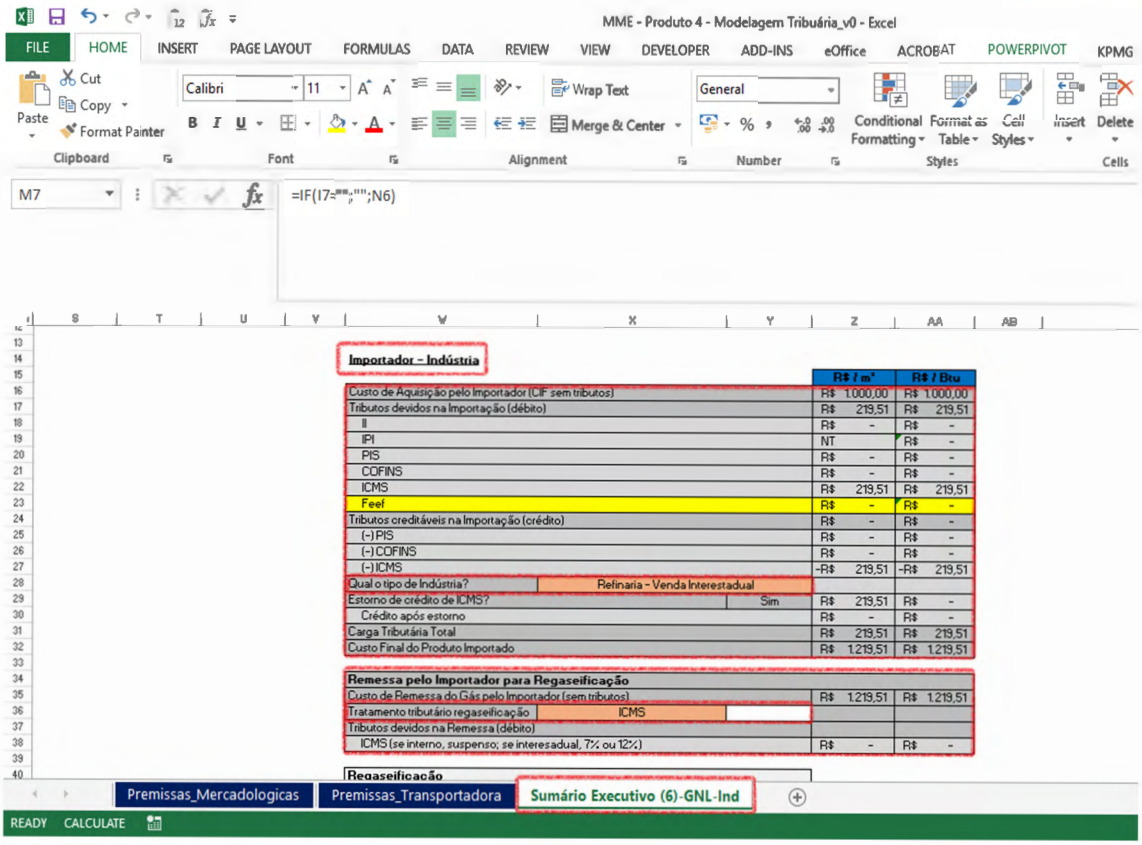

Após preencher as informações citadas acima, caso o usuário queira simular um cenário onde o estabelecimento autoprodutor é diferente do estabelecimento autoconsumidor e deseje repassar os créditos de ICMS do produtor para o autoconsumidor o usuário deverá dirigir-se à tabela localizada à direita, denominadade de **"Autoconsumidor - Industria"**.

Nesse caso, inicialmente deverá responder a pergunta se no momento da remessa do gás para o autoconsumidor, haverá incidência de ICMS, informando **alíquota do imposto** incidente e a **margem na transação**

Ademais, deverá informar o tipo de indústria, através de **"Refinaria – Venda Interestadual" ou "Outras"**, ainda na tabela de **"Autoconsumidor - Industria",** com objetivo de verificar os efeitos da cumulatividade do ICMS.

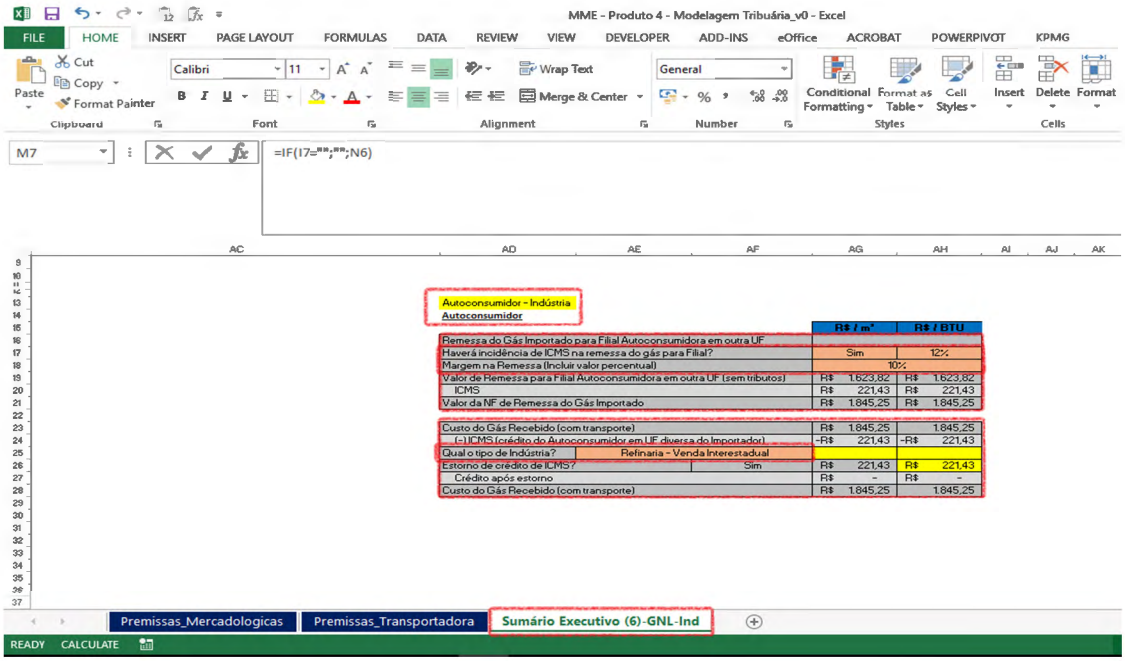

Dessa forma, o usuário dos Sumários do bloco C, terá chegado ao fim das etapas necessário para obtenção dos resultados aguardados pela ferramenta em Excel, e poderá dar prosseguimento à análise dos dados gerados.

4.4 Bloco D – Sumário Executivo 7.

Como explicado no item 2.3.2 deste documento, essas abas têm correspondência conforme descrito abaixo:

- **"Sumário Executivo (7) com Comer" – "**7a. Consumidor Livre - Gás Natural Nacional"
- **"Sumário Executivo (7) sem COM" – "**7b. Consumidor Livre - Gás Natural Nacional"

Neste bloco, os sumários 7 trazem a cadeia de Gás Natural, produzido no Brasil. Porém, durante o decorrer das cadeias, apresentam **distinção** no que tange a presença de **comercializadora do gás**.

Como trazido em seu próprio nome, no "**Sumário Executivo (7) com Comer**" existe uma comercializadora entre o produtor e o consumidor final. Já no "**Sumário Executivo (7) sem COM**", o gás não passa por uma comercializador, logo, a venda do gás é feita **diretamente** do produtor ao consumidor final.

Abaixo, explicitaremos as etapas necessárias ao usuário, para que obtenha os resultados esperados da ferramenta.

3º Etapa:

Realizadas as etapas 1 e 2, agora na aba "Sumário Executivo", o usuário deverá agora inserir **o Origem/Destino** do gás em cada uma das "Operações" da tabela.

Note que, para a cadeia do **"Sumário Executivo (7) – com Comer",** em que existe a presença de comercializadora, o Destino do Gás na "Operação 1", será a Origem do Gás na "operação 2" e, assim, sucessivamente, conforme demonstrado na imagem abaixo.

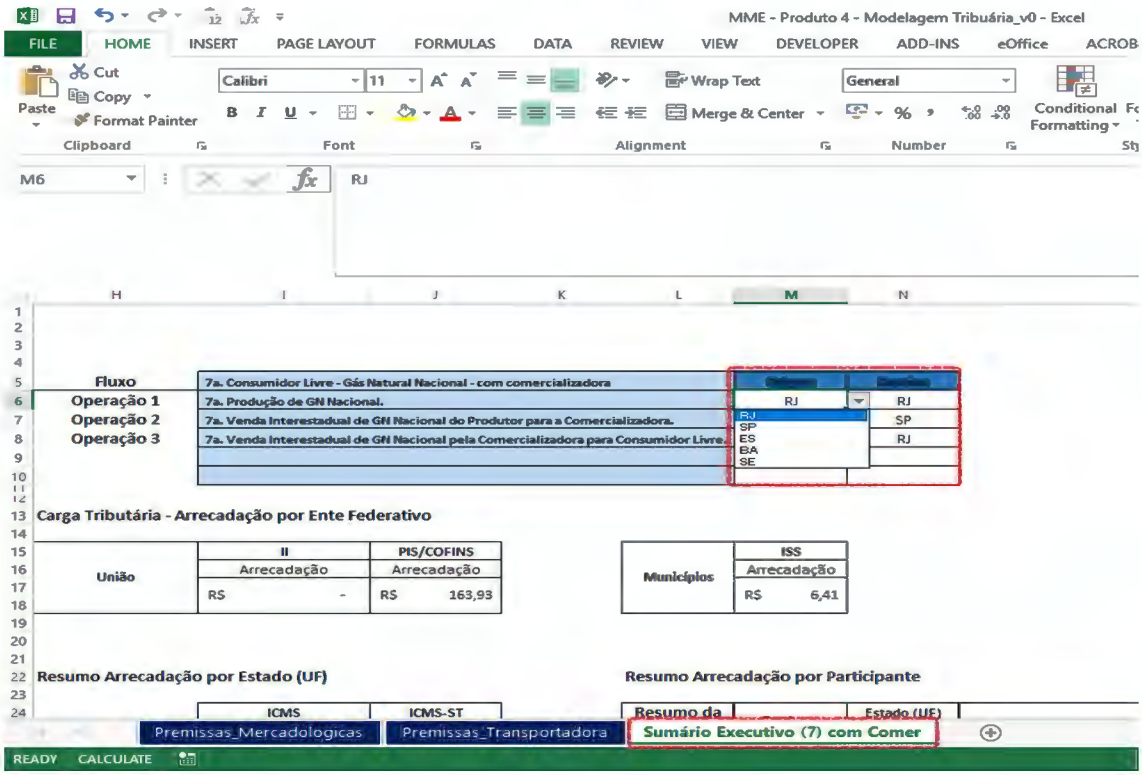

"Sumário Executivo (7) com Comer"

Já para o **"Sumário Executivo (7) sem COM",** que não possui a presença da comercializadora, conforme definido no RTP2, terá sempre Origem e Destino no Estado do Maranhão (MA), portanto, **não há necessidade do usuário realizar nenhuma alteração.**

Cumprindo essa etapa, o usuário poderá prosseguir para a próxima etapa deste bloco.

4º Etapa:

Nesta etapa, o usuário deverá informar a quantidade de transportes necessárias para realização das operações descritas na etapa anterior.

Para tal, nas células demonstradas na imagem abaixo, circuladas em vermelho, o usuário deverá marcar, com um X, o número de transportes e distribuidoras que serão necessários.

Como exemplo, no caso de que sejam necessários um total de 2 (duas) transportes e 1 (uma) distribuidora, as 2 (duas) células relativas aos transportes e 1 (uma) distribuidora deverão ser marcadas com um X.

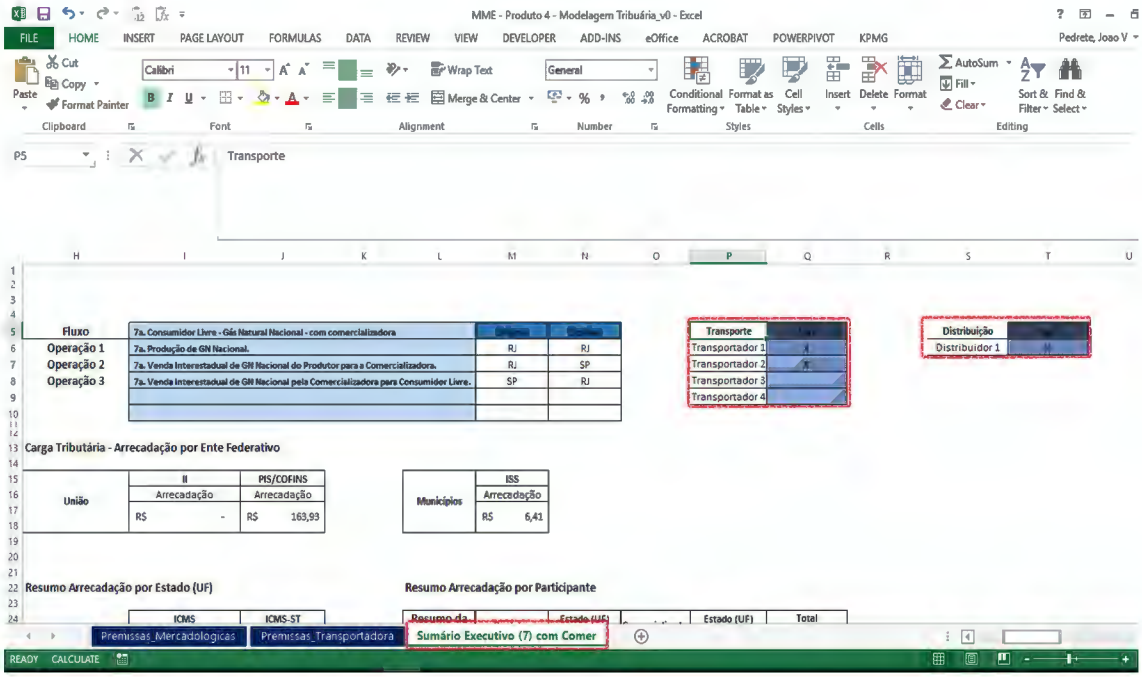

Note que esta etapa será necessária **apenas** para o usuário do **"Sumário Executivo (7) com Comer"**, uma vez que, no outro fluxo, a movimentação será realizada através de **gasoduto próprio**, não havendo necessidade de transportador.

Assim, após ter definido a quantidade de transportes e distribuidora, o usuário do **"Sumário Executivo (7) com Comer",** deverá dirigir-se à aba de "Premissas_Transportadora", para seguir para a próxima etapa. Esta etapa é devida apenas para o usuário do sumário citado acima, uma vez que, é o único deste bloco que necessita de informações referentes à transporte.

5º Etapa:

Como demonstrado na imagem abaixo, a primeira informação que deve ser fornecida

na aba de **"Premissas_Transportadora",** pelo usuário é o tipo de "fluxo" em que os transportes serão utilizados.

Para tal, na célula "C2", como circulado em vermelho, na imagem abaixo, o usuário deverá novamente selecionar o tipo de fluxo que deseja analisar que, no caso do bloco D, trata-se dos fluxos de "**7a. Consumidor Livre - Gás Natural Nacional - com comercializadora"**.

Portanto, esta etapa, novamente, será necessária somente pelo usuário do sumário que possui a presença de comercializadora.

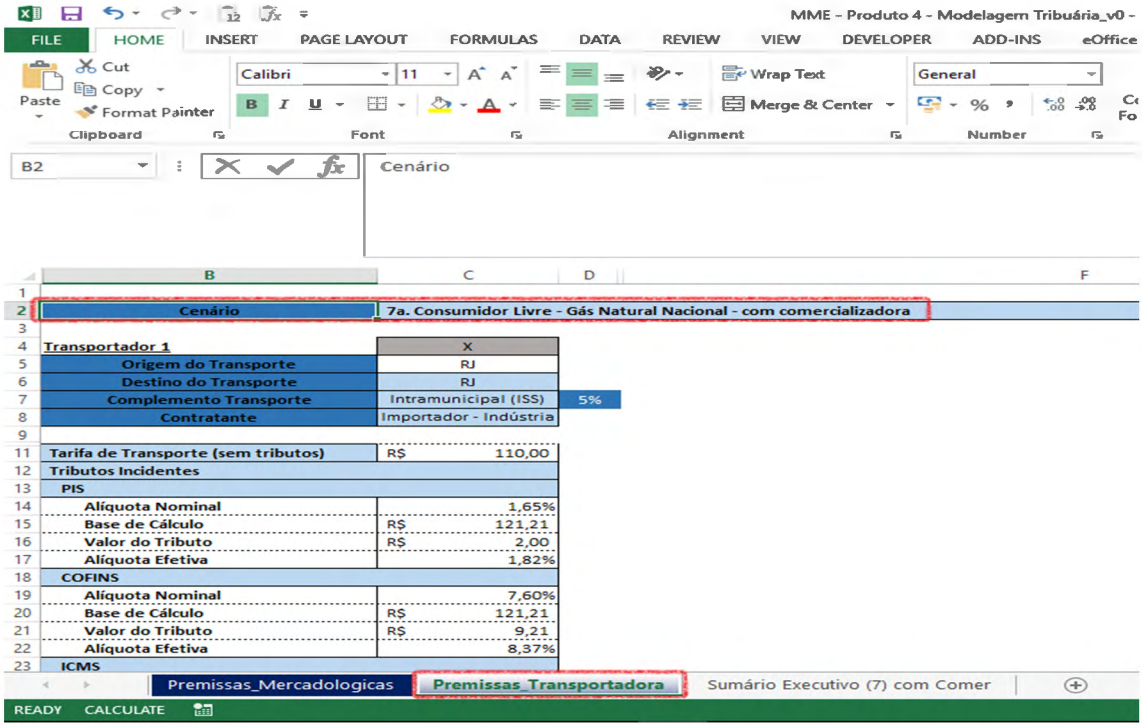

Assim, cumprindo a 5º Etapa, o usuário poderá dirigir-se à próxima etapa, que será descrita adiante.

6º Etapa:

Ainda na aba de "Premissas_Transportadora", o usuário deverá escolher o **destino** do gás, em cada uma das etapas de transporte utilizada até a chegada do local em que se encontra o consumidor final.

No exemplo, demonstrado na imagem abaixo, o usuário teria selecionado 2 transportes necessários. Para tanto, em cada etapa de transporte (Tabela "Transportador"), deverá informar, **manualmente**, o Estado destino do gás, ao lado da célula "Destino do Transporte", nos campos circulados em vermelho.

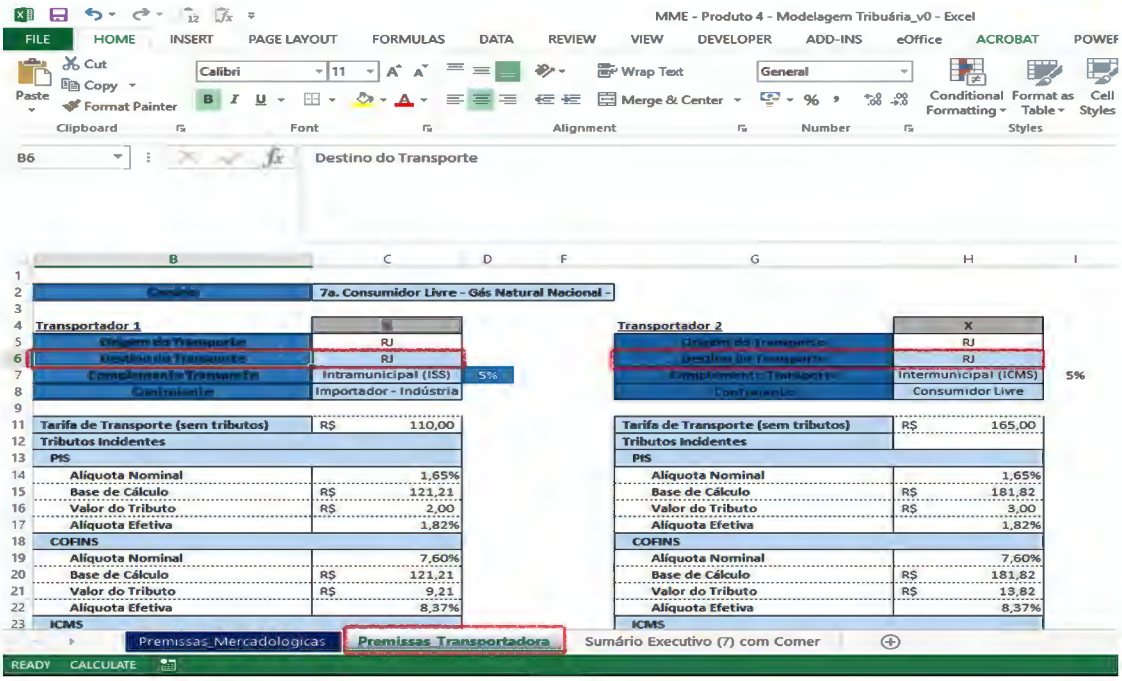

Cabe ressaltar que, para os casos em que haja também a etapa de distribuição, esta etapa, também deverá ser adotada na aba de "Premissas_Distribuidora".

IMPORTANTE:

Nos casos em que a origem seja igual ao destino do gás, o usuário deverá escolher, no campo de "Complemento Transporte", se a operação é **"Intermunicipal (ICMS)"** ou **"Intramunicipal (ISS)"**, conforme exposto abaixo.

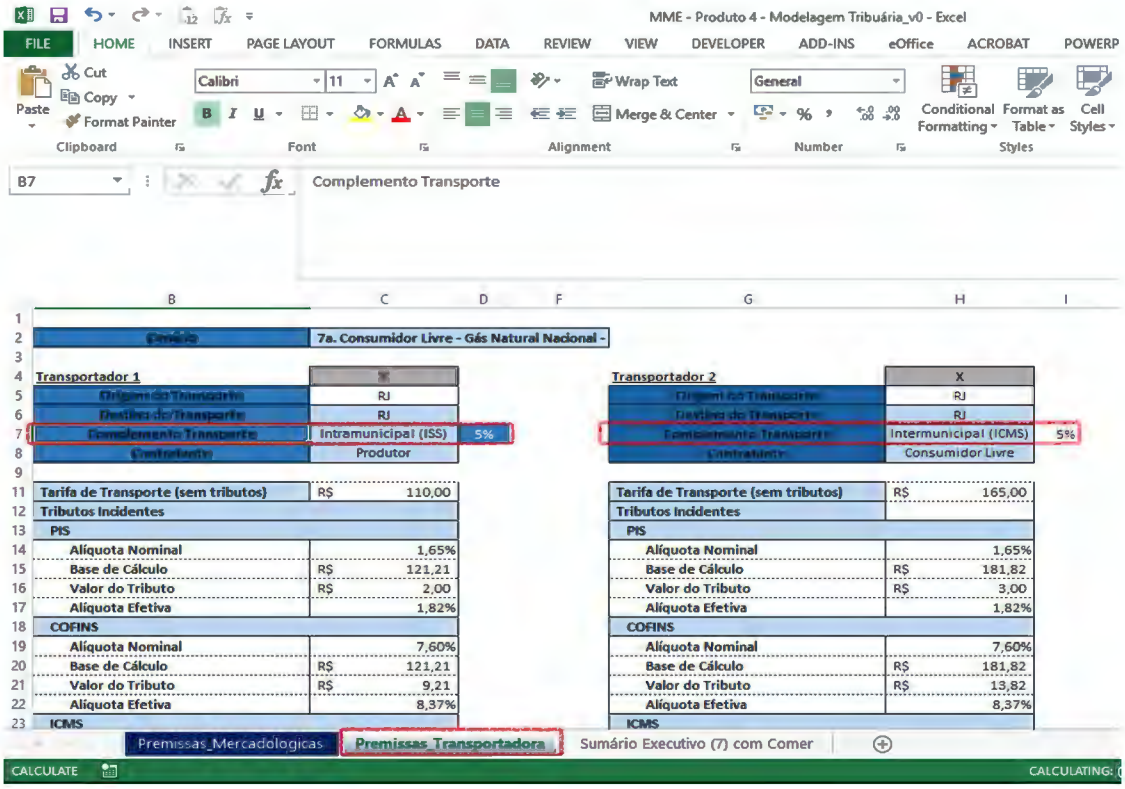

Nos casos em que o "Complemento Transporte" for a opção "Intramunicipal (ISS)", o usuário deverá ainda, selecionar a alíquota adotada para esse tipo de prestação de serviço, tendo como base o município no qual o transporte está sendo realizado

Note que, como dito anteriormente, para o **"Sumário Executivo (7) sem COM**", a movimentação será feita através de gasoduto próprio, o usuário **não deverá** alterar as informações descritas para a "Premissas_Transportadoras".

Alterando estas informações, o usuário estará apto a prosseguir para a próxima etapa deste item.

7º Etapa:

Ainda na aba de "Premissas_Transportadora", após selecionar o destino e o complemento do transporte, o usuário **deverá** prosseguir na inclusão de dados referentes ao transporte.

Desta vez, ainda na tabela que veio a ser alvo de alteração nas duas últimas etapas, o usuário deverá informar o contratante do transporte, na célula ao lado do campo denominado como "Contratante".

No caso do fluxo de **"7a. Consumidor Livre - Gás Natural Nacional - com comercializadora",** as opções de contratantes do transporte serão:

- **"Produtor";**
- **"Consumidor Livre".**

Segue abaixo imagem para apoio desta etapa, para o usuário do "Sumário Executivo (7) com Comer":

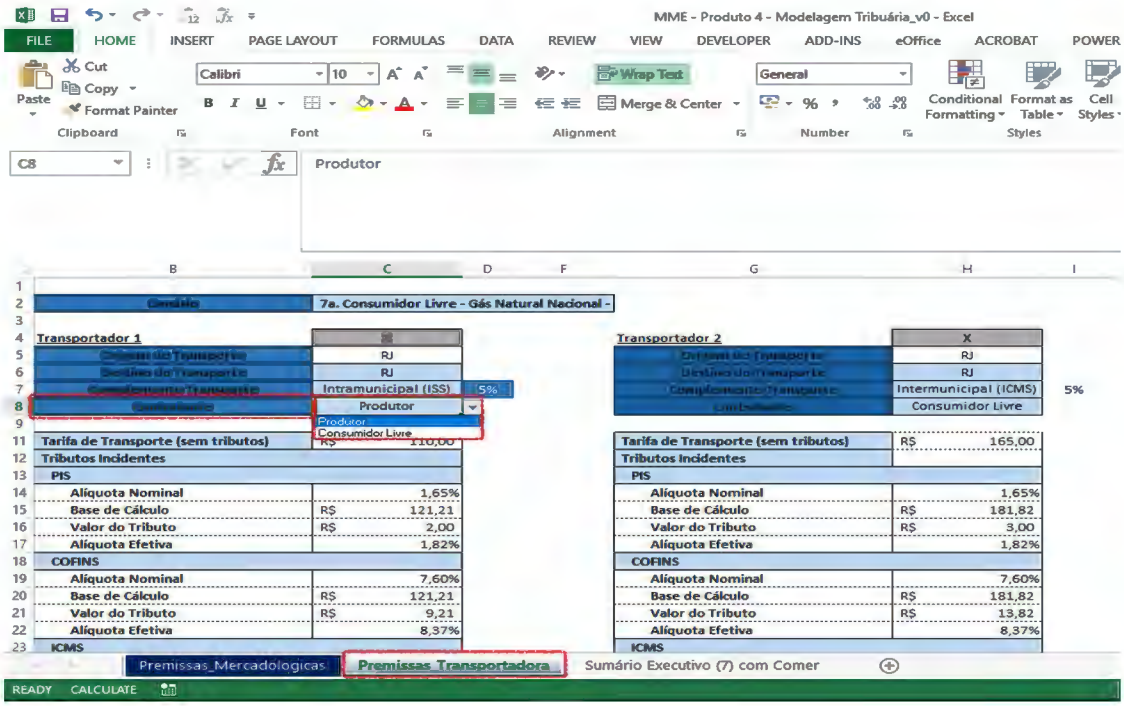

Deve ser recordado ao usuário que, todas essas informações deverão ser adicionadas para todas as tabelas de transporte, de acordo com o número de transportes necessários, escolhidos na 4º Etapa.

Ou seja, se o usuário definiu 2 transportes como necessários, deverá preencher as etapas acima, para as 2 tabelas de transporte presentes na aba de "Premissas_Transportadora".

Cabe ressaltar que, para os casos em que haja também a etapa de distribuição, esta etapa, também deverá ser adotada na aba de "Premissas_Distribuidora".

Assim, o usuário estará apto a prosseguir à próxima etapa deste manual.

8º Etapa:

Ainda na aba de "Premissas_Transportadora", o usuário do "Sumário Executivo (7) com Comer" deverá informar agora os valores gastos com tarifa de transporte.

Para isso, conforme tabela abaixo, deve preencher **manualmente**, os valores de "Tarifa de Transporte (sem tributos)"

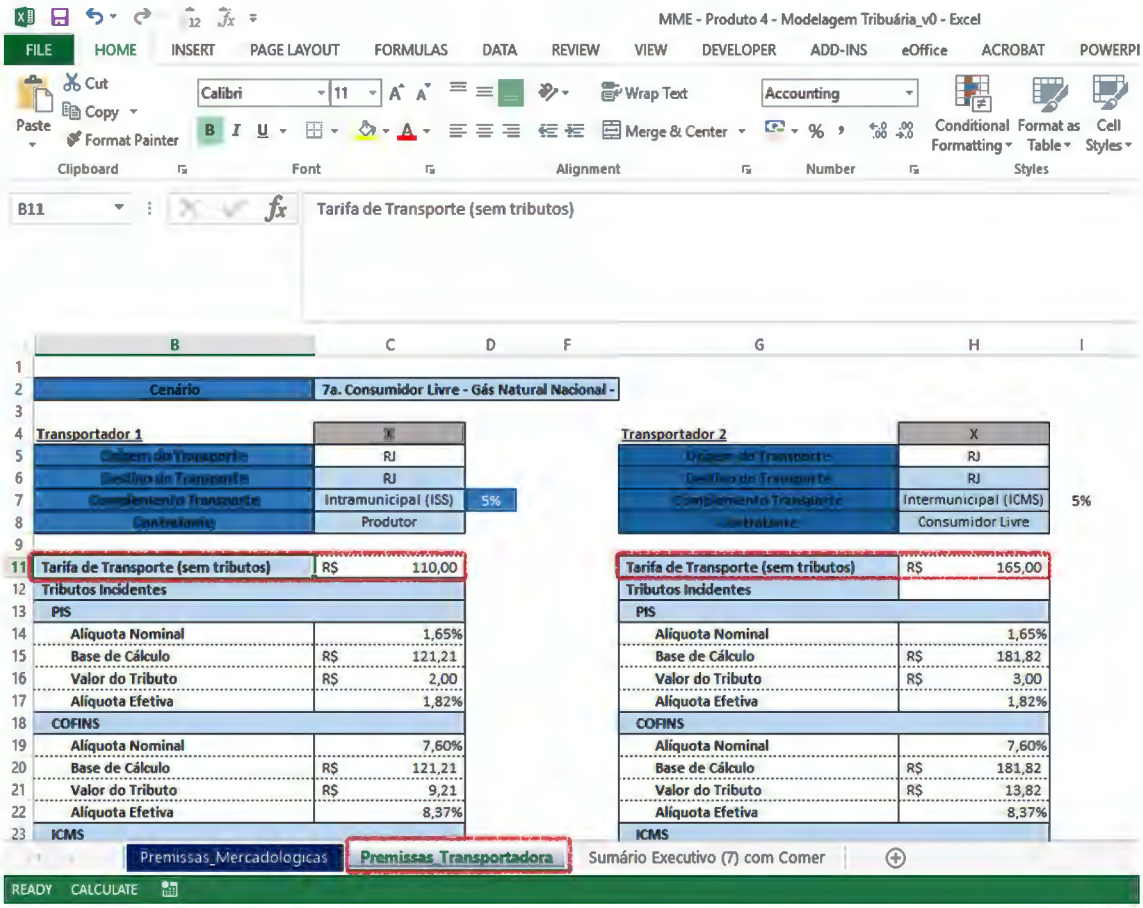

Após a realização desta etapa, o usuário **deverá retornar** à aba de "Sumário Executivo" em que estiver trabalhando, para dar continuidade à análise, de acordo com as próximas etapas que serão descritas adiante.

9º Etapa:

Para facilitar, **dividiremos essa etapa pelo seu "Sumário" de referência**, uma vez que, entre eles, existem algumas especificidades.

- **"Sumário Executivo (7) com Comer"**

Inicialmente, nesta etapa, na aba de "Sumário Executivo (7) com Comer", o usuário deverá informar nas tabelas de "Produtor" e "Comercializadora", se na cadeia está sendo considerado o **Programa Prioritário de Usinas Termelétricas – PPT,** conforme item 5.2.2.4, da página 43 do RTP2, através das opções "SIM" ou "NÃO", conforme abaixo.

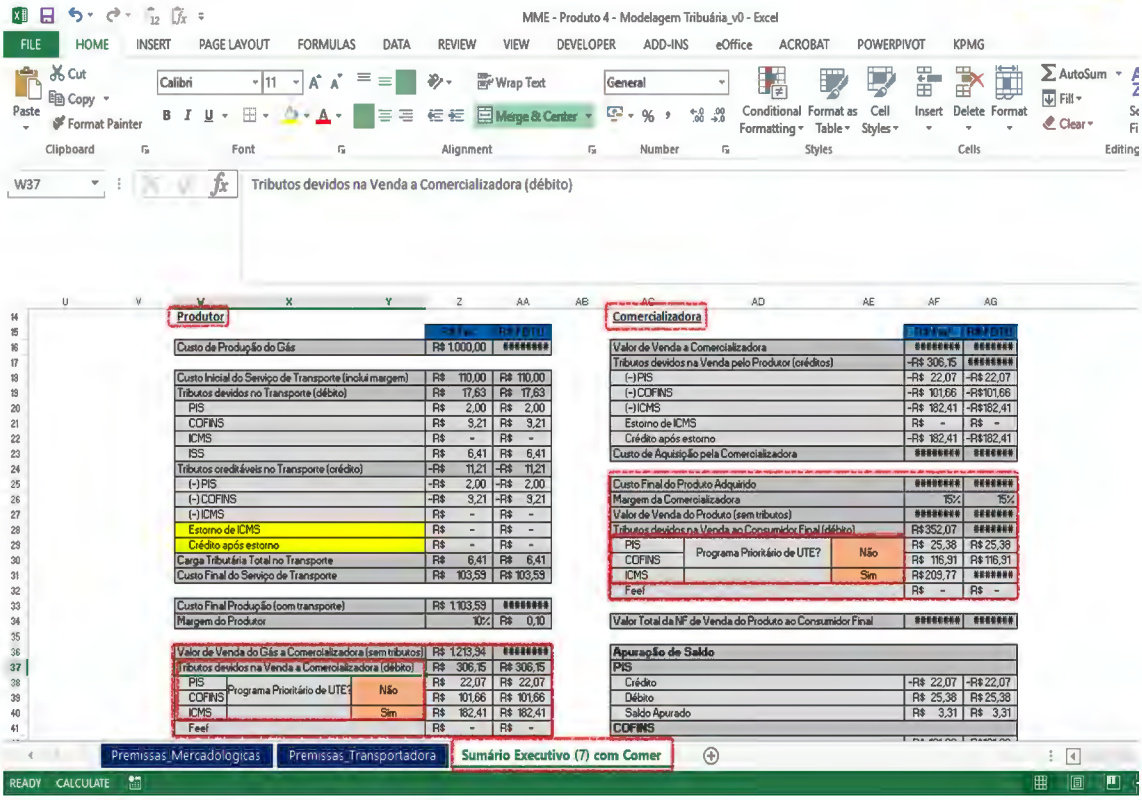

Após preencher as informações citadas acima, caso o usuário deverá indicar o tipo de "Consumidor Livre", através de **"UTE/Refinaria – Venda Interestadual" ou "Outras"**, com o objetivo de verificar a possibilidade de cumulatividade de ICMS na cadeia.

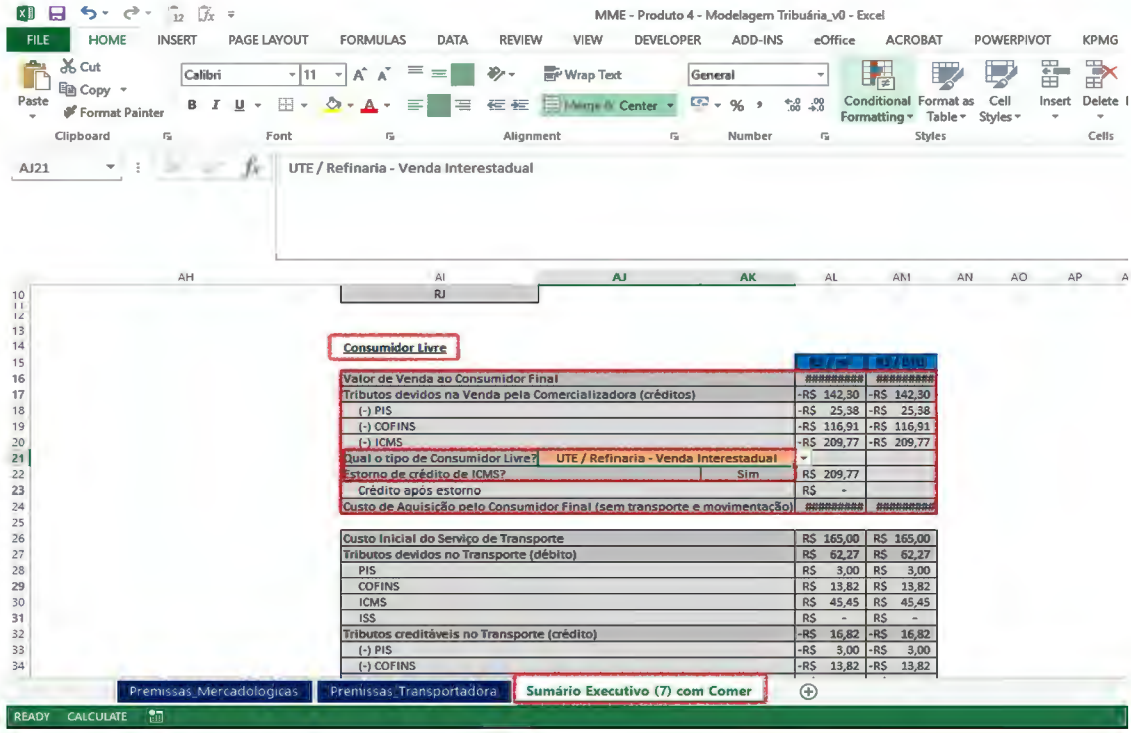

Assim, chegam ao fim as etapas para o usuário da "Sumário Executivo (7) com Comer".

Agora, analisaremos a última etapa a ser realizada pelo usuário da "Sumário Executivo (7) sem COM".

- **"Sumário Executivo (7) sem COM"**

Como dito anteriormente, **não há etapa de transporte** para o usuário deste sumário, uma vez que a movimentação de gás será realizada através de gasoduto próprio.

Contudo, para que essa movimentação seja realizada, deve haver a realização de um contrato de **O&M (Operação e Manutenção)**.

Assim, inicialmente, na tabela de **"Produtor"** o usuário deverá indicar quem foi o responsável pela contratação deste serviço de O&M, através das opções:

- **"Produtor";**
- **"Consumidor Livre".**

Ademais, ainda na tabela **"Produtor"**, o usuário informar o tratamento tributário adotado na prestação do serviço de O&M, considerando a possível controvérsia sobre aplicação da imunidade, conforme item 7.6, do RTP2, ou escolhendo a alíquota aplicável.

Nesta etapa o usuário também deverá informar se na cadeia está sendo considerado o **Programa Prioritário de Usinas Termelétricas – PPT,** conforme item 5.2.2.4, da página 43 do RTP2.

As etapas citadas estão demonstradas na imagem abaixo.

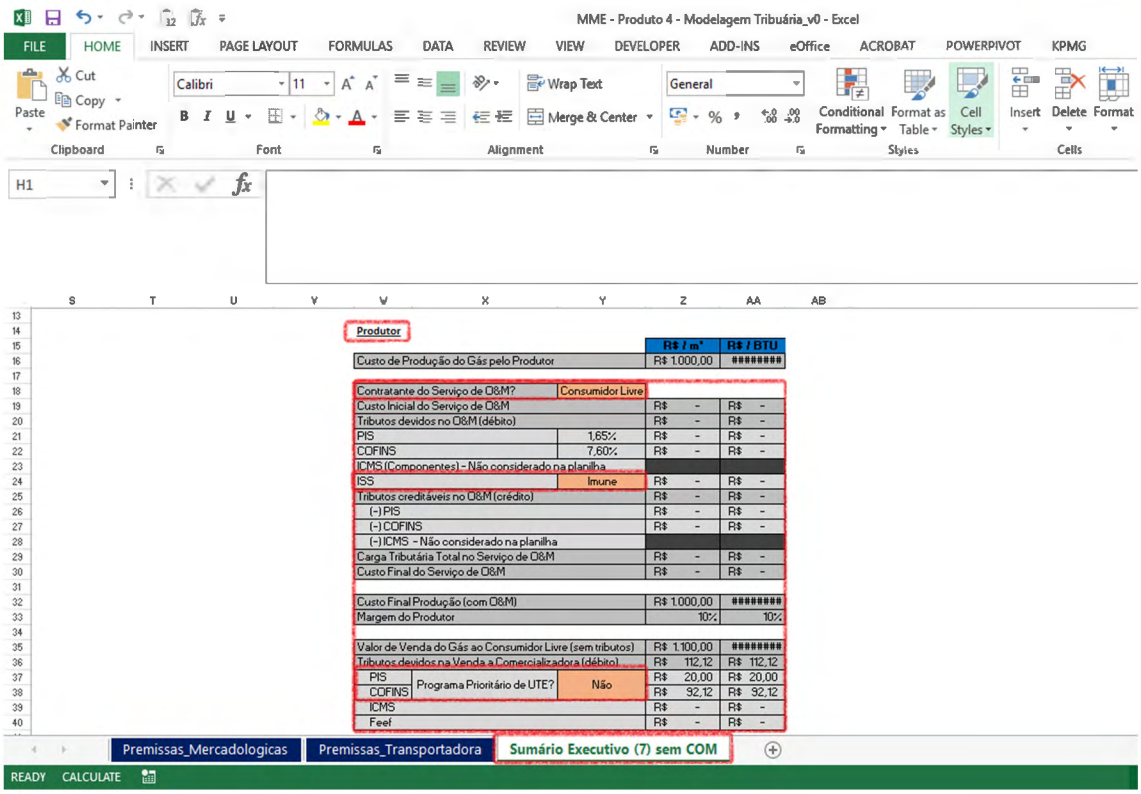

A seguir, agora na tabela de **"Consumidor Livre"** (Tabela à direita da citada anteriormente), o usuário deverá informar, inicialmente, o tipo de venda de energia que foi realizada, através de **"Interestadual" ou "Interna"**, com objetivo de verificar os efeitos da cumulatividade da cadeia.

Ademais, ainda na tabela **"Consumidor Livre"**, o usuário informar o tratamento tributário adotado na prestação do serviço de O&M, considerando a possível controvérsia sobre aplicação da imunidade, conforme item 7.6, do RTP2, **ou** escolhendo a alíquota aplicável.

As etapas descritas para a tabela "Consumidor Livre" estão demonstradas na imagem que segue abaixo.

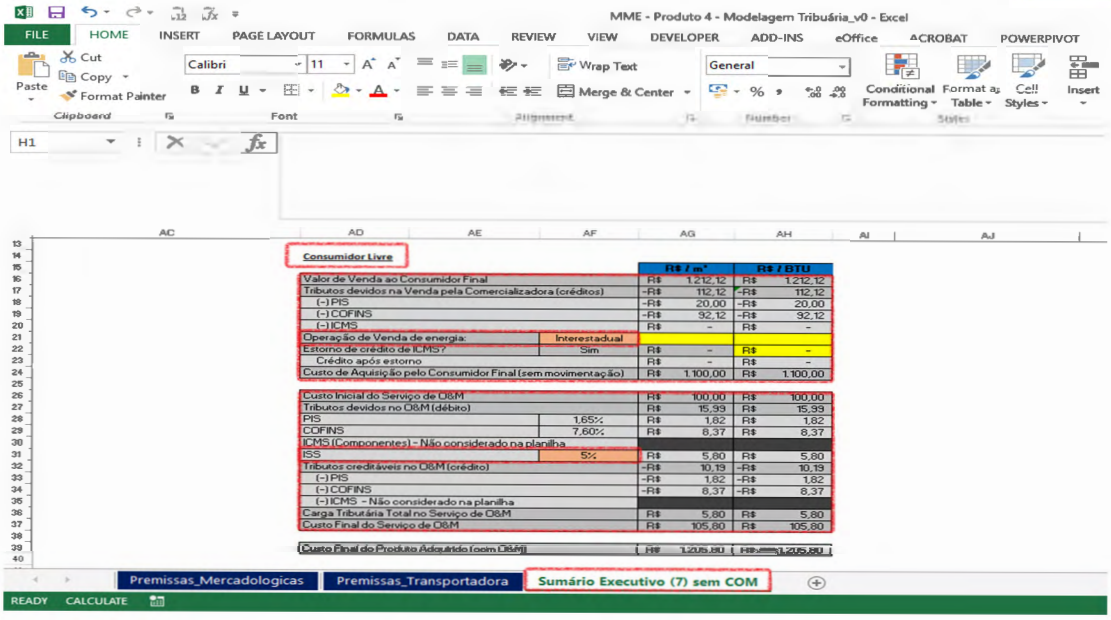

Assim, o usuário dos sumários descritos no Bloco D, terá chegado ao final das etapas necessárias ao preenchimento de informações. Assim, poderá analisar os resultados gerados na ferramenta.

4.5 Bloco E – Sumário Executivo 8.

Como explicado no item 2.3.2 deste documento, essas abas têm correspondência conforme descrito abaixo:

- **"Sumário Executivo (8a)" –** "8a. Consumidor Livre - Gás Natural Importado da Bolívia"
- **"Sumário Executivo (8b)" –** "8b. Consumidor Livre - Gás Natural Importado da Bolívia"

Neste bloco, os sumários 8 trazem a cadeia de Gás Natural, importados da Bolívia. Porém, durante o decorrer das cadeias, apresentam **distinção** no que tange a presença de **comercializadora do gás**.

No sumário **"8a. Consumidor Livre - Gás Natural Importado da Bolívia"** existe uma comercializadora entre o produtor e o consumidor final. Já no **"8b. Consumidor**

Livre - Gás Natural Importado da Bolívia", o gás não passa por uma comercializadora, logo, a venda do gás é feita **diretamente** do produtor ao consumidor final.

Após concluir as etapas 1 e 2, descritas no item 3 deste documento, o usuário deverá prosseguir com os procedimentos. Abaixo, explicitaremos as etapas necessárias ao usuário, para que que obtenha os resultados esperados da ferramenta.

3º Etapa:

Realizadas as etapas 1 e 2, do item 3 deste documento, o usuário deverá agora inserir **o Origem/Destino** do gás em cada uma das "Operações" da tabela.

Note que, o **Destino do Gás na "Operação 1",** será sempre a **Origem do Gás na "operação 2"** e, assim, sucessivamente, conforme demonstrado na imagem abaixo.

Note também que, por se tratar de cadeia de Gás fruto de importação pela Bolívia, a Origem da Operação 1, será sempre **Bolívia (BOL),** em ambos os sumários.

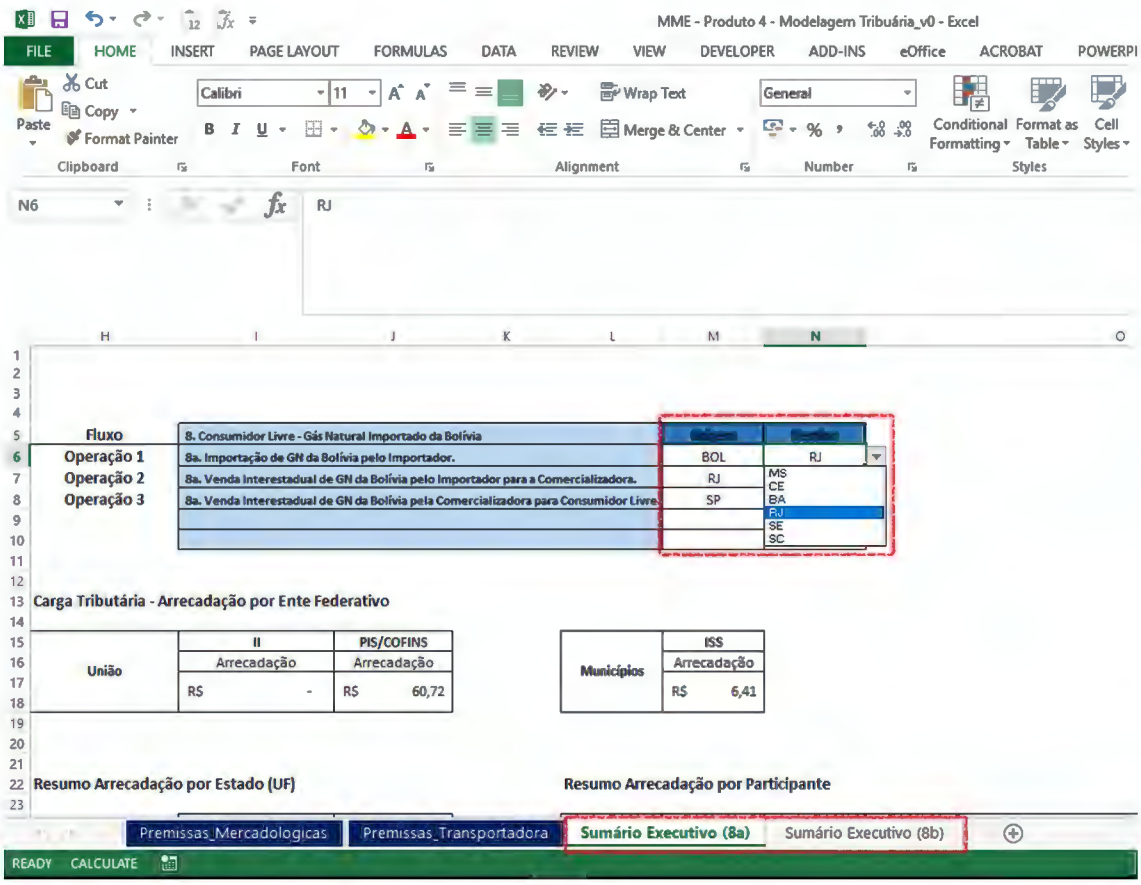

Cumprindo essa etapa, o usuário poderá prosseguir para a próxima etapa deste bloco.

4º Etapa:

Nesta etapa, o usuário deverá informar a quantidade de transportes necessárias para realização das operações descritas na etapa anterior.

Para tal, nas células demonstradas na imagem abaixo, circuladas em vermelho, o usuário deverá marcar, com um X, o número de **transportes** e distribuidoras que serão necessários.

Como exemplo, no caso de que sejam necessários um total de 2 (dois) transportes e 1 (uma) distribuidora, as 2 (duas) e 1 (uma) células relativas aos transportes e distribuidora deverão ser marcadas com um X.

Note que esta etapa deverá ser preenchida na aba específica em que o usuário estiver trabalhando, "Sumário (8a)" **ou** "Sumário (8b)".

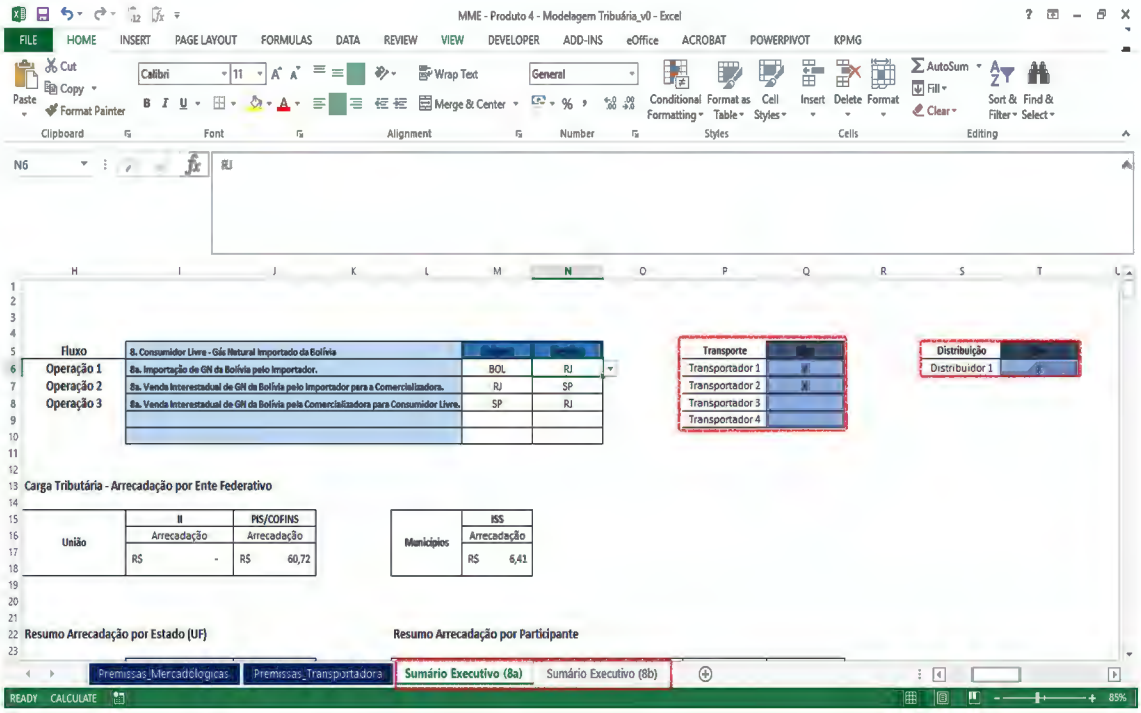

Assim, após ter definido a quantidade de transportes que serão necessários à cadeia, conforme descrito acima, o usuário **deverá dirigir-se** à aba de "Premissas_Transportadora", para seguir para a próxima etapa.

5º Etapa:

Como demonstrado na imagem abaixo, a primeira informação que deve ser fornecida na aba de "Premissas_Transportadora", pelo usuário é o tipo de "fluxo" em que os transportes serão utilizados.

Para tal, na célula "C2", como circulado em vermelho, na imagem abaixo, o usuário deverá novamente selecionar o tipo de fluxo que deseja analisar.

No caso do bloco E, os fluxos correspondentes são:

- **"8a. Consumidor Livre - Gás Natural Importado da Bolívia"** e
- **"8b. Consumidor Livre - Gás Natural Importado da Bolívia",**

Uma vez que, ambos estão sendo importados da Bolívia.

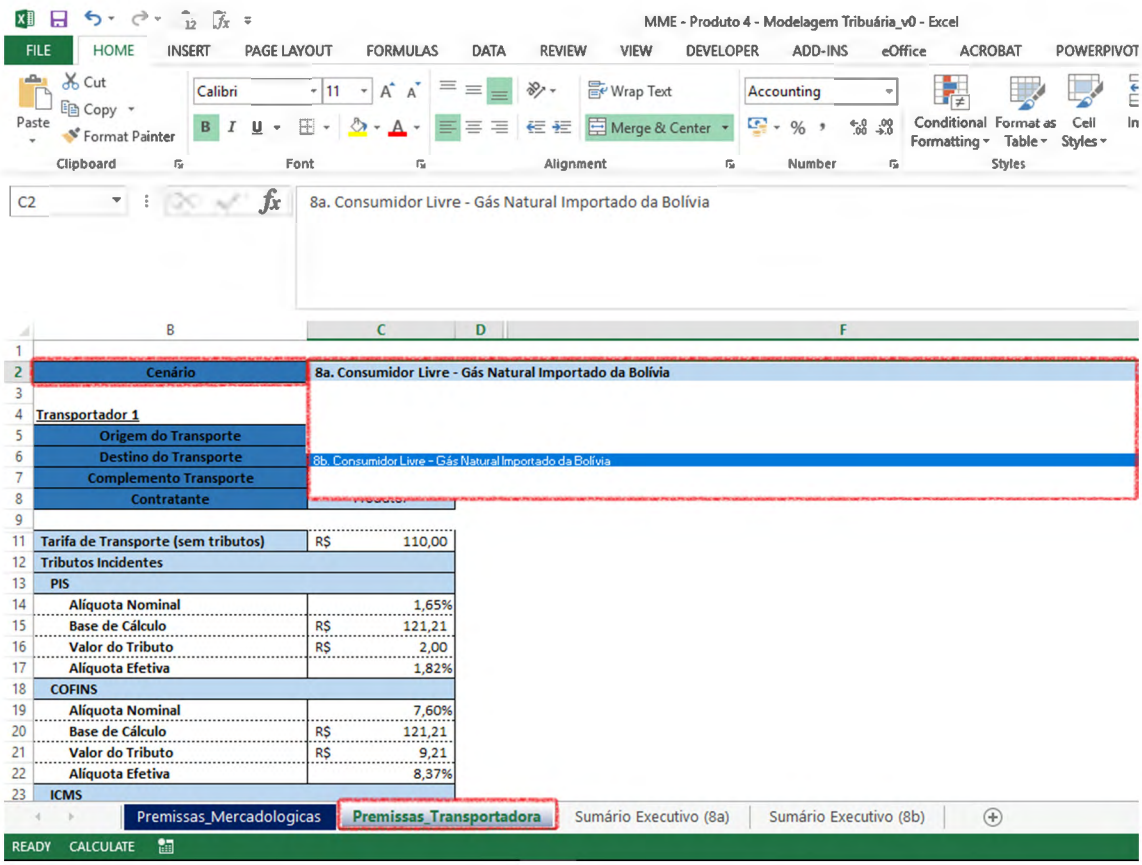

Assim, cumprindo a 5º Etapa, o usuário poderá se dirigir à próxima etapa, que será descrita adiante.

6º Etapa:

Ainda na aba de "Premissas_Transportadora", o usuário deverá escolher o **Destino** do gás, em cada uma das etapas de transporte utilizada até a chegada do local em que se encontra o consumidor final.

No exemplo, demonstrado na imagem abaixo, o usuário teria selecionado 2 transportes necessários.

Para tanto, em cada etapa de transporte (Tabela "Transportador"), deverá informar, **manualmente**, o Estado destino do gás, ao lado da célula "Destino do Transporte", nos campos circulados em vermelho.

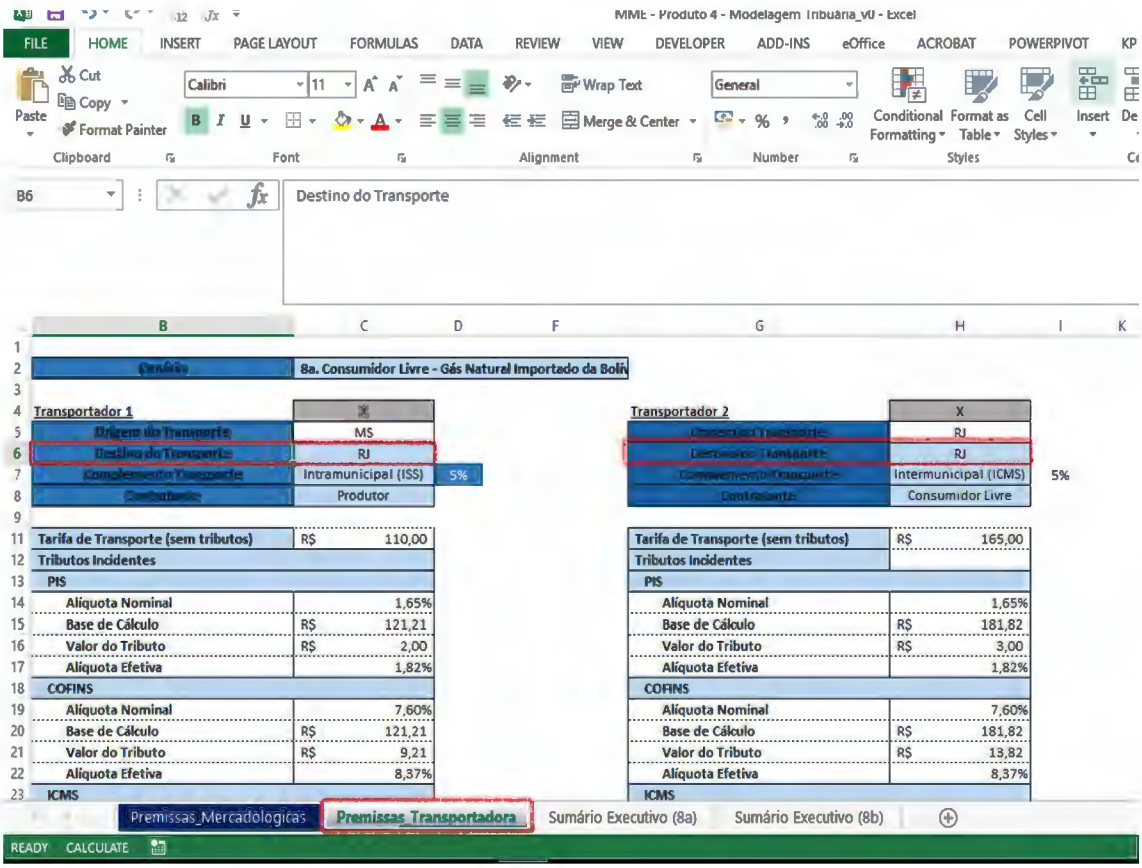

Cabe ressaltar que, para os casos em que a etapa de transporte seja substituída por

distribuição/movimentação de Gás, a etapa descrita acima, deverá ser adotada na aba de "Premissas_Distribuidora", ao lado da célula "Destino da Movimentação".

IMPORTANTE:

Nos casos em que a origem seja igual ao destino do gás, o usuário deverá escolher, no campo de "Complemento Transporte", se a operação é **"Intermunicipal (ICMS)"** ou **"Intramunicipal (ISS)"**, conforme exposto abaixo.

Nos casos em que o "Complemento Transporte" for a opção "Intramunicipal (ISS)", o usuário deverá ainda, selecionar a alíquota adotada para esse tipo de prestação de serviço, tendo como base o município no qual o transporte está sendo realizado

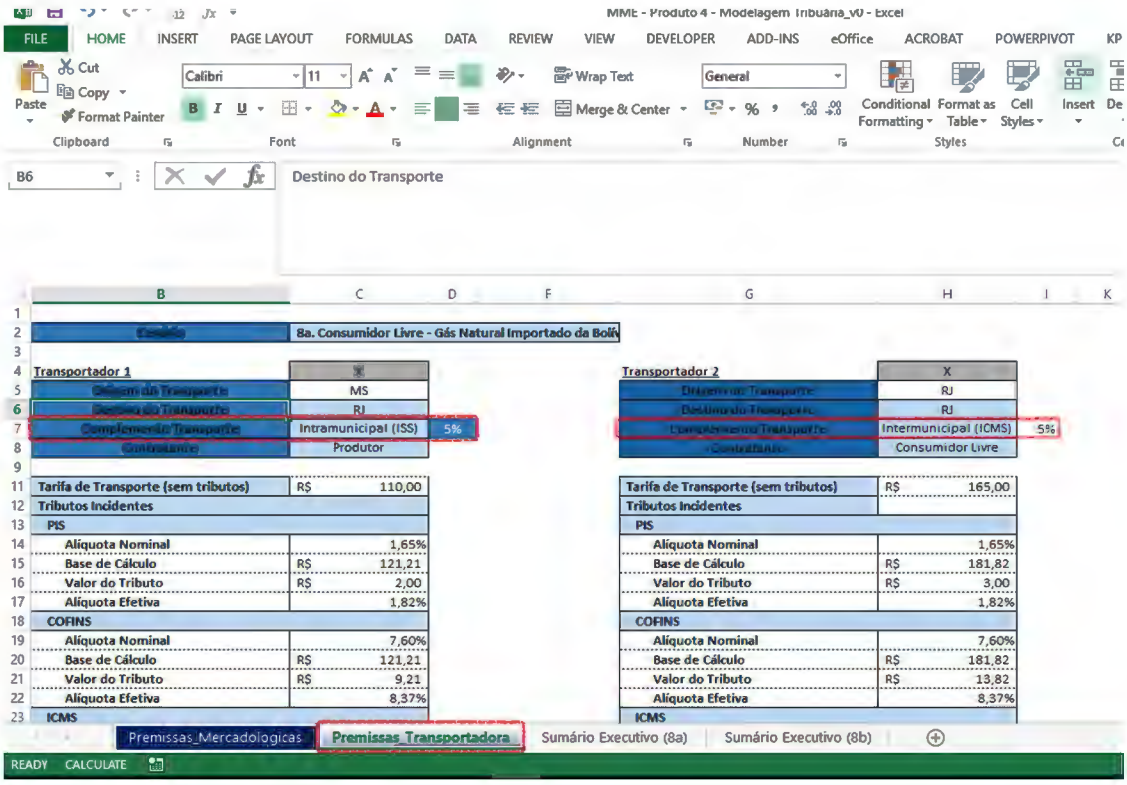

Note que, novamente, o usuário deve atentar-se que, essas alterações devem ser feitas unicamente para o "Sumário Executivo" em que estiver trabalhando.

Alterando estas informações, o usuário estará apto à prosseguir para a próxima etapa deste item.

7º Etapa:

Ainda na aba de "Premissas_Transportadora", após selecionar o destino e o complemento do transporte, o usuário **deverá** prosseguir na inclusão de dados referentes ao transporte.

Desta vez, ainda na tabela que veio a ser alvo de alteração nas duas últimas etapas, o usuário deverá informar o contratante do transporte, na célula ao lado do campo denominado como **"Contratante".**

No caso do **"Sumário Executivo (8a)",** as opções de contratante do transporte serão:

- **"Importador";**
- **"Consumidor Livre".**

Já no caso do **"Sumário Executivo (8b)",** como não existe a presença de comercializadora durante a cadeia, as opções de contratante do transporte serão:

- **"Importador";**
- **"Consumidor Livre".**

Segue abaixo imagem exemplificativa para apoio desta etapa:

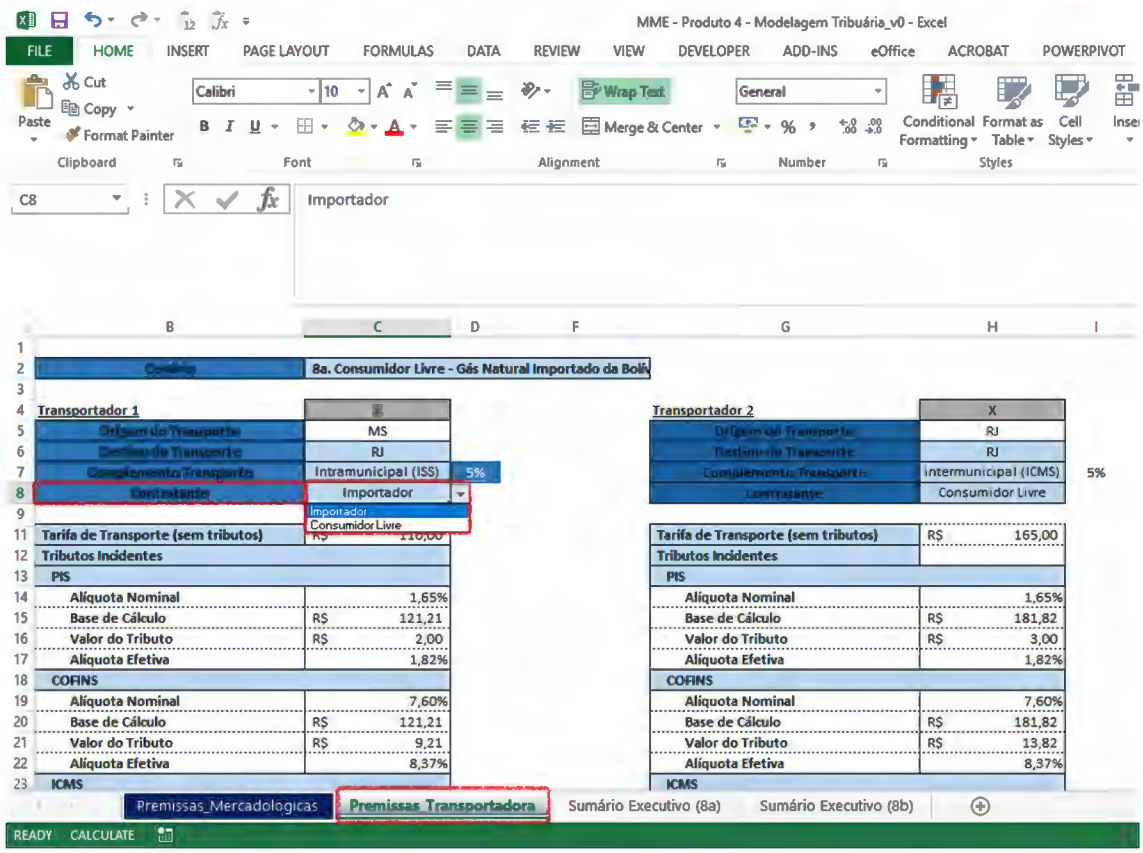

Deve ser recordado ao usuário que, todas essas informações deverão ser adicionadas para **todas** as tabelas de transporte, de acordo com o número de transportes necessários, escolhidos na 4º Etapa.

Ou seja, se o usuário definiu 2 transportes como necessários, deverá preencher as etapas acima, para as 2 tabelas de transporte presentes na aba de "Premissas_Transportadora".

Cabe ressaltar que, para os casos em que haja a etapa de distribuição, a etapa descrita acima, também deverá ser adotada na aba de "Premissas_Distribuidora", ao lado da célula "Destino da Movimentação".

Assim, o usuário estará apto a prosseguir à próxima etapa deste manual.

8º Etapa:

Ainda na aba de "Premissas_Transportadora", o usuário deverá informar agora os valores gastos com o transporte.

Para isso, conforme tabela abaixo, deve preencher **manualmente**, os valores de "Tarifa de Transporte (sem tributos)"

Vale ressaltar, novamente que, todas as etapas desse item do manual, devem ser

realizadas de acordo com o "Sumário Executivo" em que está sendo baseada a análise.

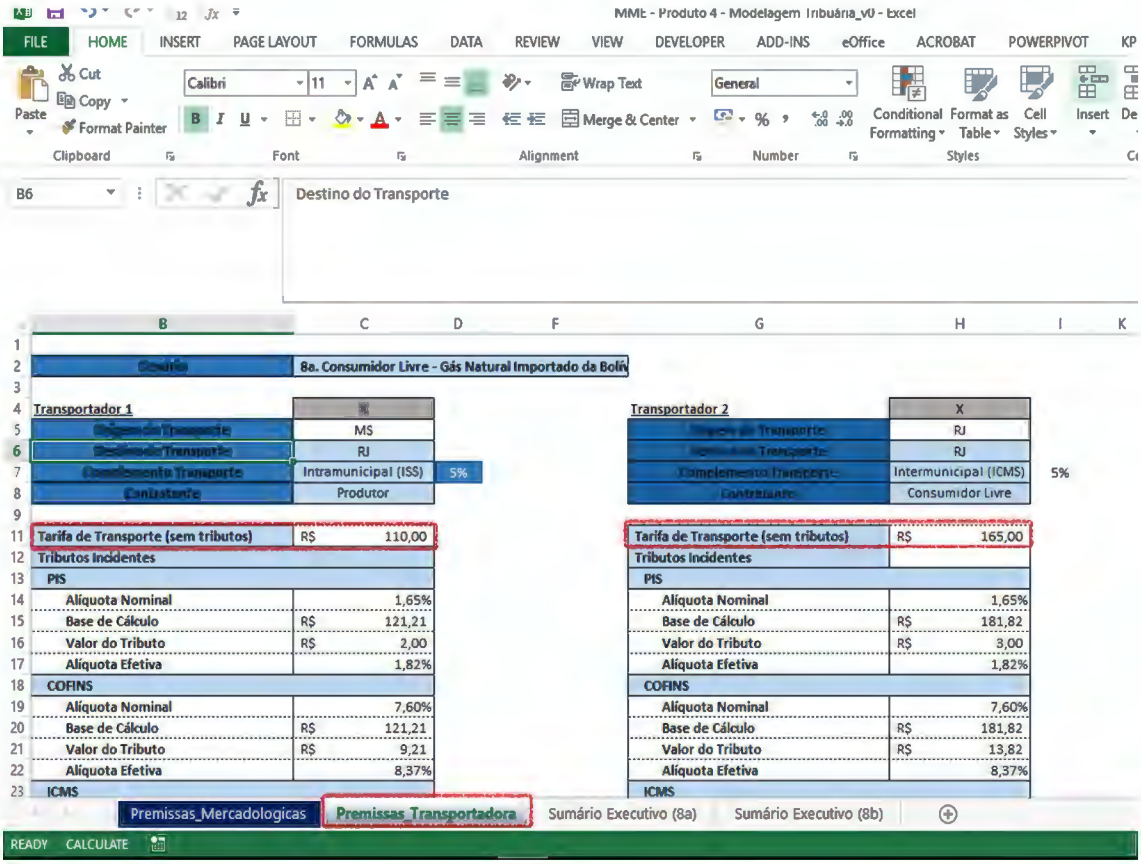

Após a realização desta etapa, o usuário **deverá retornar** aba de "Sumário Executivo" em que estiver trabalhando, para dar continuidade à análise, de acordo com as próximas etapas que serão descritas adiante.

9º Etapa:

Para facilitar, **dividiremos essa etapa pelo seu "Sumário" de referência**, uma vez que, entre eles, existem algumas especificidades.

- **"Sumário Executivo (8a)"**

Nesta etapa, nas tabelas "Importador" e "Comercializadora", o usuário deverá informar se na cadeia está sendo considerado o **Programa Prioritário de Usinas Termelétricas – PPT,** conforme item 5.2.2.4, da página 43 do RTP2, através das

opções **"SIM" ou "NÃO".**

Vale ressaltar que tal informações deverão ser informadas nas tabelas de **"Importador"** e **"Comercializadora".**

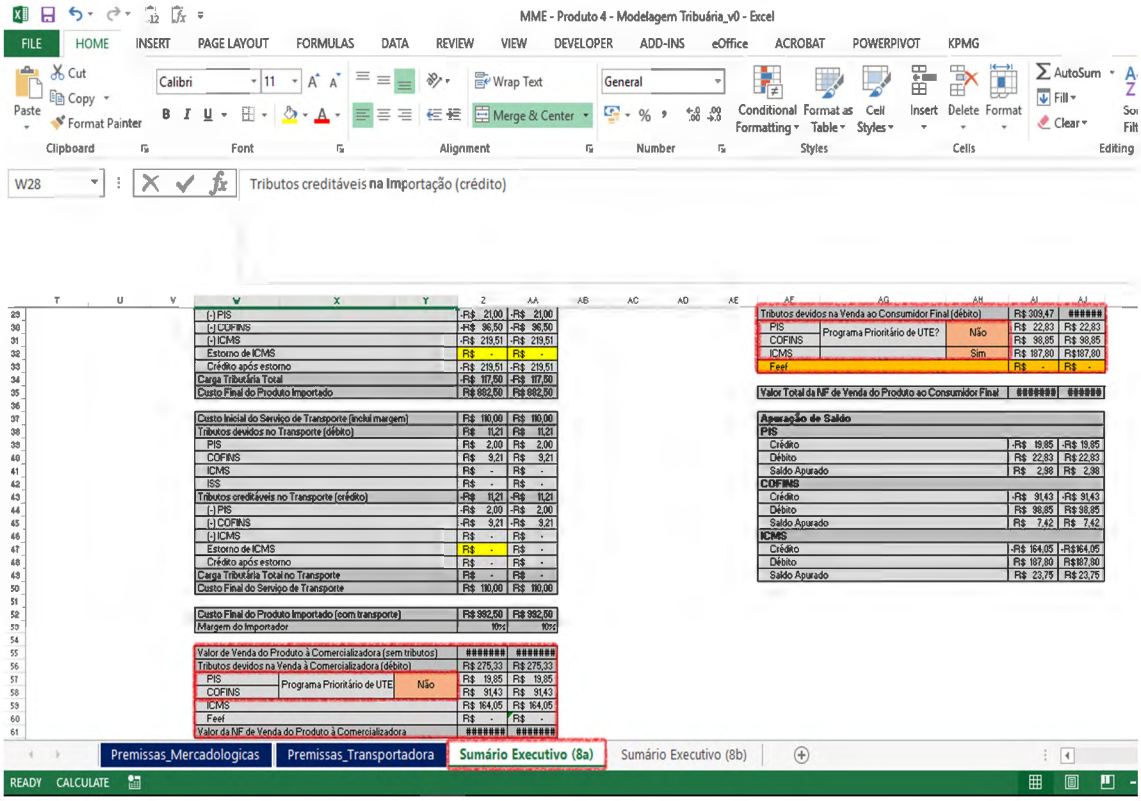

Após preencher as informações citadas acima, caso o usuário deverá indicar o tipo de "Consumidor Livre", através de **"UTE/Refinaria – Venda Interestadual" ou "Outras"**, com o objetivo de verificar a possibilidade de cumulatividade de ICMS na cadeia.

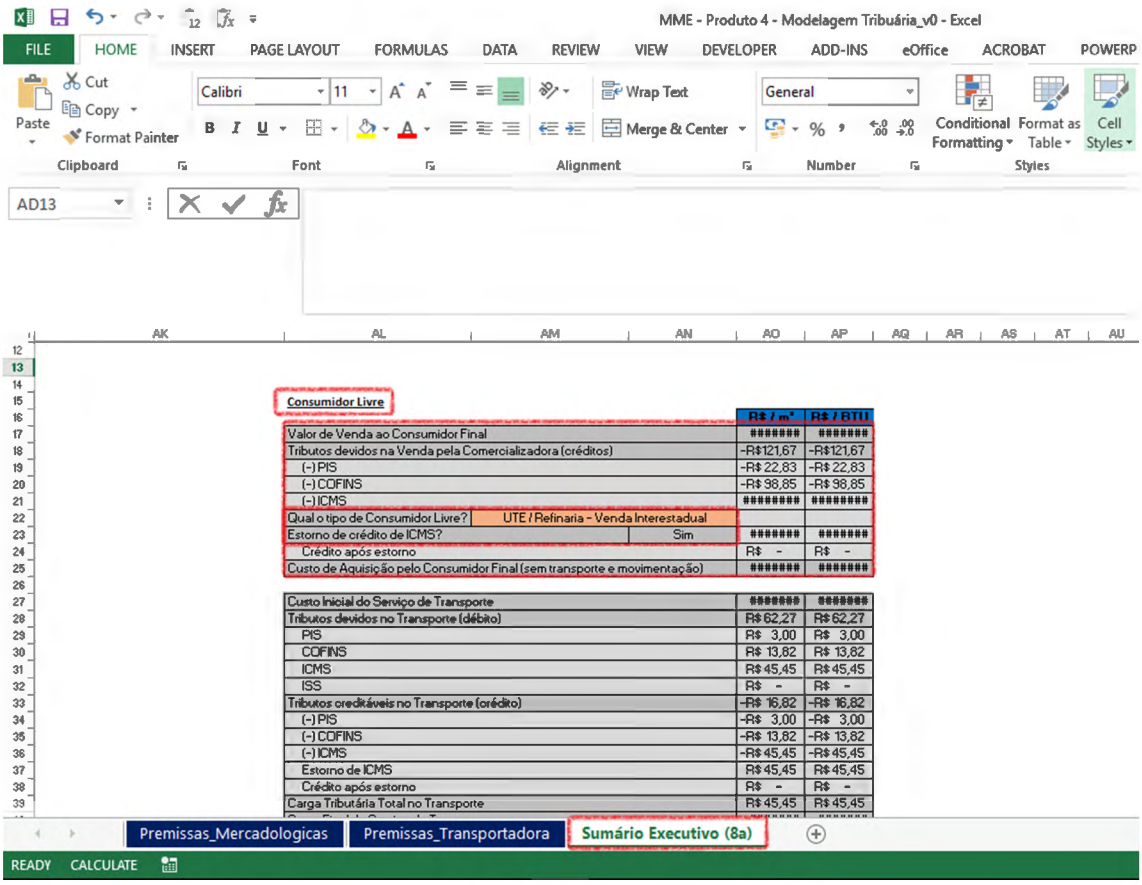

Assim, chegam ao fim as etapas para o usuário da **"Sumário Executivo (8a)".** Agora, analisaremos a última etapa a ser realizada pelo usuário da "Sumário Executivo (8b)".

- **"Sumário Executivo (8b)"**

Como dito anteriormente, **não há comercializadora** para o usuário deste sumário, uma vez que a venda será realizada diretamente pelo importado ao consumidor final. Desta forma, o usuário apenas deverá inserir dados nas tabelas de **"Importador"** e **"Consumidor Livre".**

Nesta etapa, conforme na imagem abaixo, na tabela **"Importador"** o usuário deverá informar se na cadeia está sendo considerado o **Programa Prioritário de Usinas Termelétricas – PPT,** conforme item 5.2.2.4, da página 43 do RTP2, através de "SIM" ou "NÃO".

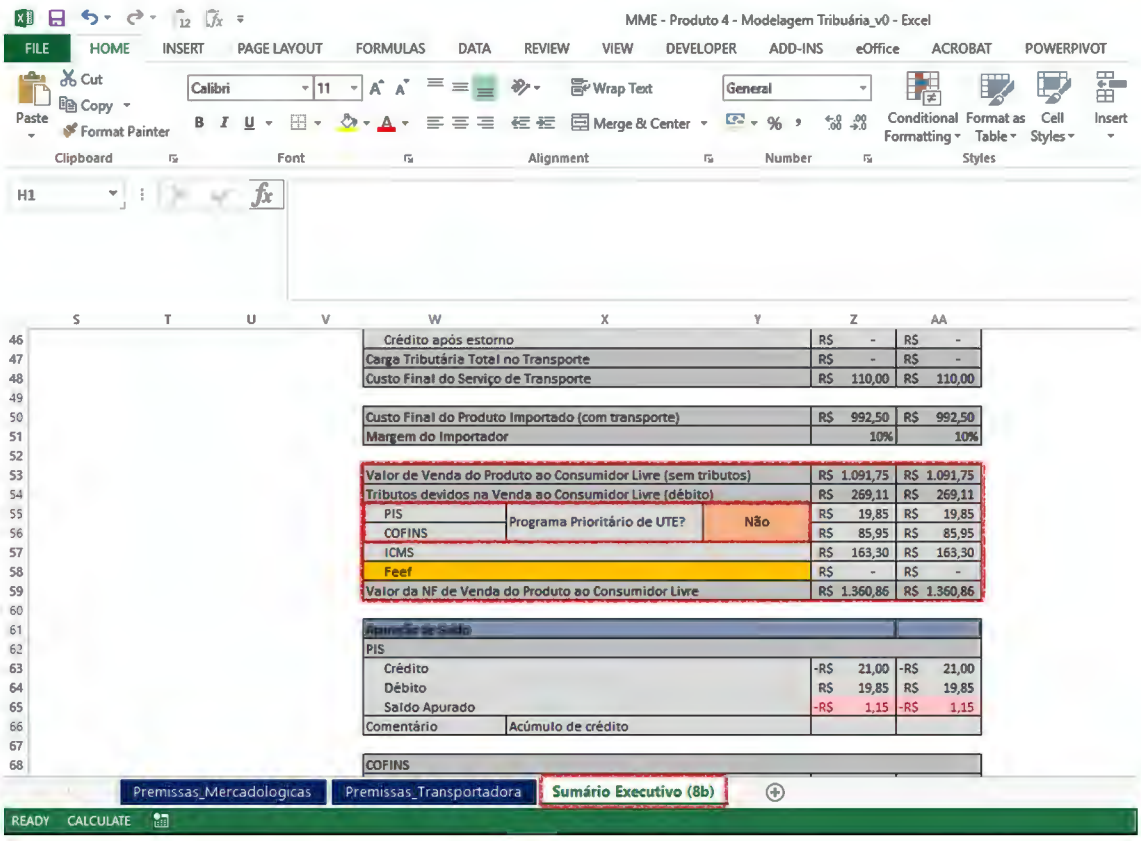

Após preencher as informações citadas acima, caso o usuário deverá indicar o tipo de "Consumidor Livre", através de **"UTE/Refinaria – Venda Interestadual" ou "Outras"**, com o objetivo de verificar a possibilidade de cumulatividade de ICMS na cadeia.

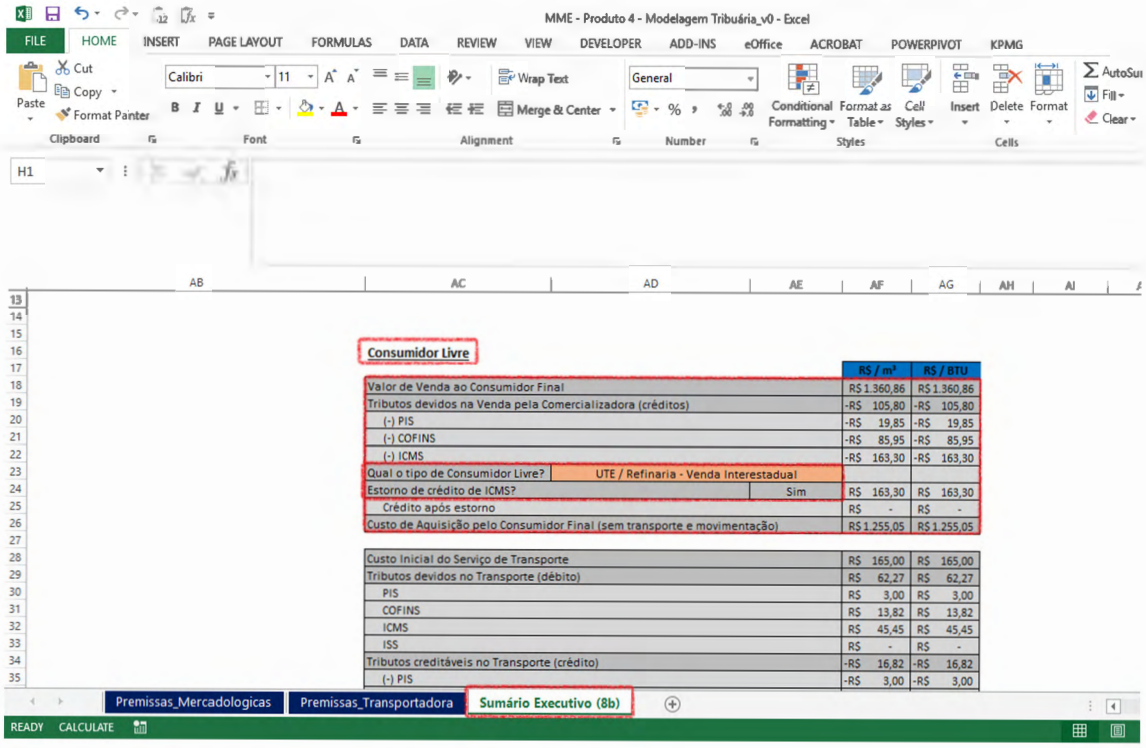

Consumidor Livre

		R$ / m³	R$ / BTU
Valor de Venda ao Consumidor Final		R$ 1.360,86	R$ 1.360,86
Tributos devidos na Venda pela Comercializadora (créditos)		-R$ 105,80	-R$ 105,80
(-) PIS		-R$ 19,85	-R$ 19,85
(-) COFINS		-R$ 85,95	-R$ 85,95
(-) ICMS		-R$ 163,30	-R$ 163,30
Qual o tipo de Consumidor Livre?	UTE / Refinaria - Venda Interestadual		
Estorno de crédito de ICMS?	Sim	R$ 163,30	R$ 163,30
Crédito após estorno		R$ -	R$ -
Custo de Aquisição pelo Consumidor Final (sem transporte e movimentação)		R$ 1.255,05	R$ 1.255,05
Custo Inicial do Serviço de Transporte		R$ 165,00	R$ 165,00
Tributos devidos no Transporte (débito)		R$ 62,27	R$ 62,27
PIS		R$ 3,00	R$ 3,00
COFINS		R$ 13,82	R$ 13,82
ICMS		R$ 45,45	R$ 45,45
ISS		R$ -	R$ -
Tributos creditáveis no Transporte (crédito)		-R$ 16,82	-R$ 16,82
(-) PIS		-R$ 3,00	-R$ 3,00

Concluindo as 9 etapas descritas acima, no Bloco E (item 4.5), o usuário dos "Sumário Executivos (8a)" e "Sumário Executivo (8b)", estará apto a analisar os resultados gerados na ferramenta, referente a cadeia de Gás.

4.6 Bloco F – Sumário Executivo 9.

Com explicado no item 2.3.2 deste documento, essas abas tem correspondência como descrito abaixo:

- **"Sumário Executivo (9a)" –** "9a. Consumidor Livre - GNL Importado"
- **"Sumário Executivo (9b)" –** "9b. Consumidor Livre - GNL Importado"

Neste bloco, os sumários 9 trazem a cadeia de Gás Natural em estado líquido (GNL), frutos de **importação**. Porém, durante o decorrer das cadeias, apresentam **distinção** no que tange a presença de **comercializadora do gás**.

No sumário "9a. Consumidor Livre - GNL Importado" existe uma comercializadora entre o produtor e o consumidor final. Já no "9b. Consumidor Livre - GNL Importado",

o gás não passa por uma comercializador, logo, a venda do gás é feita **diretamente** do produtor ao consumidor final.

Após preencher as etapas descritas no item 3 deste documento, encontre abaixo as etapas necessárias para obtenção dos resultados esperados pelos usuários dos sumários 9.

3º Etapa:

Realizadas as etapas 1 e 2, o usuário deverá agora inserir **o Origem/Destino** do gás em cada uma das "Operações" da tabela.

Note que, o Destino do Gás na "Operação 1", será a Origem do Gás na "operação 2" e, assim, sucessivamente, conforme demonstrado na imagem abaixo.

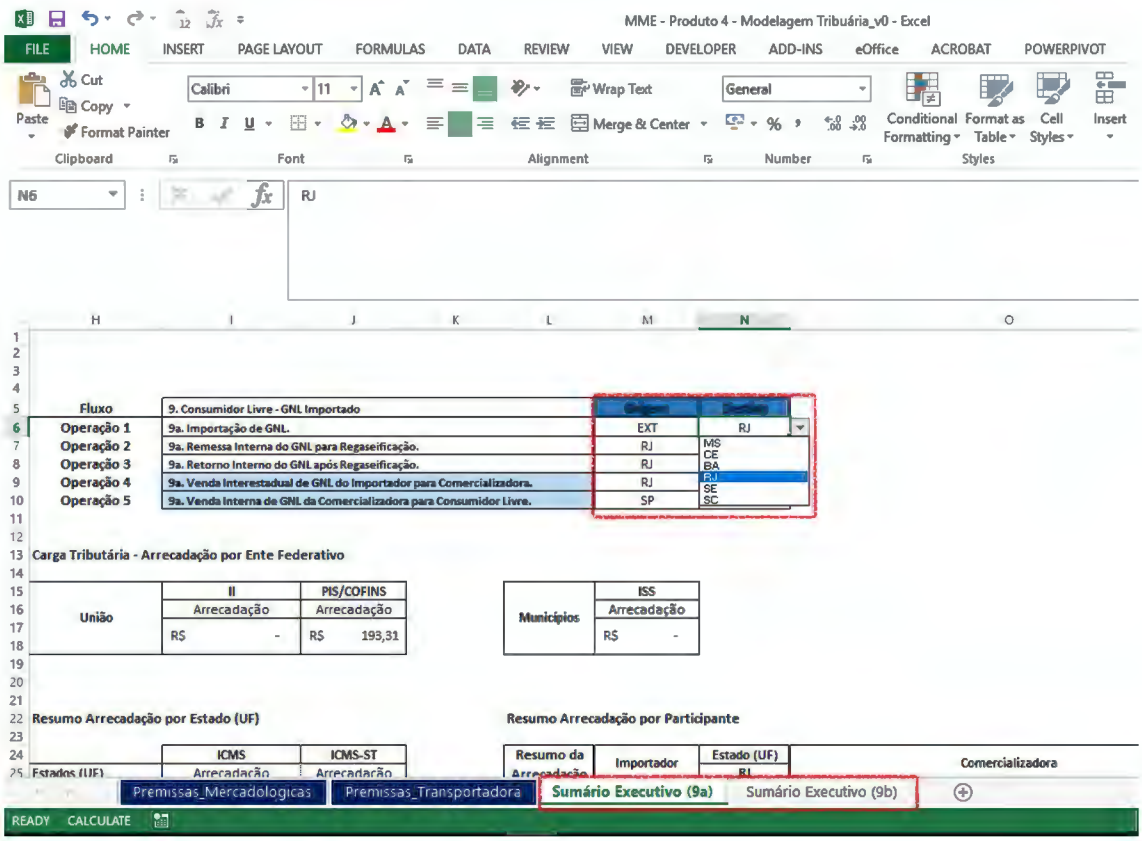

Note que, por se tratar de cadeia de Gás fruto de importação, a Origem da Operação 1, será sempre **Exterior (EXT)**, em ambos os sumários.

Cumprindo essa etapa, o usuário poderá prosseguir para a próxima etapa deste bloco.

4º Etapa:

Nesta etapa, o usuário deverá informar a quantidade de transportes necessárias para realização das operações descritas na etapa anterior.

Para tal, nas células demonstradas na imagem abaixo, circuladas em vermelho, o usuário deverá marcar, com um X, o número de **transportes** e **distribuidoras** que serão necessários.

Como exemplo, no caso de que sejam necessários um total de 2 (duas) transportes e 1 (uma) distribuidora, as 2 (duas) e 1 (uma) células relativas aos transportes e distribuidoras deverão ser marcadas com um X.

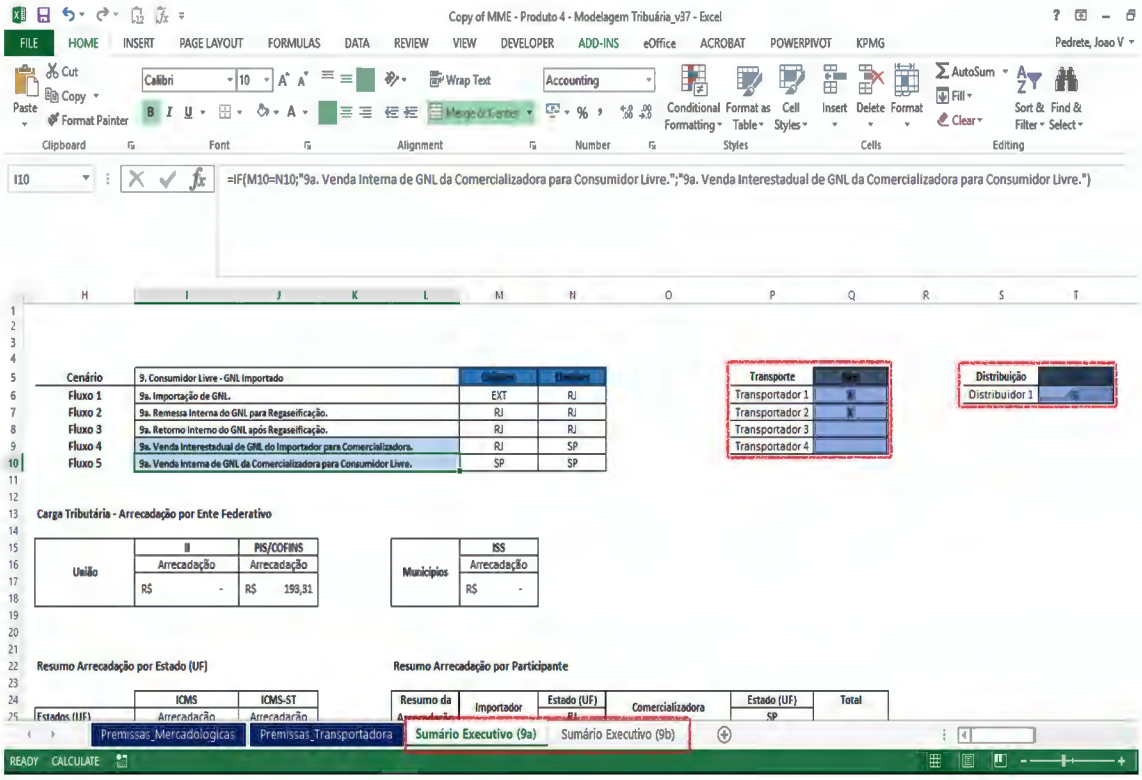

Note que esta etapa deverá ser preenchida na aba específica em que o usuário estiver trabalhando, "Sumário (9a)" **ou** "Sumário (9b)".

Assim, após ter definido a quantidade de transportes que serão necessários à cadeia, conforme descrito acima, o usuário **deverá dirigir-se** à aba de "Premissas_Transportadora", para seguir para a próxima etapa.

5º Etapa:

Como demonstrado na imagem abaixo, a primeira informação que deve ser fornecida na aba de "Premissas_Transportadora", pelo usuário é o tipo de "fluxo" em que os transportes serão utilizados.

Para tal, na célula "C2", como circulado em vermelho, na imagem abaixo, o usuário deverá novamente selecionar o tipo de fluxo que deseja analisar que, no caso do bloco E, trata-se dos fluxos **"9a. Consumidor Livre – GNL Importado**" e **"9b. Consumidor Livre – GNL Importado".**

Portanto, independente da divergência no tocante a presença de comercializadora, o fluxo selecionado nesta etapa, será o mesmo para os usuários de **ambas** os "Sumários".

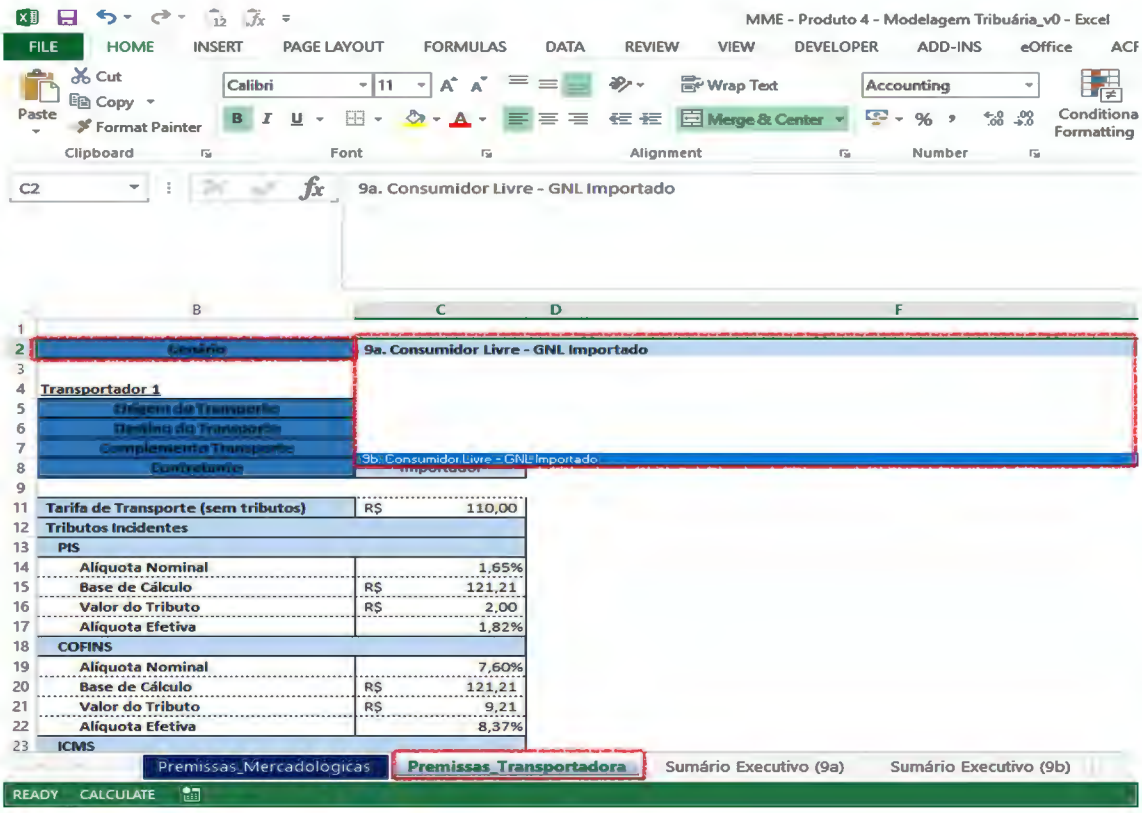

Assim, cumprindo a 5º Etapa, o usuário poderá se dirigir à próxima etapa, que será descrita adiante.

6º Etapa:

Ainda na aba de "Premissas_Transportadora", o usuário deverá escolher o **destino** do gás, em cada uma das etapas de transporte utilizada até a chegada do local em que se encontra o consumidor final.

Para tanto, em cada etapa de transporte (Tabela "Transportador"), deverá informar, **manualmente**, o Estado destino do gás, ao lado da célula "Destino do Transporte", nos campos circulados em vermelho.

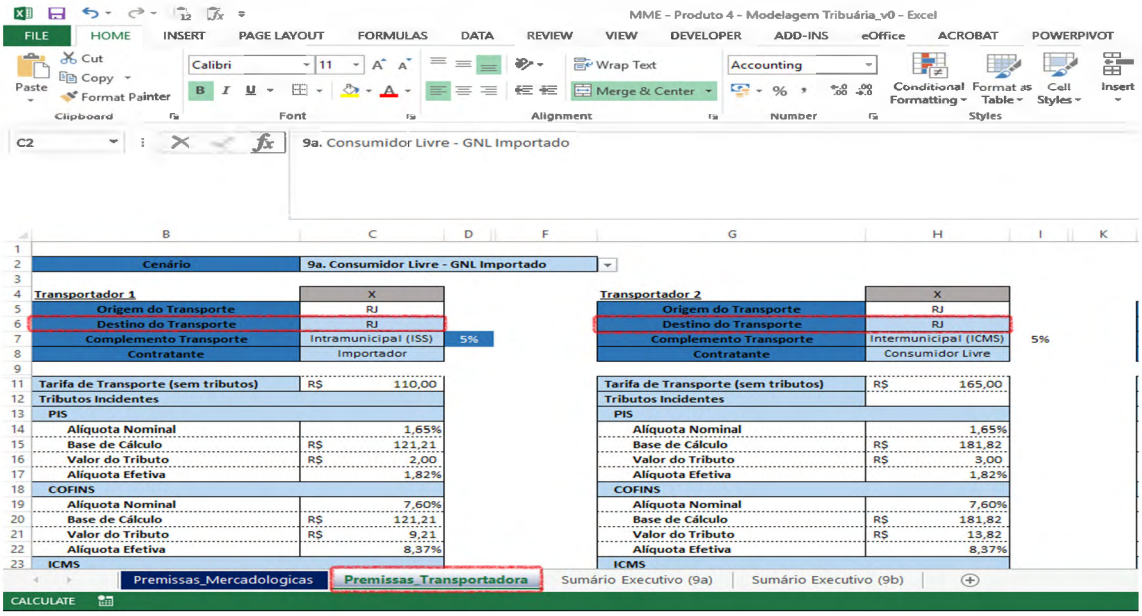

Cabe ressaltar que, para os casos em que a etapa de transporte seja substituída por distribuição/movimentação de Gás, a etapa descrita acima, deverá ser adotada na aba de "Premissas_Distribuidora", ao lado da célula "Destino da Movimentação".

IMPORTANTE:

Nos casos em que a origem seja igual ao destino do gás, o usuário deverá escolher, no campo de "Complemento Transporte", se a operação é **"Intermunicipal (ICMS)"** ou **"Intramunicipal (ISS)"**, conforme exposto abaixo.

Nos casos em que o "Complemento Transporte" for a opção "Intramunicipal (ISS)", o usuário deverá ainda, selecionar a alíquota adotada para esse tipo de prestação de

serviço, tendo como base o município no qual o transporte está sendo realizado

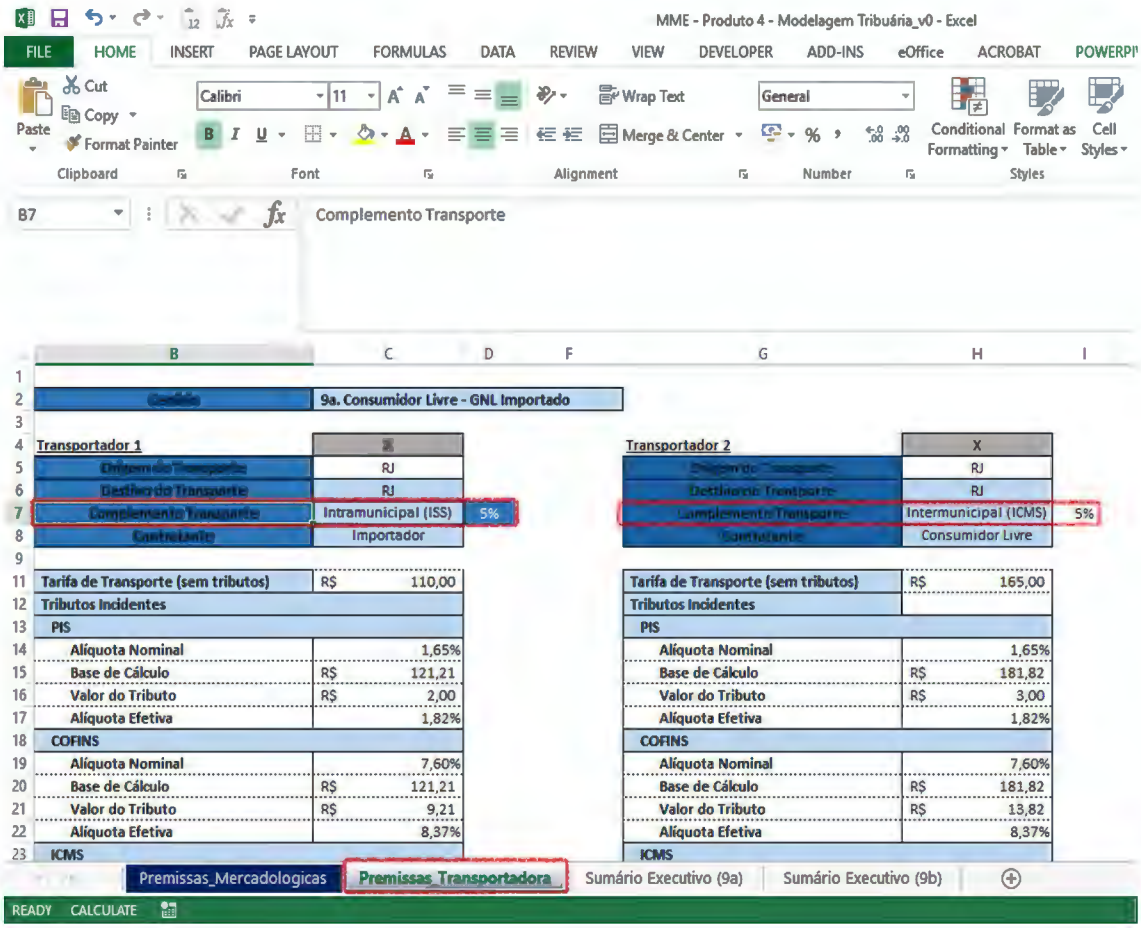

Note que, novamente, o usuário deve atentar-se que, essas alterações devem ser feitas unicamente para o "Sumário Executivo" em que estiver trabalhando.

Alterando estas informações, o usuário estará apto à prosseguir para a próxima etapa deste item.

7º Etapa:

Ainda na aba de "Premissas_Transportadora", após selecionar o destino e o complemento do transporte, o usuário **deverá** prosseguir na inclusão de dados referentes ao transporte.

Desta vez, ainda na tabela que veio a ser alvo de alteração nas duas últimas etapas, o usuário deverá informar o contratante do transporte, na célula ao lado do campo denominado como "Contratante".

No caso de ambos, "Sumário Executivo (9a)" e "Sumário Executivo (9b)", as opções

de contratante do transporte serão:

- **"Importador";**
- **"Consumidor Livre".**

Segue abaixo imagem exemplificativa para apoio desta etapa:

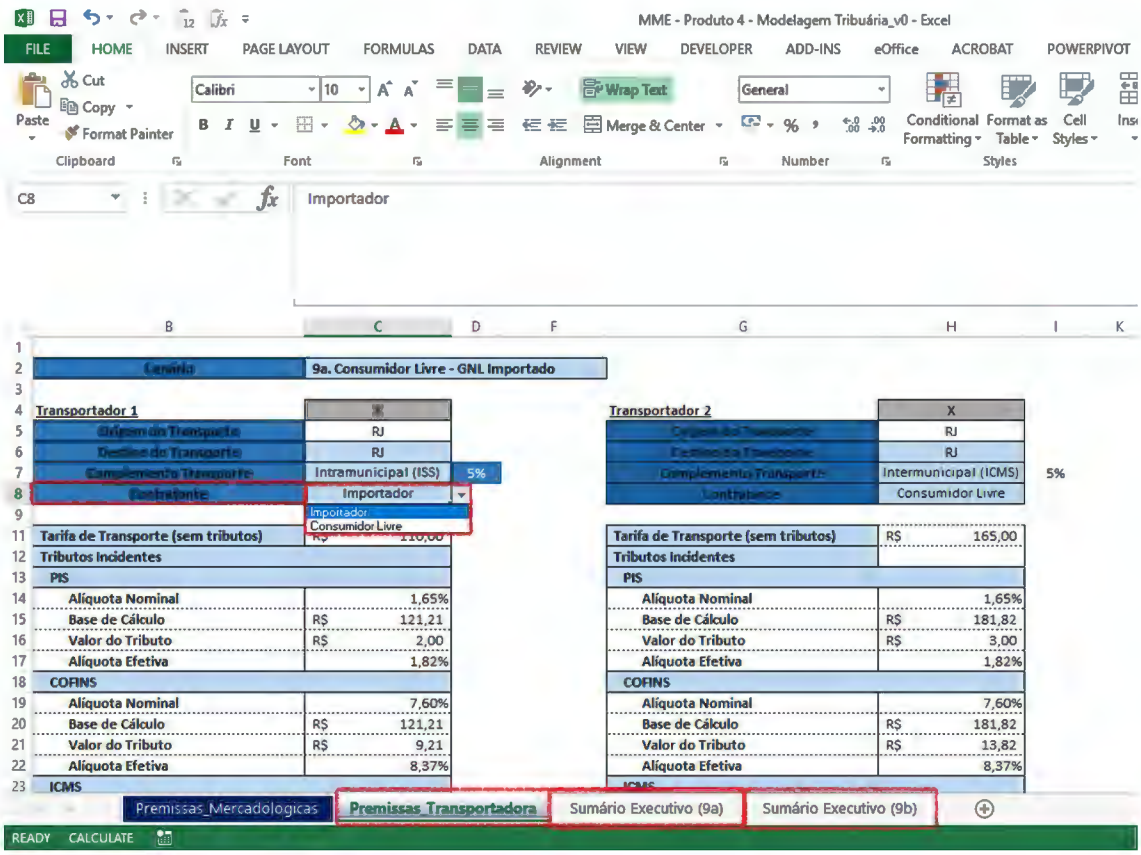

Deve ser recordado ao usuário que, todas essas informações deverão ser adicionadas para **todas** as tabelas de transporte, de acordo com o número de transportes necessários, escolhidos na 4º Etapa.

Ou seja, se o usuário definiu 2 transportes como necessários, deverá preencher as etapas acima, para as 2 tabelas de transporte presentes na aba de "Premissas_Transportadora".

Cabe ressaltar que, para os casos em que haja a etapa de distribuição, a etapa descrita acima, também deverá ser adotada na aba de "Premissas_Distribuidora", ao lado da célula "Destino da Movimentação".

Assim, o usuário estará apto a prosseguir à próxima etapa deste manual.

8º Etapa:

Ainda na aba de "Premissas_Transportadora", o usuário deverá informar agora os valores gastos com o transporte.

Para isso, conforme tabela abaixo, deve preencher **manualmente**, os valores de "Tarifa de Transporte (sem tributos)"

Vale ressaltar, novamente que, todas as etapas desse item do manual, devem ser realizadas de acordo com o "Sumário Executivo" em que está sendo baseada a análise.

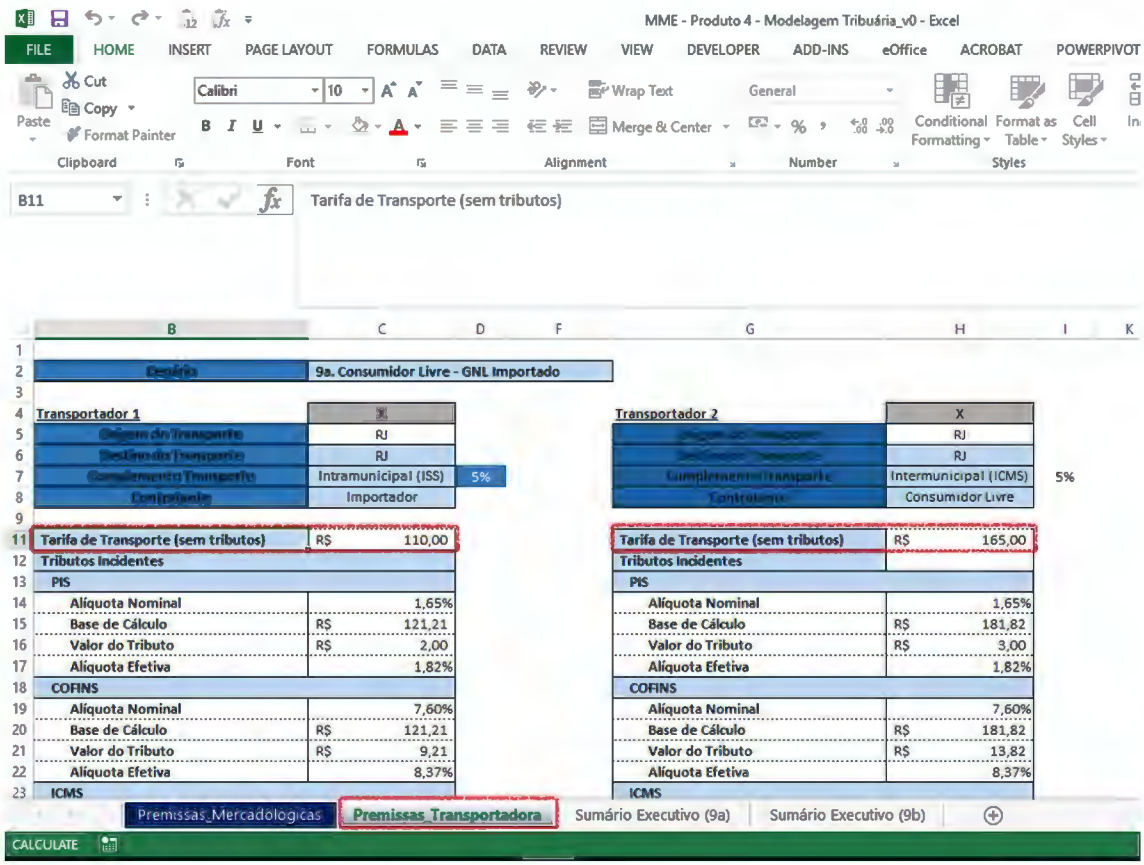

Cenário	9a. Consumidor Livre - GNL Importado				
Transportador 1	X		Transportador 2	X	
Origem do Transporte	RJ		[illegible]	RJ	
Destino do Transporte	RJ		[illegible]	RJ	
Complemento Transporte	Intramunicipal (ISS)	5%	Complemento Transporte	Intermunicipal (ICMS)	5%
Contratante	Importador		Contratante	Consumidor Livre	
Tarifa de Transporte (sem tributos)	R$ 110,00		Tarifa de Transporte (sem tributos)	R$ 165,00	
Tributos Incidentes			Tributos Incidentes		
PIS			PIS		
Alíquota Nominal	1,65%		Alíquota Nominal	1,65%	
Base de Cálculo	R$ 121,21		Base de Cálculo	R$ 181,82	
Valor do Tributo	R$ 2,00		Valor do Tributo	R$ 3,00	
Alíquota Efetiva	1,82%		Alíquota Efetiva	1,82%	
COFINS			COFINS		
Alíquota Nominal	7,60%		Alíquota Nominal	7,60%	
Base de Cálculo	R$ 121,21		Base de Cálculo	R$ 181,82	
Valor do Tributo	R$ 9,21		Valor do Tributo	R$ 13,82	
Alíquota Efetiva	8,37%		Alíquota Efetiva	8,37%	
ICMS			ICMS		

Após a realização desta etapa, o usuário **deverá retornar** à aba de "Sumário Executivo" em que estiver trabalhando, para dar continuidade à análise, de acordo com as próximas etapas que serão descritas adiante.

9º Etapa:

A partir desta etapa, indicaremos ao usuário da ferramenta as informações que

devem ser inseridas no tocante à possibilidade de créditos de tributos. Para facilitar, dividiremos essa etapa pelo seu "Sumário" de referência, uma vez que, entre eles, existem algumas especificidades.

- **"Sumário Executivo (9a)"**

Como dito acima, de volta ao "Sumário Executivo (9a)", o usuário deverá dirigir-se as tabelas à direita da ferramenta, denominadas de **"Importador", "Comercializadora" e "Consumidor Livre"**.

Inicialmente, na tabela "Importador", a fim de verificar os impactos da cumulatividade de ICMS, o usuário deverá informar também o **tratamento tributário adotado** no momento de regaseificação, conforme item 7.5, 7.6 e 7.7, página 120 122 e 125 do RTP2, dentre as opções **"ICMS" e "ISS".**

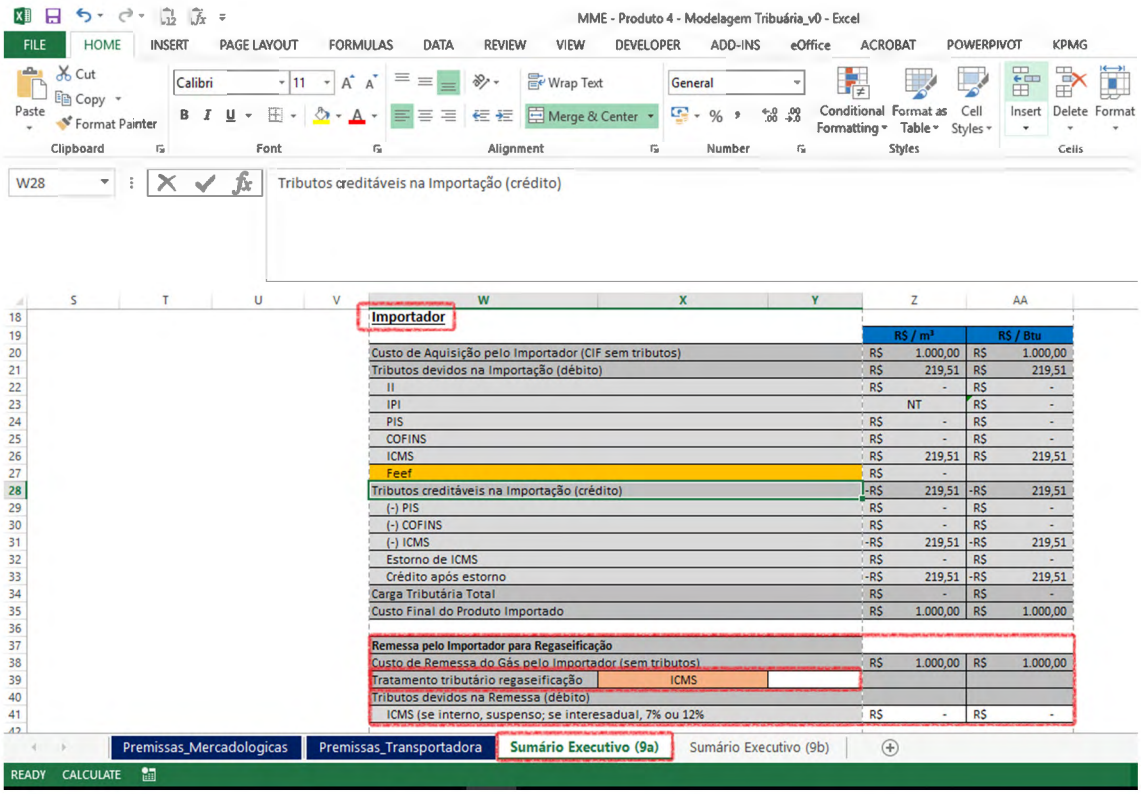

Importador	R$ / m³	R$ / Btu
Custo de Aquisição pelo Importador (CIF sem tributos)	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Tributos devidos na Importação (débito)	R$ 219,51	R$ 219,51
II	R$ -	R$ -
IPI	NT	R$ -
PIS	R$ -	R$ -
COFINS	R$ -	R$ -
ICMS	R$ 219,51	R$ 219,51
Feef	R$ -	
Tributos creditáveis na Importação (crédito)	-R$ 219,51	-R$ 219,51
(-) PIS	R$ -	R$ -
(-) COFINS	R$ -	R$ -
(-) ICMS	-R$ 219,51	-R$ 219,51
Estorno de ICMS	R$ -	R$ -
Crédito após estorno	-R$ 219,51	-R$ 219,51
Carga Tributária Total	R$ -	R$ -
Custo Final do Produto Importado	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Remessa pelo Importador para Regaseificação		
Custo de Remessa do Gás pelo Importador (sem tributos)	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Tratamento tributário regaseificação ICMS		
Tributos devidos na Remessa (débito)		
ICMS (se interno, suspenso; se interesadual, 7% ou 12%	R$ -	R$ -

Feito isso, ainda na tabela **"Importador"**, demonstrada acima, o usuário deverá informar, através de "SIM" ou "NÃO", o usuário deverá informar se na cadeia está sendo considerado o **Programa Prioritário de Usinas Termelétricas – PPT,** conforme item 5.2.2.4, da página 43 do RTP2.

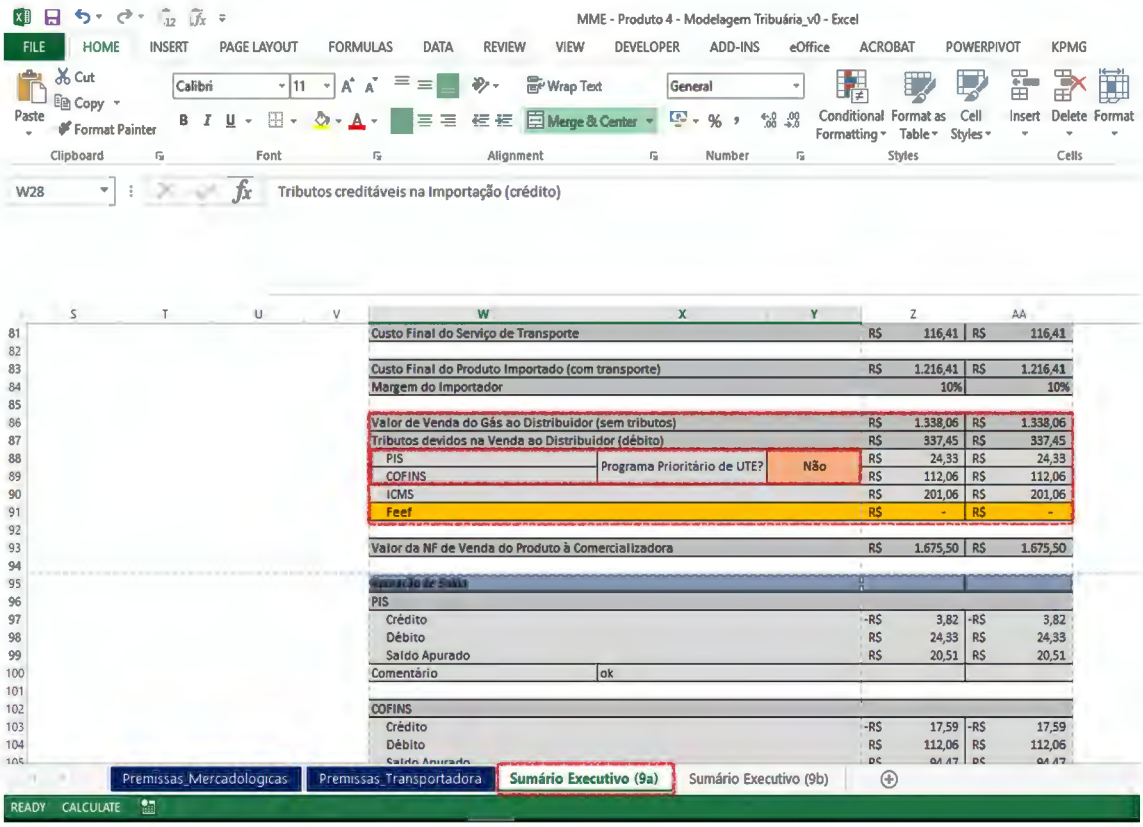

Após informar o dado descrito acima, agora o usuário **deverá dirigir-se** à tabela **"Comercializadora"** para, o usuário informar se na cadeia está sendo considerado o Programa Prioritário de Usinas Termelétricas – PPT, conforme item 5.2.2.4, da página 43 do RTP2.

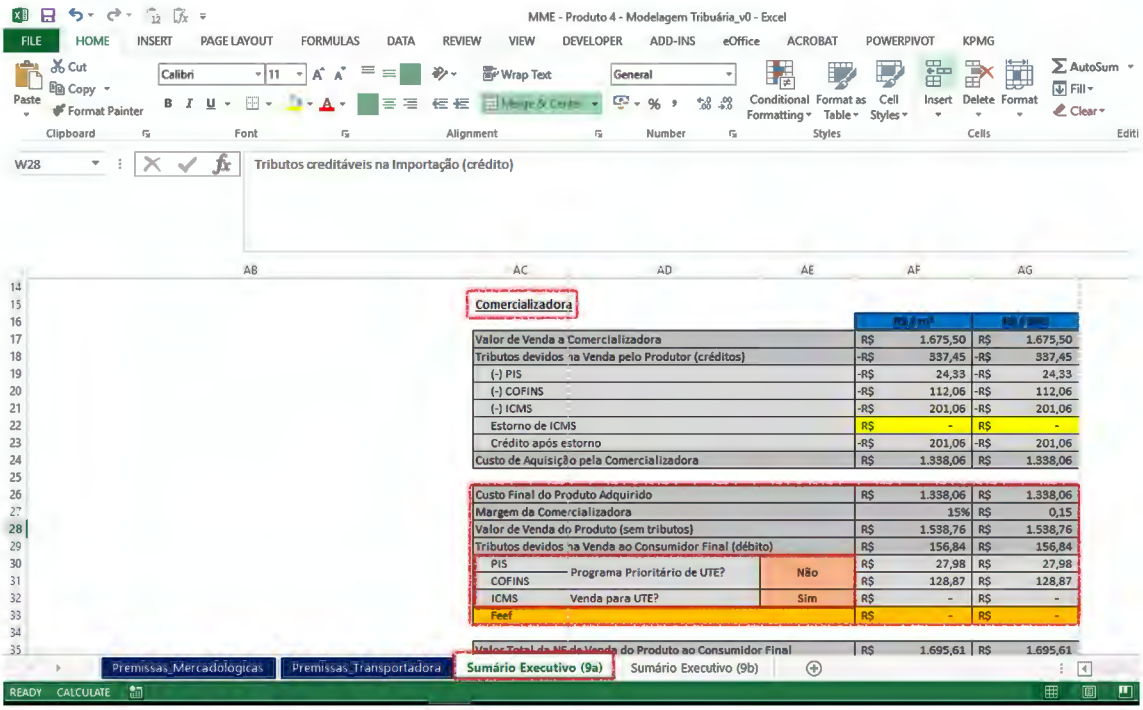

Após preencher as informações citadas acima, caso o usuário deverá indicar o tipo de "Consumidor Livre", através de **"UTE/Refinaria – Venda Interestadual" ou "Outras"**, com o objetivo de verificar a possibilidade de cumulatividade de ICMS na cadeia.

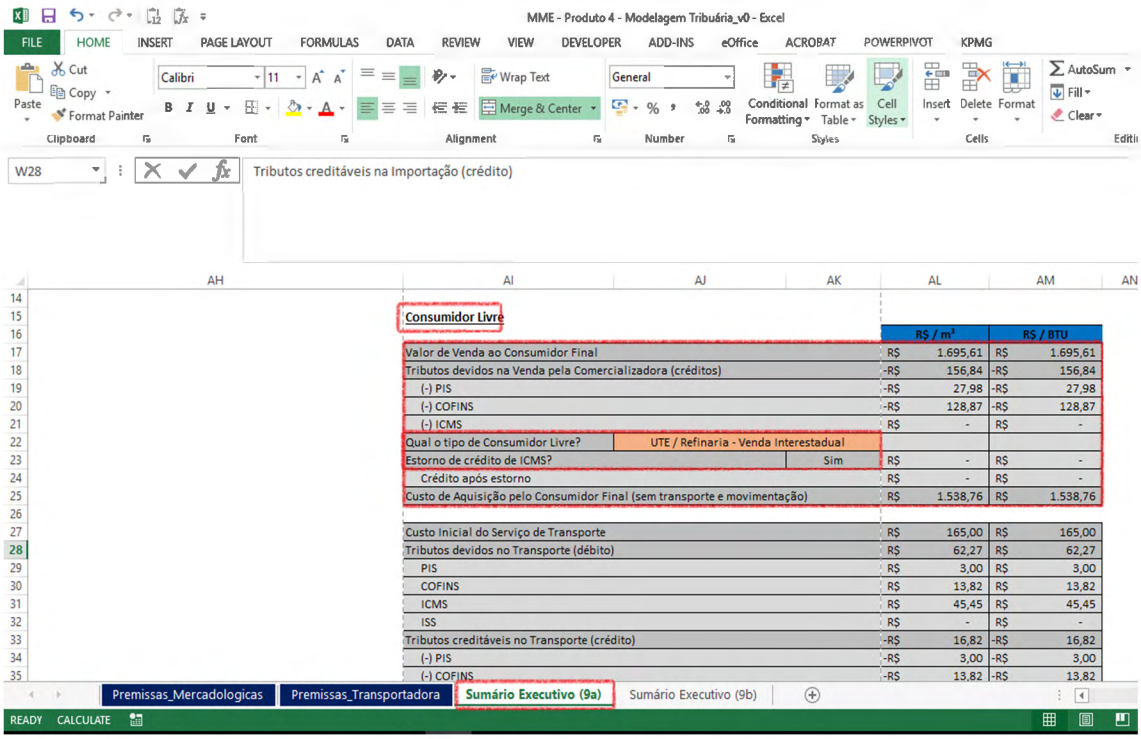

Feito isso, o usuário do "Sumário (9a) terá chegado ao fim das etapas necessários de inserção de dados, a fim de alcançar o resultado esperado da ferramenta Excel. Passaremos agora as etapas do usuário do "Sumário (9b)".

- **"Sumário Executivo (9b)"**

Diferente do sumário acima, como dito anteriormente, este não tem a presença de uma comercializadora no meio da cadeia.

Assim, a aba de "Sumário Executivo (9b)", terá a presença apenas das tabelas de **"Importador" e "Consumidor Livre".**

Inicialmente, na tabela "Importador", a fim de verificar os impactos da cumulatividade de ICMS, o usuário deverá informar também o **tratamento tributário adotado** no momento de regaseificação, conforme item 7.5, 7.6 e 7.7, página 120 122 e 125 do RTP2, dentre as opções **"ICMS" e "ISS".**

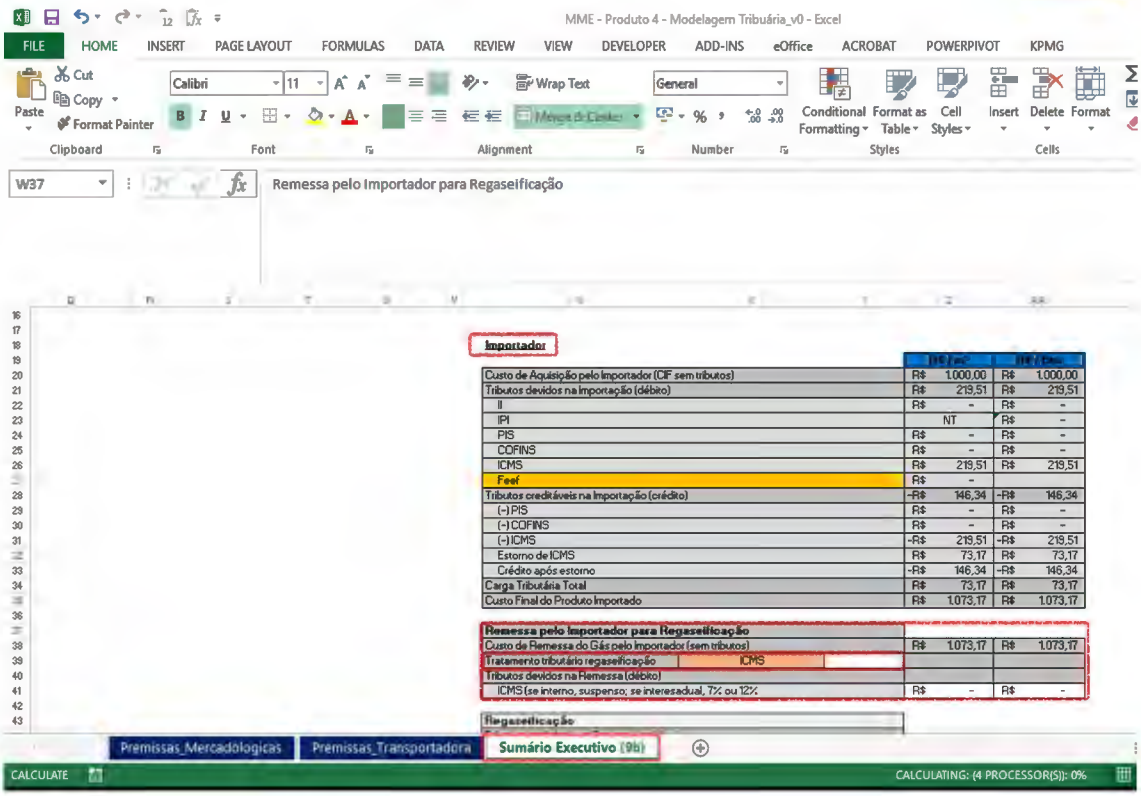

Feito isso, ainda na tabela **"Importador"**, demonstrada acima, o usuário deverá informar, através de "SIM" ou "NÃO", o usuário deverá informar se na cadeia está sendo considerado o **Programa Prioritário de Usinas Termelétricas – PPT,** conforme item 5.2.2.4, da página 43 do RTP2.

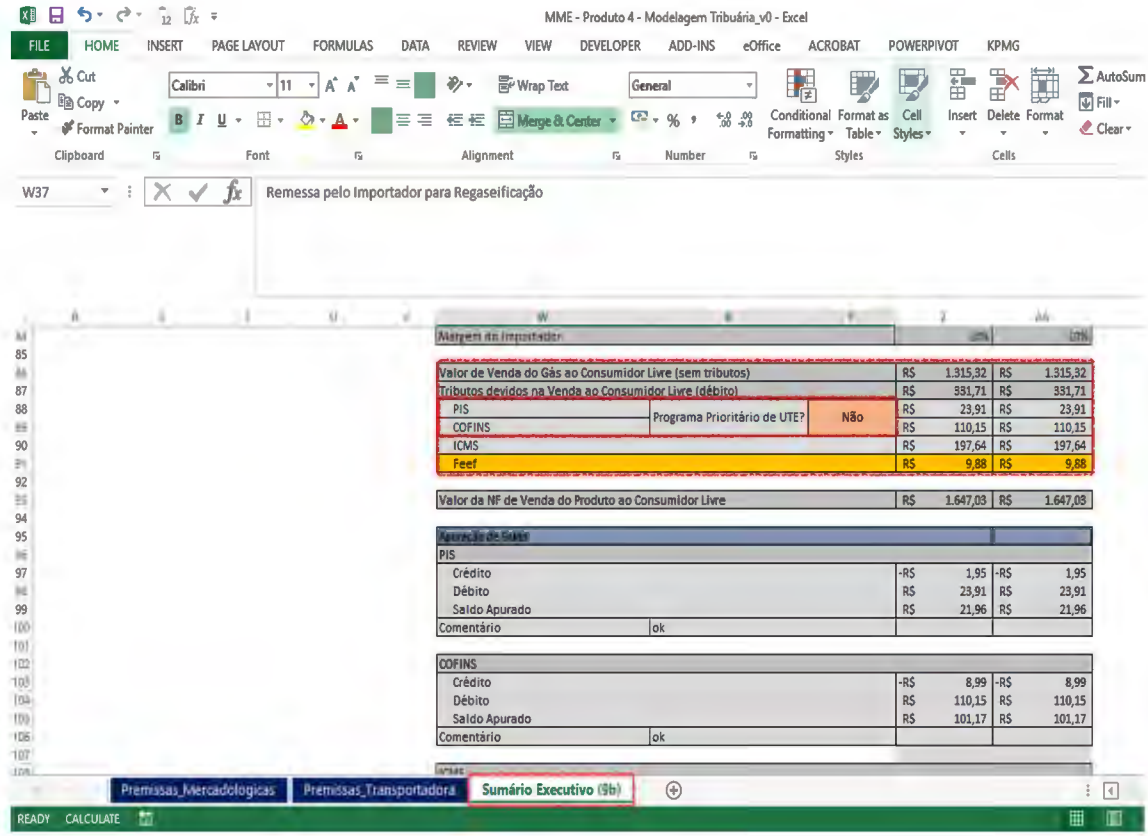

Ademais, deverá informar o tipo de indústria, através de **"Refinaria – Venda Interestadual" ou "Outras"**, na tabela de **"Consumidor Livre",** com objetivo de verificar os efeitos da cumulatividade do ICMS.

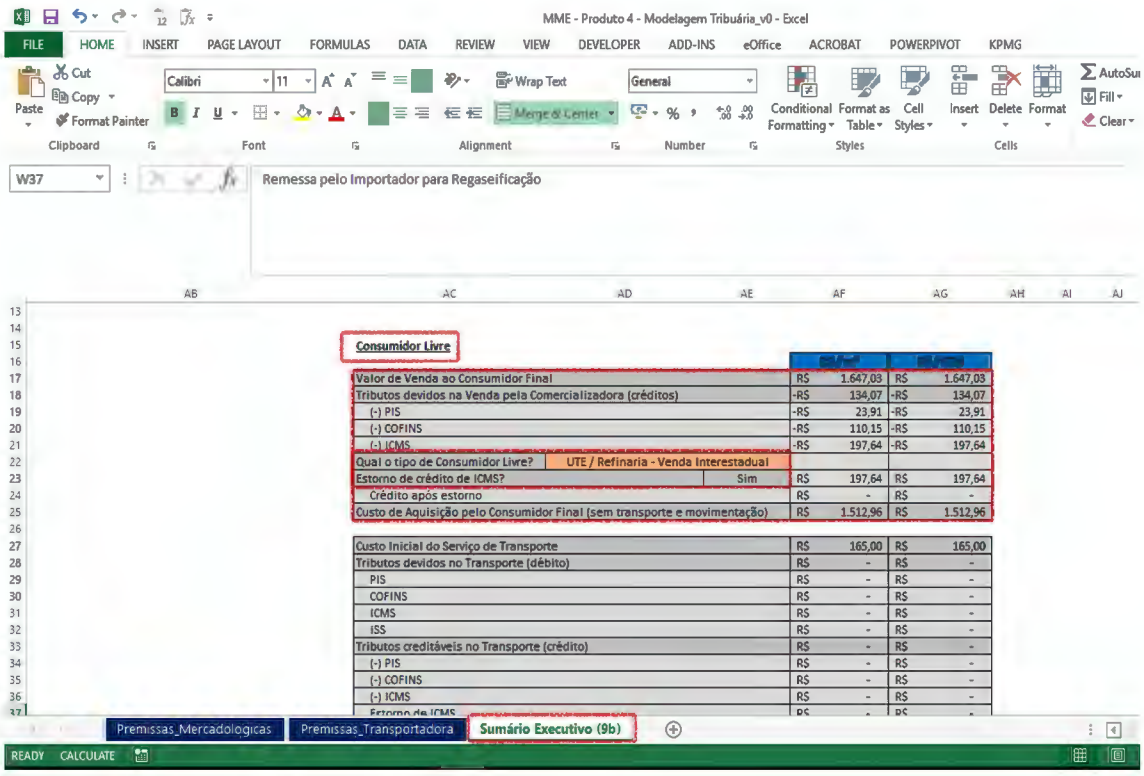

Assim, o usuário do "Sumário Executivo (9b)", não terá mais que fazer alterações para que se obtenha o resultado esperado da ferramenta Excel. A partir deste momento, deverá apenas analisar os dados que foram gerados nas tabelas.

Daremos continuidade, por fim, a explicação da última aba da ferramenta, que trata de **questões tributárias**.

5. PREMISSAS TRIBUTÁRIAS

Dentre as diversas abas presentes na ferramenta, além das demais que foram citadas neste documento anteriormente, temos a aba denominada de "Premissas_Tributárias".

Nesta aba, conforme o RTP2 e, com fundamento na legislação tributária vigente, foram estabelecidas as premissas tributárias que foram utilizadas como base para geração dos resultados obtidos pelo usuário da ferramenta.

Como imagem ilustrativa abaixo, nesta planilha, teremos as seguintes premissas tributárias:

- **"Imposto de importação"**
- **"IPI"**
- **"PIS Nominal"**
- **"PIS Vigente"**
- **"COFINS Nominal"**
- **"COFINS Vigente"**
- **"ICMS Nominal"**
- **"ICMS Vigente"**
- **"Feef"**
- **"Benefício Fiscal"**
- **"Estorno de crédito"**
- **"ICMS-ST"**
- **"MVA"**
- **"MVA GNV"**
- **"PMPF"**

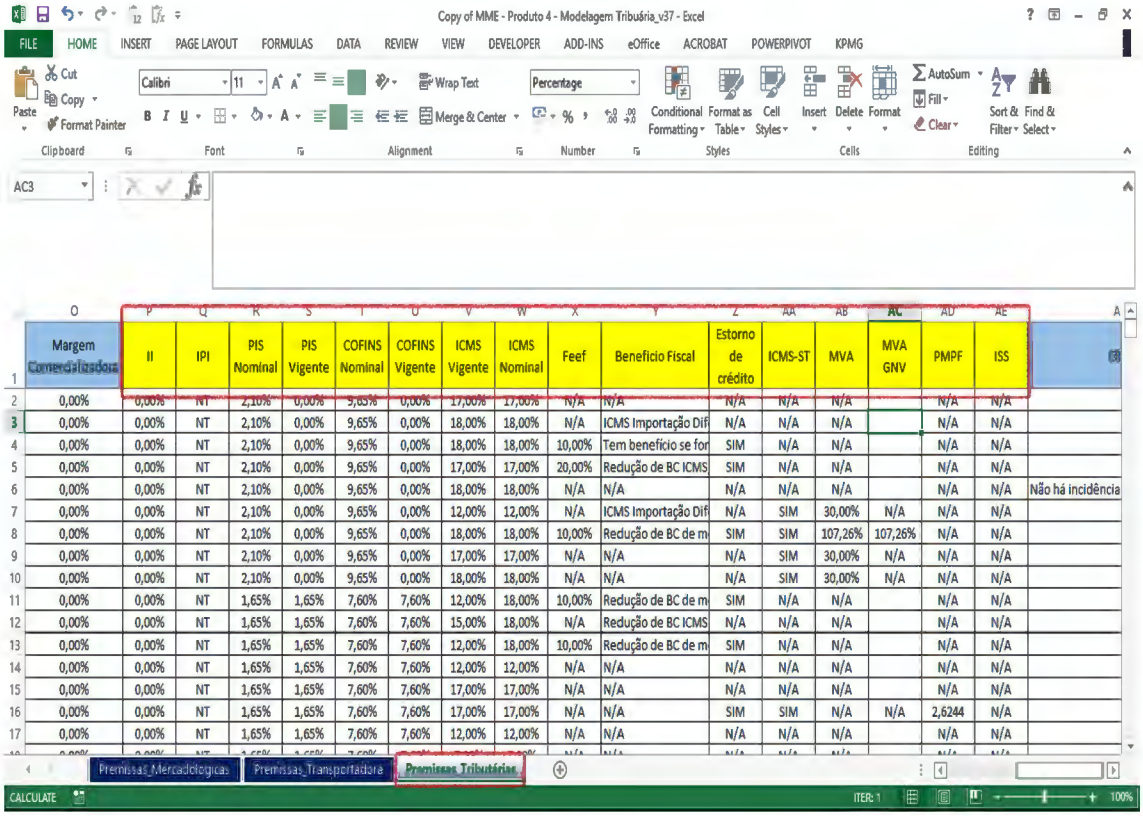

Margem Comercializadora	II	IPI	PIS Nominal	PIS Vigente	COFINS Nominal	COFINS Vigente	ICMS Vigente	ICMS Nominal	Feef	Benefício Fiscal	Estorno de crédito	ICMS-ST	MVA	MVA GNV	PMPF	ISS	
0,00%	0,00%	NT	2,10%	0,00%	9,65%	0,00%	17,00%	17,00%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A		N/A	N/A	
0,00%	0,00%	NT	2,10%	0,00%	9,65%	0,00%	18,00%	18,00%	N/A	ICMS Importação Dif	N/A	N/A	N/A		N/A	N/A	
0,00%	0,00%	NT	2,10%	0,00%	9,65%	0,00%	18,00%	18,00%	10,00%	Tem benefício se for	SIM	N/A	N/A		N/A	N/A	
0,00%	0,00%	NT	2,10%	0,00%	9,65%	0,00%	17,00%	17,00%	20,00%	Redução de BC ICMS	SIM	N/A	N/A		N/A	N/A	
0,00%	0,00%	NT	2,10%	0,00%	9,65%	0,00%	18,00%	18,00%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A		N/A	N/A	Não há incidência
0,00%	0,00%	NT	2,10%	0,00%	9,65%	0,00%	12,00%	12,00%	N/A	ICMS Importação Dif	N/A	SIM	30,00%	N/A	N/A	N/A	
0,00%	0,00%	NT	2,10%	0,00%	9,65%	0,00%	18,00%	18,00%	10,00%	Redução de BC de m	SIM	SIM	107,26%	107,26%	N/A	N/A	
0,00%	0,00%	NT	2,10%	0,00%	9,65%	0,00%	17,00%	17,00%	N/A	N/A	N/A	SIM	30,00%	N/A	N/A	N/A	
0,00%	0,00%	NT	2,10%	0,00%	9,65%	0,00%	18,00%	18,00%	N/A	N/A	N/A	SIM	30,00%	N/A	N/A	N/A	
0,00%	0,00%	NT	1,65%	1,65%	7,60%	7,60%	12,00%	18,00%	10,00%	Redução de BC de m	SIM	N/A	N/A		N/A	N/A	
0,00%	0,00%	NT	1,65%	1,65%	7,60%	7,60%	15,00%	18,00%	N/A	Redução de BC ICMS	N/A	N/A	N/A		N/A	N/A	
0,00%	0,00%	NT	1,65%	1,65%	7,60%	7,60%	12,00%	18,00%	10,00%	Redução de BC de m	SIM	N/A	N/A		N/A	N/A	
0,00%	0,00%	NT	1,65%	1,65%	7,60%	7,60%	12,00%	12,00%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A		N/A	N/A	
0,00%	0,00%	NT	1,65%	1,65%	7,60%	7,60%	17,00%	17,00%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A		N/A	N/A	
0,00%	0,00%	NT	1,65%	1,65%	7,60%	7,60%	17,00%	17,00%	N/A	N/A	SIM	SIM	N/A	N/A	2,6244	N/A	
0,00%	0,00%	NT	1,65%	1,65%	7,60%	7,60%	12,00%	12,00%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A		N/A	N/A	

Dito isto, como tais premissas foram inseridas na tabela conforme legislação Federal, Estadual e Municipal vigentes, o usuário não deverá alterar as informações contidas nessa tabela.

Dessa forma, **a atualização pelo usuário estará condicionada à eventual mudança em qualquer das legislações que estabelecem as premissas descritas acima.**

6. RESUMO

Dessa forma, chegamos ao final deste manual. Para que o usuário possa alcançar o resultado aguardado da ferramenta, deverá atentar-se em qual dos blocos citados acima, simulação desejada se encaixa. Uma vez que, para que a ferramenta seja operacionalizada com exatidão, o usuário só deverá inserir informações nos locais referentes à seu bloco.

Feito isso, deverá seguir as etapas coordenadamente, inserindo as informações corretamente nos locais indicados, conforme explicitado em momentos anteriores, para que a exatidão dos cálculos que serão gerados não seja comprometida.

Cabe ressaltar ainda a importância do acompanhamento do RTP2 no momento de uso da ferramenta em Excel, para que as informações contidas neste manual sejam compreendidas com assertividade pelo usuário.

Assim, seguindo as etapas e adicionando as informações corretamente, o usuário irá obter os valores referentes a cadeia de gás, para o cenário tributário em que estiver inserido.